

BOLETIM ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO II

RIO DE JANEIRO, 7 DE JANEIRO DE 1933

N. 3

No suplemento ao n. 1, já foi publicada a Legislação Eleitoral e no suplemento ao n. 2, foram publicados todos os Regimentos expedidos até agora pelo Tribunal Superior. No n. 5 será iniciada a publicação, em suplemento, da Jurisprudência do Tribunal Superior, pela ordem de classes, publicação essa feita de acordo com o ofício n. 4.093, de 22 de outubro de 1932; do Sr. Diretor Geral da Imprensa Nacional e autorizada pelo Sr. Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

SUMARIO

I — Ata do Tribunal Superior.

32ª sessão ordinária, em 20 de dezembro de 1932.

II — Jurisprudência do Tribunal Superior.

1. Processo n. 149 — São Paulo.
2. Processo n. 153 — Alagoas.
3. Processo n. 155 — Pará.
4. Processo n. 157 — Minas Gerais.
5. Processo n. 158 — Estado do Rio de Janeiro.
6. Processo n. 159 — Distrito Federal.
7. Processo n. 160 — Alagoas.
8. Processo n. 162 — Rio Grande do Norte.
9. Processo n. 164 — Amazonas.
10. Processo n. 165 — Paraná.
11. Processo n. 166 — Distrito Federal.

III — Editais e avisos.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

ATA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1932

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE

1) Abertura da sessão; 2) Leitura e aprovação da ata da sessão anterior; 3) Publicação dos acórdãos referentes aos processos n. 1 e 2 (recursos de "habeas-corpus"), 81 (2º acórdão); 184, 179, 180, 181, 169, 187, 190, 183; 4) Julgamento do processo n. 198 — Distrito Federal — Pedido de exoneração do juiz efetivo Dr. Afonso Celso; 5) Convocação do juiz substituto Dr. Levi Carneiro; 6) Julgamento do processo n. 106 — S. Paulo — Sobre a prisão, por motivo de ordem política, do Dr. Plínio Barreto; 7) Julgamento do processo n. 156 — Distrito Federal — Sobre a instalação de postos de identificação eleitoral nesta Capital; 8) Julgamento do processo n. 185 — Minas Gerais — Sobre si o antigo título eleitoral pôde servir de prova de maioridade; 9) Julgamento do processo n. 188 — Santa Catarina — Sobre o pagamento de selo nas licenças dos juizes eleitorais; 10) Julga-

mento do processo n. 186 — Minas Gerais — Sobre aceitação de listas de qualificação "ex-officio" dos reservistas de primeira categoria enviadas pelas Juntas de Alistamento; 11) Julgamento do processo n. 191 — Santa Catarina — Sobre si a inscrição pôde ser requerida na Secretaria do Tribunal Regional, em face do que dispõe o decreto 22.168; 12) Julgamento do processo n. 200 — Distrito Federal — Reclamação do Dr. João Baptista de Azevedo Lima; 13) Julgamento do processo n. 192 — Ceará — Sobre a organização das listas de qualificação "ex-officio" dos suplentes de juiz federal, dos procuradores da Republica e seus Ajudantes; 14) Julgamento do processo n. 193 — Piauí — Sobre a falta de fotografos no interior do Estado, para o serviço eleitoral; 15) Julgamento do processo n. 194 — Distrito Federal — Sobre a franquia telegrafica nas vias-ferreas aos juizes eleitorais; 16) Julgamento do processo n. 195 — Pará — Sobre duplicata de nomeações para o cargo de identificador; 17) Julgamento do processo n. 199 — Distrito Federal — Sobre a publicação de listas de inscritos, no Boletim Eleitoral; 18) Sugestões do Tribunal Regional do Estado do Rio Grande do Sul, sobre os Regimentos Geral e Interno; 19) Encerramento da sessão.

A's nove e meia horas, abre-se a sessão, á qual comparecem os juizes: ministros Eduardo Espinola e Carvalho Mourão, desembargadores José Linhares e Renato Tavares, doutores Affonso Penna Junior e Prudente de Moraes Filho, tendo deixado de comparecer com causa justificada o senhor Affonso Celso. E' lida e, sem debate, aprovada a ata da sessão anterior. São publicados os acórdãos referentes aos recursos de *habeas-corpus* ns. 1 e 2 e dos processos ns. 81, 184, 179, 180, 181, 169, 187, 190 e 183. O Sr. CARVALHO MOURÃO, por se tratar de materia urgente, relata o processo n. 198 (Sobre o pedido de dispensa do juiz efetivo do Tribunal Superior, Sr. Affonso Celso) e vota no sentido de que, não tendo o Sr. Affonso Celso atendido o pedido do Tribunal para que retirasse o seu pedido de exoneração, não lhe pode ser negada a dispensa solicitada por se basear em disposição expressa da lei (art. 121 do Código Eleitoral). O voto do relator é unanimemente aceito. O Sr. presidente declara que vai convocar o Dr. Levi Carneiro para substituir o Sr. Affonso Celso. O Sr. EDUARDO ESPINOLA relata o processo n. 106 (de São Paulo, sobre a prisão do Dr. Plínio Barreto), e vota para que se considere prejudicada, visto ter desaparecido a causa por estar em liberdade o juiz do Tribunal Regional de São Paulo. E' aceito unanimemente o voto do relator. O Sr. CARVALHO MOURÃO relata o processo n. 156 (do Distrito Federal, sobre instalação de postos do Gabinete de Identificação em repartições publicas e associações de classes, onde fôr grande o número de funcionarios ou associados alistaveis, e vota no sentido de que se encaminhem as sugestões transmitidas pelo Tribunal Regional do Distrito Federal, ao Governô, com a aprovação do Tribunal Superior, devendo aquele Tribunal indicar os postos que devem ser creados, de acordo com o diretor do Gabinete de Identificação. E' unanimemente aceito o voto do relator. O Sr. JOSÉ LINHARES relata o processo n. 185 (de Minas Gerais, sobre si o antigo título eleitoral pode servir como prova de idade), e vota no sentido de que os títulos eleitorais antigos não podem servir como prova alguma para o novo alistamento. O voto do relator é aceito unanimemente. O Sr. PRUDENTE DE MORAES relata o processo n. 188 (de Santa Catarina, sobre si os juizes eleitorais licenciados devem pagar selo federal sobre a licença), e vota no sentido de que, como já decidiu o Tri-

bunal Superior, as portarias de licenças dos juizes eleitorais independem de sêlo. E' unanimemente aceito o voto do relator. O Sr. RENATO TAVARES relata o processo n. 186 (de Minas Gerais, sobre a aceitação de listas de qualificação "ex-officio" dos reservistas de primeira categoria enviadas pelas Juntas de Alistamento Militar), e vota no sentido de que as listas de qualificação "ex-officio" de reservistas de primeira categoria do Exército e da Armada só devem ser aceitas, quando organizadas pelos chefes do serviço de recrutamento no Exército e na Armada. O voto do relator é aceito unanimemente. O Sr. CARVALHO MOURÃO relata o processo n. 191 (de Santa Catarina, sobre si a inscrição pode ser requerida na Secretaria do Tribunal Regional), e vota no sentido de que, pelo decreto n. 22.168, de 5 de dezembro corrente, a inscrição só pode ser requerida no cartorio eleitoral do domicílio eleitoral do alistando. E' aceito o voto do relator unanimemente. O Sr. RENATO TAVARES relata, pela urgencia da materia, o processo n. 200 (Reclamação do Dr. João Baptista de Azevedo Lima, sobre o seu embarque, apesar do "habeas-corpus" concedido pelo Tribunal Superior), e vota no sentido de que a reclamação deve ser arquivada, porque o "habeas-corpus" concedido é para que o paciente compareça ao cartorio eleitoral para requerer a sua inscrição, sem prejuizo da prisão em que se acha, e não podia impedir o embarque do paciente. O voto do relator é unanimemente aceito. O Sr. JOSÉ LINHARES relata o processo n. 192 (do Ceará, sobre si cabe ao juiz federal organizar as listas de qualificação "ex-officio" dos suplentes de juiz federal, dos procuradores da Republica e seus ajudantes, e outros serventuários da justiça), e vota no sentido de que os juizes federais devem organizar as listas de qualificação "ex-officio" dos suplentes de juiz federal, dos procuradores da Republica que servirem na sua secção, dos seus ajudantes e outros serventuários da justiça federal. O voto do relator é unanimemente aceito. O Sr. RENATO TAVARES relata o processo n. 193 (do Piauí, sobre a falta de fotografos no interior do Estado), e vota para que seja arquivado o telegrama, por não ser consulta, nem apresentar nenhuma sugestão. E' o voto do relator aceito unanimemente. O Sr. AFFONSO PENNA JUNIOR relata o processo n. 194 (do Sr. ministro da Justiça, sobre franquia telegrafica dos juizes nas listas das estradas de ferro), e vota no sentido de que, nas estradas de ferro que estejam no caso das enumeradas no art. 124 do Codigo Eleitoral, os juizes eleitorais têm franquia telegrafica, e seria de desejar que essa franquia se estendesse ás linhas telegraficas de todas as estradas de ferro. O voto do relator é unanimemente aceito. O Sr. PRUDENTE DE MORAES FILHO relata o processo n. 195 (do Pará, sobre duplicata de nomeações de identificadores), e vota para que seja o julgamento convertido em diligencia para ser ouvido o presidente do Tribunal Regional do Pará. E' o julgamento convertido em diligencia, unanimemente. O Sr. JOSÉ LINHARES relata o processo n. 199 (da Secretaria, sobre as publicações dos nomes dos inscritos), e vota no sentido de que a publicação pode ser feita pelo modo por que estão sendo remetidas as listas pelos juizes eleitorais. O voto do relator é aceito unanimemente. O Sr. CARVALHO MOURÃO relata o parecer da comissão encarregada de dar parecer sobre sugestões do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul, com as conclusões seguintes: 1º, não haver conveniencia em alterar instruções já enviadas para todo país, sem necessidade e faltando pouco tempo para se encerrar o alistamento e se proceder á eleição da Constituinte; 2º, acharem-se algumas das providencias alviatadas já atendidas em anterior deliberação deste Tribunal Superior e, outrás, prejudicadas por disposições recentes do decreto n. 22.168, de 5 do corrente. O parecer é aprovado unanimemente. Em seguida, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos. Levanta-se a sessão ás onze horas e quinze minutos.

ANEXO N. 1

Proposta do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, do Rio Grande do Sul, sobre modificações no Regimento Interno e no dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitorais.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, com a devida venia, faz as considerações que julga oportunas para mais eficiente desenvolvimento do serviço confiado á justiça eleitoral e que, si o venerando Tri-

bunal Superior achar justas, poderão ser adaptadas ao regimento dos Tribunais Regionais e ao dos Juizes, Secretarias e Cartorios.

I

O regimento dos Tribunais Regionais é omisso quanto á competencia para ser concedida licença aos seus membros, juizes e escrivães e, assim sendo, seria conveniente que fosse conferida aos Tribunais Regionais a concessão dessas licenças. Foi instituída pelo Codigo Eleitoral a justiça eleitoral e, sendo atribuição, hoje, dos Tribunais de Justiça Federal e estadual, conceder licença aos seus membros, justo é que aos Tribunais Regionais seja conferida a mesma competencia.

II

O art. 10, § 5º, do Regimento Geral dos Juizes, determina que a 2ª via da lista de qualificação *ex-officio*, depois do despacho do juiz, seja arquivada em uma pasta ou "dossier", afim de servir, mais tarde, para a inscrição dos qualificados que preferirem inscrever-se no cartorio.

Seria preferível que essa 2ª via, sendo, como é, um documento, fosse atuada e arquivada em cartorio, porque dela ficarão constando os cidadãos mandados ou não qualificar e da certidão que o escrivão deve passar nesse sentido podem ser extraídas as certidões requeridas pelas partes.

A ser guardada em pasta ou "dossier", é muito mais pratico que se archive com atuação.

III

O art. 14 do Regimento Geral, manda que o escrivão faça atuação dos papeis do qualificando, independente do despacho do juiz.

Não é regular que assim se proceda. Não é função do escrivão atuar papeis *ex-officio* e só o pôde fazer por efeito de ordem do juiz.

Os papeis devem ser inicialmente entregues ao juiz para despachá-los, mandando, então, atuar.

O juiz pôde, preliminarmente, antes da atuação, mandar sanar qualquer falta ou omissão, preencher qualquer requisito, etc., o que é muito mais pratico do que fazê-lo depois de atuados os papeis.

Entende este Tribunal que, sómente por ordem do juiz, deve ser lavrada a atuação.

IV.

Na formula a que se refere o art. 10, § 6º, do Regimento Geral, o escrivão deve, no verso, certificar que a qualificação *ex-officio* da pessoa a quem foi remetida deu-se por despacho do juiz, na data dele constante.

A simples remessa da formula, não é bastante para garantir que a qualificação *ex-officio* se operou. O que deve constatar-la é a certidão do escrivão no verso.

V

O § 1º do art. 10, do Regimento Geral não faz menção alguma do recurso que cabe ao não qualificado *ex-officio*.

Pensa este Tribunal que deve ser publicado edital, com a declaração da não qualificação, bem como do prazo para o recurso indicado no art. 103, do Codigo Eleitoral, que encerra uma disposição de caráter geral e incluída no artigo 66, do Regimento dos Tribunais Regionais. Aos não qualificados *ex-officio* não se dá conhecimento algum da sua exclusão. Não é justo que se negue publicidade a uma decisão que pôde ser reparada, em recurso, na instancia superior.

Na omissão da lei, tratando-se de materia de natureza restrita, que não admite interpretação extensiva ou analogica, é preciso que os direitos dos cidadãos sejam amplamente garantidos.

O não qualificado *ex-officio* terá essa garantia: a) com a publicação oficial do despacho do juiz; b) com a referencia de que poderá interpôr recurso no prazo de cinco dias, devendo, para esse fim, os autos permanecer em cartorio e a remessa á secretaria do Tribunal, sómente será feita depois de expirado o prazo.

O não qualificado pôde não querer adotar a providencia indicada no art. 11 do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios e, daí, a conveniencia de ser explicada que poderá optar pela interposição do recurso.

São estas as considerações que, na actualidade, se oferecem ao saber e competência dos eminentes membros do Tribunal Superior.

Porto Alegre, 24 de novembro de 1932. — *Luis Mello Guimarães*, presidente do Tribunal Regional.

ANEXO N. 2

Parecer da Comissão sobre as modificações apresentadas pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, aos Regimentos expedidos pelo Tribunal Superior

Tendo examinado a proposta do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul, no sentido de se modificar disposições do Regimento dos Tribunais Regionais e dos Juízos, Secretarias e Cartórios, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral decide preliminarmente que, faltando pouco tempo para se encerrar o alistamento e se proceder á eleição da Constituinte, não convém alterar instruções já enviadas a todo o país, salvo caso de imprescindível e urgente necessidade.

No tocante ás sugestões, inspiradas, aliás, por louvável zelo, do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul, resolve que:

A primeira, concernente a licenças a membros dos Tribunais Regionais, juizes e escrivães, é materia já atendida na deliberação sobre proposta do Tribunal Regional do Distrito Federal, de acôrdo com os arts. 16, n. 19, e 120 do Regimento do Tribunal Superior, e 132 do Regimento dos Tribunais Regionais;

A segunda, referente á segunda via dos listas de qualificação *ex-officio* ficou prejudicada pela disposição do artigo 3º, principio do decreto n. 22.168, de 5 de dezembro último (Decreto de emergência);

A terceira, atinente á autuação de papeis de qualificação, incorre no inconveniente do excesso de formalismo, pois exige prévio despacho para essa autuação, que necessariamente se deve fazer, ainda quando o requerimento tenha de ser indeferido;

A quarta, relativa á fórmula de que trata o art. 10, § 6º, do Regimento Geral, ficou também prejudicada pelo estatuido no art. 3º, § 3º, do mencionado decreto n. 22.168, que, para apressar o alistamento, mandou que o escrivão remeta ao signatario (Chefe de Repartição), as fórmulas de inscrição, 24 horas depois de recebida a lista, quer dizer antes do despacho de qualificação;

A quinta, visando suprir a omissão do Regimento Geral quanto ao recurso que cabe ao não qualificado *ex-officio*, lembra providencia que retardaria o alistamento, porquanto, o processo de tal recurso levaria talvez meses, em certos Estados, a subir ao Tribunal Regional, para daí descer;

Aberta, entretanto, a via da qualificação requerida, os cidadãos injustamente excluidos na qualificação *ex-officio* têm oportunidade de alegar documentadamente o seu direito (art. 11 do Regimento Geral), discutidas as razões da exclusão, em recurso para o Tribunal Regional. Deve, consequentemente prevalecer o estabelecido nos Regimentos em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1932. — *Carvalho Mourão*. — *Affonso Celso*, relator. — *José Linhares*. Aprovado o parecer da comissão, na sessão de hoje. T. S., em 20-12-1932. — *Hermenegildo de Barros*.

JURISPRUDENCIA

Art. 14, n. 4, do Código Eleitoral e art. 30, classe 5ª, do Regimento Interno do Tribunal Eleitoral

Processo n. 149

Natureza do processo — São Paulo — Representação do juiz do Tribunal Regional, Dr. Antonio Sampaio Doria, no sentido de ser dispensada a exigencia da ficha datiloscópica, para as eleições da Constituinte, e aprovada em sessão de 19 de novembro de 1932, do Tribunal Regional do mesmo Estado.

Juz relator — O Sr. ministro Carvalho Mourão.

Resolve-se considerar prejudicada a representação aprovada pelo Tribunal Regional de São Paulo, por já ha-

ver sido atendido, em grande parte, o seu "desideratum", pelo recente decreto n. 22.168, do corrente mês de dezembro, do Governo Provisorio, a quem foram, em tempo, comunicadas as sugestões que contém a referida proposta.

ACÓRDÃO

Tendo presente a representação apresentada ao Tribunal Regional de São Paulo pelo juiz do mesmo Tribunal, Dr. Sampaio Doria, por aquele Tribunal adotada e remetida a este Tribunal Superior pelo telegrama a fls., na qual se sugere a necessidade de se dispensar provisoriamente a identificação datiloscópica, para a eleição da Assembléa Nacional Constituinte:

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, considerá-la prejudicada por já haver sido atendido, em grande parte, o seu *desideratum* pelo recente decreto n. 22.168, de 5 do corrente mês de dezembro, do Governo Provisorio, a quem foram em tempo comunicadas as sugestões que contém a referida proposta.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 7 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Carvalho Mourão*, relator. (Decisão unânime.)

Proposta encaminhada pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de São Paulo, a que se refere o acórdão supra

"Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Tenho a honra de remeter a V. Ex. o inteiro teor da proposta do juiz Antonio Sampaio Doria, aprovada por este Tribunal, em sessão de hoje, cuja relevancia não escapará ao alto criterio desse Colendo Tribunal:

"No intuito da maior pureza nos mandatos políticos, o Código Eleitoral procurou atalhar todas as fontes da fraude. Nesta materia, mais do que em muitas outras, todas as cautelas são poucas.

Por isto, exigiu o Código, no seu art. 42, para instruções dos eleitores, as impressões digitais, já numa ficha especial, já no titulo eleitoral. Sem elas, não se lograria nunca evitar que levas ambulantes de eleitores continuassem a nos dar o espetáculo de votar duas, três ou vinte vezes, na mesma eleição. E, por algumas legislações não podia sequer um cidadão pôr em dúvida a identidade do eleitor, por mais manifesta que fosse a falsidade.

O Código foi promulgado a 24 de fevereiro do corrente ano e já estamos em fins de novembro, portanto, ha já quasi nove mezes e não dispõe este Tribunal do material necessario a encetar o alistamento. Sejam quais tenham sido as causas e não é momento de examiná-las. O fato é que nos restam pouco mais de três mezes para fazer todo o alistamento. Nesta conjuntura, parece razoavel a grita de que se não alistar até março, sinão minguido número de eleitores, dentro das exigencias do Código Eleitoral.

O serviço de inscrição que ele inaugura, entre nós, é prudente e cauteloso, mas demorado. É ótimo para o alistamento, quando se tem diante de si tempo largo. Na exiguidade, porém, dos dias que ainda nos restam para as eleições da Constituinte, o processo da inscrição, nos termos do Código Eleitoral, é visivelmente embaraçoso. Dispensá-lo é um grande mal; é brecha que se iria abrir ao tripudío da fraude. Mas, insistir na inteireza das exigencias do art. 42, seria, por outro lado, no momento, impedir a constituição de um eleitorado razoavel. E mais, em se tratando, como se vae tratar, de adotar uma estrutura nova para o Estado brasileiro, creação-lhe órgãos da soberania, definindo-lhe as atribuições e opondo-lhe aos excessos de poder a muralha dos direitos do homem. Para estas construções jurídicas, é de elemental necessidade que a Nação tome parte direta, consciente e responsavel e a Nação, neste mistér, para esses efeitos, é praticamente o eleitorado.

Daí ter-me parecido aconselhavel um ligeiro retoque no art. 42 do Codigo Eleitoral. Facilitar a inscriçao dos eleitores, sem escancarar a porta ás falsificações. Uma vez que já é tarde e não ha material abundante a tempo e a hora, uma vez que não ha identificadores em profusão ou não ha dinheiro para nomeá-los, em número que baste, poder-se-ia, sem maiores danos imediatos, dispensar, em carater provisorio, a ficha datiloscópica. As impressões digitais, no titulo do eleitor e mais a assinatura do eleitor no mesmo titulo, não de fornecer elementos seguros para punir os falsificadores que aparecem, si não forem bastante para prevenir o seu aparecimento. O ideal seria disporem as autoridades tambem dessa ficha para que a identificação do eleitor e o desmascaramento dos falsarios fossem completos. Mas, como a feitura da ficha datiloscópica vae demorar o alistamento e não se quebra o sistema do Codigo, com a dispensa provisoria dessa ficha, porque não ser ela dispensada como medida de emergencia nas eleições da Constituinte do proximo ano? A consequencia imediata desta dispensa é que até pelos mais longinquos rincões do país se podem alistar rapidamente todos os cidadãos de boa vontade, no exiguo tempo de alguns meses, entre o mal que com esta dispensa se vai produzir e o mal maior de se não ter eleitorado numeroso nas eleições de maio, para reconstrução do país, não se pode vacilar, daí, a proposta, que tenho a honra de encaminhar e uma suggestão ao Tribunal Superior, para que obtenha do governo, com os seus bons officios, um decreto concebido, mais ou menos, nestes termos:

"Art. 1º — Para as eleições dos representantes nacionais á Constituinte, fica dispensada a exigencia da ficha datiloscópica, a que se refere o art. 42, n. 1, do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932.

Paragrafo unico — Ficam, porém, os inscritos, para poderem votar em novas eleições, sujeitos a fazer, em tempo oportuno, a referida ficha.

Art. 2º — Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e será comunicado, por telegrama, aos Tribunais Eleitorais".

NOTA DA SECRETARIA

Pelo decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932, que estabeleceu medidas de emergencia para facilitar o alistamento dos eleitores para a Assembléa Nacional Constituinte, foram incluidos os seguintes dispositivos, referentes á dispensa da identificação datiloscópica:

QUANTO Á QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"

Art. 4º — ...

§ 2º — A inscriçao dos qualificados *ex-officio*, far-se-á indispensavelmente de identificação datiloscópica, que, para esta classe de alistandos, fica dispensada, exceção quanto á autenticação das três vias do titulo eleitoral com a impressao do polegar direito ou na falta deste, com o do outro dedo, que será indicado. Esta autenticação só poderá ser exigida onde houver serviço oficial de identificação datiloscópica.

QUANTO Á QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Art. 6º — ...

N. I — Fica provisoriamente dispensada a identificação datiloscópica nas regiões ou municipios onde ainda não haja instituto oficial de identificação.

N. II — Onde houver, a identificação do alistando consistirá:

a) na tomada da assinatura e das impressões digitais das duas mãos, sucessivamente, a começar pela direita (art. 42, n. 1, do Codigo Eleitoral), em uma unica ficha datiloscópica.

b) na tomada da impressao simultanea dos dedos de cada uma das mãos direita e esquerda, no verso da 2ª e da 3ª vias dos titulos eleitorais e da assinatura do alistando nas três vias.

c) da impressao digito-polegar direita ou, na falta do polegar da de outro dedo, que será então indicado qual foi, na 1ª via do titulo eleitoral.

Processo n. 153

Natureza do processo — Alagoas — Consulta do Tribunal Regional, sobre si estão sujeitos a selo os requerimentos e portarias referentes ás licenças dos juizes eleitorais.

Juiz relator — O Sr. Dr. Prudente de Moraes Filho.

Não estão sujeitos a selo os requerimentos e demais papeis relativos ás licenças dos juizes eleitorais concedidas pelos Tribunais Regionais.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta n. 153, do presidente do Tribunal Regional de Alagoas, assim formulada por telegrama: — "Consulto se licenças forem concedidas este Tribunal juizes eleitorais independem requerimentos devidamente selados e se estão sujeitas expedição portarias e pagamento selo acórdo legislação vigente"; e

Considerando que todo o serviço eleitoral está isento de onus, salvo os expressamente estipulados no Codigo Eleitoral, na conformidade do que ele dispõe no seu art. 123;

Considerando que o Codigo não exige selo em nenhum papel do serviço eleitoral, e, sendo assim, todos os papeis, quaisquer que eles sejam, relativos a semelhante serviço, estão isentos de selo:

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão, responder afirmativamente á primeira parte da consulta e negativamente á segunda, isto é, responder, declarando que independem de requerimentos selados as licenças que os Tribunais Regionais houverem de conceder aos juizes eleitorais, bastando requerimentos sem selo, e que não ha necessidade de expedição de portarias com pagamento de selo, bastando a comunicação oficial, por qualquer meio, officio, telegrama, ou outro.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Prudente de Moraes Filho*, relator. (Decisão unanime.)

Processo n. 155

Natureza do processo — Pará — Consulta do Tribunal Regional, sobre a nomeação do juiz eleitoral da Comarca de Vigia, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Policia do Estado.

Juiz relator — O Sr. ministro Eduardo Espinola.

I — Um juiz eleitoral, pelo fato de o ser, não está impedido de exercer o cargo de chefe de policia do Estado, a convite do respectivo interventor, desde que a lei do mesmo Estado permita que o juiz vitalicio aceite semelhante comissão.

II — O juiz eleitoral, assim investido das funções de chefe de policia, torna-se incompativel para o exercicio da função eleitoral, devendo comunicar o fato ao Tribunal Regional para os devidos efeitos.

III — A prohibição do art. 20, do decreto n. 19.656, não se refere aos magistrados eleitorais, que podem até ser funcionarios da Administração Pú-

blica, uma vez que não sejam demissíveis "ad nutum" (Codigo Eleitoral, artigo 9º, § 3º, 2º).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

Considerando que os membros dos Tribunais eleitorais, e, pela mesma razão, os juizes eleitorais, não estão impedidos de exercer o cargo de secretário de Estado, ou chefe de policia, a convite do respectivo interventor, governador ou presidente, desde que, em se tratando de magistrado estadual, a lei do Estado permite que aceite a comissão, como decidiu já este Tribunal, especialmente na consulta n. 64, publicada no Boletim Eleitoral n. 26, de 26 de novembro;

Considerando que é incompativel com o cargo de chefe de policia o de juiz eleitoral, cumprindo a este, quando aceita a comissão, comunicar o fato ao Tribunal Regional, para os devidos efeitos;

Considerando que a proibição do art. 20, do decreto n. 19.656, não se refere aos magistrados eleitorais, porquanto podem ser nomeados juizes dos Tribunais Eleitorais funcionarios da Administração Pública, uma vez que não sejam demissíveis "ad nutum" (Codigo Eleitoral, art. 9º, § 3º, 2º):

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, em responder á consulta que ao Dr. procurador geral da Justiça Eleitoral, dirigiu o Dr. procurador do Tribunal Regional do Pará, declarando que compete ao Tribunal Regional, comunicado que seja o fato de haver um juiz eleitoral aceitado a comissão de chefe de policia, de acórdo com as leis do Estado, providenciar sôbre sua substituição durante o tempo do impedimento.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 9 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduarda Espinola*, relator. (Decisão unanime.)

Processo n. 157

Natureza do processo — Minas Gerais — Sugestões do juiz Dr. Jair Lins enviadas por intermedio do Tribunal Regional de Minas, no sentido de se facilitar a apuração da eleição, dentro do prazo fixado no art. 87 do Codigo e sôbre a necessidade de ser concedida aos juizes eleitorais, advogados, prorrogação de prazo nas causas que patrocinem.

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Resolve-se encaminhar á comissão do Tribunal, incumbida de elaborar o regimento das eleições da Assembléa Constituinte, as sugestões do Dr. Jair Lins, no sentido de se facilitar o trabalho de apuração nas regiões de grande massa eleitoral e grande número de municípios, como Minas, São Paulo, Bata e Rio Grande do Sul.

Resolve-se, ainda, representar ao Governo sôbre a necessidade de ser concedida aos juizes eleitorais advogados prorrogação de prazos nas causas que patrocinem, áe vez que o serviço eleitoral lhes toma o tempo necessa-

rio para o exercicio normal de sua profissão, dentro dos curtos prazos estabelecidos.

ACÓRDÃO

Vistos, etc.:

Pelo officio de fls. 2, o presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais, remeteu a este Tribunal Superior as sugestões apresentadas pelo Dr. Jair Lins, membro daquele Tribunal, sôbre o aproveitamento de todos os juizes suplentes dos Tribunais Regionais e tantos juizes de direito da comarca da Capital e das comarcas mais proximas a ela para constituirem turmas apuradoras por ocasião da apuração da eleição, de modo que, nos termos do art. 87 do Codigo Eleitoral, possa a mesma se realizar dentro de 30 dias seguintes á eleição, mediante certas condições que apresenta, e sôbre a necessidade de ser concedida aos juizes eleitorais advogados, prorrogação de prazos nas causas que patrocinem, de vez que o serviço eleitoral lhes toma o tempo necessario para o exercicio normal de sua profissão dentro dos curtos prazos estabelecidos, acarretando-lhes ou a seus clientes prejuizos, ou ao serviço eleitoral, desde que deixem de empenhar todo esforço no exercicio de suas funções eleitorais:

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, depois de acurado exame das aludidas sugestões, acceitar as mesmas para que a primeira seja presente á comissão incumbida da organização do regimento relativo a eleições, e a última encaminhar ao Governo Provisorio para os devidos fins.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator, com restrição quanto a última sugestão. Ainda que reconhecendo a procedencia das razões apresentadas, achei que o caso escapava á atribuição deste Tribunal por ser de interesse meramente pessoal de cada juiz, cabendo-lhe representar ao Governo individualmente.

Sugestões propostas pelo Dr. Jair Lins

Primeira

Pelo cálculo dos partidos eleitorais, que concorrerão ás eleições de 3 de maio, cálculo este que me foi verbalmente confirmado pelo Exmo. Sr. presidente do Estado, Minas estará apta a concorrer ás eleições da Constituinte, com o minimo de 300.000 eleitores, ou seja, menos da metade do eleitorado existente antes de 3 de outubro de 1930.

O cálculo de nosso presidente é mais pessimista: pensa que pouco se elevará o número de eleitores além de 100.000. E, entretanto, possivel uma média de 1.000 eleitores por município, o que não estará longe do cálculo dos partidos de 300.000 eleitores, no minimo. Tomemos como cifra provavel, 250.000 eleitores, que corresponderão, no minimo, a 900 secções eleitorais, que remeterão a este Tribunal, para apuração, 900 urnas eleitorais.

Entre os trabalhos preliminares, classificação de cedulas, impugnações, reunião dos juizes para apurar si é possivel a resolução unanime imediata, lavratura da ata com todos os incidentes e contagem de votos, poder-se-á calcular uma média de quatro horas por urna a ser apurada.

Os Tribunais regionais se compõem de seis membros, peço que não será possivel mais de três turmas simultaneas, que apurarão, trabalhando oito horas por dia — e mais não se pode exigir! Doze urnas. Ora: 900 divididos por 12, igual a 75.

Si, pois, trabalharmos durante setenta e cinco dias seguidos, sem contar os domingos e feriados, oito horas por dia, conseguiremos a apuração, no fim de dois mezes e meio. Para isto será mister que se trabalhe em duas sessões: 1ª) das oito ás doze; e, 2ª) das 14 ás 18 horas, havendo, entre ambas, um intervalo de duas horas para o almoço, o que constituirá trabalho pesadissimo e difficil de ser obtido.

Tendo, entretanto, em vista, empecilhos occasionais, como, especialmente, os serviços inadiaveis dos advogados que fazem parte do Tribunal, que continuam sujeitos á fatalidade dos prazos, alguns curtissimos e a dificuldade da convocação dos suplentes, poderemos elevar, sem pessimismo, aquele prazo, ao minimo de três mezes, o que importará em serio atraso á instalação da Constituinte.

Seria, pois, de utilidade, uma sugestão, ao Governo Provisorio, no sentido de se facilitar o trabalho de apuração eleitoral nas regiões de grande massa eleitoral e grande número de municipios, como Minas, São Paulo, Baía e Rio Grande.

Lembro:

a) a convocação de todos os membros suplentes dos Tribunais regionais; e,

b) a convocação de tantos juizes de direito (eleitorais ou não) da comarca da capital e das comarcas mais proximas á capital, quantos sejam necessarios para que se formem tantas turmas apuradoras quantas necessarias á apuração em trinta dias, tomando-se por base do cálculo duas urnas apuraveis diariamente por turma.

Aos suplentes e aos juizes se abonaria o mesmo subsidio, quando convocados para isto, dos membros do Tribunal Regional. As dúvidas e impugnações na apuração, seriam resolvidas apenas pelos membros efetivos do Tribunal, reputando-se efetivo o suplente em exercicio por substituição.

Segunda

Entre os membros deste Tribunal, ha dois advogados — o Dr. Orozimbo Nonato e o proponente dessas sugestões.

De si, dá o proponente seu testemunho de que, no estudo do direito eleitoral e dos papeis que lhe são distribuidos, emprega cerca de duas horas diarias de trabalho. Nunca foi politico, nunca cuidou de direito eleitoral, pelo que tudo para ele é questão nova, de ramo de direito em que é bisonho, o que triplica o seu trabalho, para decidir conscientemente.

É, por sua vez, titular de uma das mais movimentadas bancas de advocacia do Estado, o que tambem acontece a seu colega, Dr. Orozimbo Nonato. Só a advocacia do Banco Hipotecario e Agricola do Estado de Minas Gerais, de que é advogado de partido, enche o tempo de qualquer profissional.

Nomeado membro deste Tribunal, não tem regateado esforços para cumprir o seu dever, mas este onus, que lhe foi imposto por lei (o trabalho eleitoral de um mês — oito sessões! — remunera com 480\$ o que pouco mais representa da metade de honorarios de uma apelação comum!), tem causado, como é natural, atrasos em seu serviço profissional, pelo que está a braços com esta terrivel alternativa:

Ou cumpre seu dever como juiz eleitoral e falta aos deveres como advogado; ou, então, cumpre seus deveres como advogado e falta aos deveres como juiz eleitoral.

Aos advogados dos poderes publicos (causas da Fazenda e da União), porque se presume grande o seu serviço, dá-se-lhes maior prazo que aos outros. Não seria, pois, muito que aos advogados com exercicio nos Tribunais Eleitorais attribuisse o Chefe do Governo Provisorio, em lei, tambem o direito ao trespobro do prazo comum.

Não é justo que se lhes imponha serviço alheio ao exercicio normal da profissão, sem que se lhes facultem os meios de exercerem legalmente a profissão principal. Os demais membros dos Tribunais Regionais — Juizes! — podem alegar a preferencia eleitoral e nenhuma culpa se lhes poderá imputar pelo atraso no serviço judiciario comum.

Nós, advogados, si, devido ao serviço eleitoral, perdermos um prazo fatal, está o constituinte definitivamente sacrificado em seu direito e estaremos nós sujeitos a perdas e danos, além da desmoralização como profissionais.

Si as condições financeiras do Brasil o permittissem, seria pela formação de uma justiça eleitoral autonoma e de car-

reira, com cargos de aceitação facultativa, tal qual se dá com justiça comum: federal ou local.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 1932. — *Jair Lins.*

(Encaminhados ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, com o officio n. S. 19, de 22-1-1932, do Exmo. Sr. Desembargador Manoel Vieira de Oliveira Andrade, presidente do Tribunal Regional de Minas Gerais).

Processo n. 158

Natureza do processo — Estado do Rio de Janeiro — Sôbre o aproveitamento do tabelião do 5º officio da Comarca de Petropolis, no serviço eleitoral.

Juiz relator — O Sr. desembargador Renato Tavares.

Manda-se arquivar o processo, visto que a aceitação do oferecimento importaria na modificação do plano eleitoral, o que seria de grande inconveniencia no momento atual, além de não apresentar nenhuma vantagem.

ACÓRDÃO

Vistos, expostos e discutidos estes autos:

O tabelião do 5º officio da comarca de Petropolis dirige-se a este Tribunal para oferecer seu cartorio para nele não só se proceder á identificação dos candidatos, como para se processar ao alistamento eleitoral.

A aceitação do oferecimento importaria na modificação do plano de divisão em zonas eleitorais do Estado do Rio de Janeiro, organizado pelo Tribunal Regional e aprovado por este Tribunal Superior, o que seria de grande inconveniencia, no momento atual, e nenhuma vantagem apreciavel apresenta.

Por esses motivos:

ACÓRDAM, em sessão, os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em recusar o oferecimento e mandar arquivar o processo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Renato Tavares*, relator. (Decisão unanime.)

Processo n. 159

Natureza do processo — Distrito Federal — Representação do Sr. Serafim Vallandro, presidente do Partido Economista, sôbre a conveniencia de serem qualificados "ex-officio", os presidentes e diretores de companhias e sociedades anonimas.

Juiz relator — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior.

Não estão compreendidos na qualificação "ex-officio" os presidentes e diretores de companhias e sociedades anonimas.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos n. 159, do Distrito Federal.

O Partido Economista, por seu presidente, Serafim Vallandro, representa ao Tribunal sôbre a conveniencia de serem qualificados "ex-officio" os presidentes e diretores de companhias e sociedade anonimas, applicando-se-lhes o disposto no art. 37, letra d, do Codigo Eleitoral e fazendo-se a qualificação pelas atas das eleições que são registradas nas Juntas Comerciais:

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Jus-

tiça Eleitoral, tomar conhecimento do pedido, não como consulta, mas como representação do signatario, por não estar provada a existencia legal do Partido e decidir negativamente porque, ao passo que pelo registro de firmas pode levantar-se de pronto e com segurança, a lista dos qualificaveis, o mesmo não seria possivel pelas atas arquivadas, cujo exame seria muito mais lento e de resultados menos seguros, não sendo, pois, razoavel se obrigasse o chefe da repartição a fornecer, em curto prazo e sob as penas da lei, informações de difficil pesquisa e que, muito provavelmente, seriam deficientes.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Afonso Penna Junior*, relator. (Decisão unanime.)

Processo n. 160

Natureza do processo — Alagôas — Consulta do Tribunal Regional, sobre o pagamento dos subsidios, gratificações e ordenados, aos juizes, escrivães e identificadores eleitorais, quando licenciados.

Juiz relator — O Sr. Dr. Prudente de Moraes Filho.

Os juizes eleitorais e os escrivães designados para os serviços eleitorais, perdem os respectivos subsidios ou gratificações no caso de licença, devendo os mesmos ser pagos aos substitutos, mesmo cumulativamente, sendo que as licenças dos identificadores e serventuarios de cartorios privativos, os quais recebem ordenados e não simples subsidios ou gratificações "pro labore", devem ser regidas pela legislação federal comum na parte relativa aos vencimentos.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta n. 160, do presidente do Tribunal Regional de Alagôas, por telegrama, nestes termos: — "Consulta criterio deverá obedecer organização folhas pagamento subsidios gratificações e ordenados juizes zonas e preparadores, escrivães e identificadores eleitorais quando licenciados e si aos respectivos substitutos designados ou nomeados caberão integralmente tais vantagens, mesmo cumulativamente"; e,

Considerando que o sistema adotado pela vigente legislação eleitoral em materia de retribuição de serviço é, de um modo geral, o de um pequeno subsidio *pro labore* e não o de *ordenado*, salvo quanto aos identificadores e aos serventuarios dos cartorios privativos. Em relação aos identificadores, o decreto número 21.485, de 7 de junho de 1932, art. 2º, dispõe: "Os identificadores perceberão o *ordenado* mensal de duzentos mil réis (200\$000)". Em relação aos serventuarios dos cartorios privativos creados aqui no Distrito Federal, o decreto que os creou e fixou as retribuições do respectivo pessoal, as chama de *gratificações*, mas, o certo é que são, em realidade, *ordenados*;

Considerando que, quanto aos juizes dos Tribunais Eleitorais, dispõe o decreto n. 21.302, de 18 de abril de 1932, art. 1º: — "Aos juizes do Tribunal Superior e dos Tribunais Regionais serão abonados, por sessão

a que compareçam, os subsidios, respectivamente, de 80\$ e 60\$, sem prejuizo dos vencimentos integrais quando exerçam outra função remunerada;

Considerando que esses, como se vê, só fazem jus ao subsidio quando trabalham, quando comparecem á sessão;

Considerando que, quanto aos juizes eleitorais, é o proprio Codigo que, no art. 32, diz: — "Aos juizes eleitorais é abonado o *subsidio* de um conto e duzentos mil réis por ano, pago em quotas mensais", o que vale dizer um subsidio de cem mil réis por mês. Mas, é *subsidio*, é *auxilio*, é *gratificação*, é *gratificação "pro labore"*, a que os juizes só têm direito no exercicio das suas funções, quando trabalham; perdendo-a em caso de licença e substituição;

Considerando que a mesma coisa se pode dizer em relação aos escrivães, pois, o Codigo contém, em relação a eles, dispositivo perfeitamente semelhante ao que diz respeito aos juizes. E' o do art. 35, assim: — "Ao escrivão designado para os serviços eleitorais é abonada a *gratificação* de seiscentos mil réis, por ano, paga em quotas mensais"; o que vale dizer cincoenta mil réis por mês;

Considerando que, quanto aos identificadores e aos serventuarios de cartorios privativos, esses são remunerados com verdadeiros ordenados, e a legislação eleitoral nada dispõe sobre as suas licenças, no tocante aos ditos ordenados;

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão, responder á presente consulta, declarando que os juizes eleitorais e os escrivães designados para os serviços eleitorais, perdem os respectivos subsidios ou gratificações no caso de licenças, devendo os mesmos ser pagos aos substitutos, mesmo cumulativamente, sendo que as licenças dos identificadores e serventuarios de cartorios vitalicios, os quais recebem ordenados, e não simples gratificações *pro labore*, enquanto não forem reguladas por lei especial, deverão ser regidas pela legislação federal comum, relativa a licenças dos funcionarios publicos, como subsidiaria que é.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Prudente de Moraes Filho*, relator. (Decisão unanime.)

Processo n. 162

Natureza do processo — Rio Grande do Norte — Consulta sobre a posse, no Tribunal Regional, de um membro nomeado pelo Governo, e que já está exercendo a função de delegado de policia da capital do Estado.

Juiz relator — O Sr. ministro Eduardo Espinola.

I — *As funções de delegado de policia são incompatíveis com as de membro do Tribunal Eleitoral.*

II — *O membro do Tribunal Regional nomeado pelo Governo, não pode exercer funções eleitorais, uma vez que exerça as de delegado de policia; é de nenhum efeito a sua nomeação, quer como juiz efetivo, quer como substituto do Tribunal Regional, não podendo, pois, prestar compromisso.*

III — Deve o Governo nomear outro juiz para o Tribunal Regional, nos termos e pelo processo do Código Eleitoral.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

Considerando que as funções de magistrado eleitoral são incompatíveis com as de chefe ou delegado de policia, como resulta do art. 9º, § 3º, 2º, do Código Eleitoral;

Considerando que não pode ser nomeado membro do Tribunal Regional, efetivo ou substituto, quem exerça as funções de secretário do Governo, chefe ou delegado de policia, sendo de nenhum efeito a sua nomeação para o cargo eleitoral;

Considerando que cumpre ao Governo nomear outro juiz para o Tribunal Regional, como decidiu este Tribunal Superior na consulta n. 54:

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, em decidir a consulta, declarando que não pode prestar compromisso para exercer as funções eleitorais, como substituto do juiz efetivo do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte, impedido por molestia, o nomeado pelo Governo, que exerça as funções de delegado de policia, pois de nenhum efeito ficou sua nomeação.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 9 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 164

Natureza do processo — Amazonas — Sobre a criação de dois cargos de auxiliares no cartorio eleitoral da Capital do Estado.

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Reconhecendo-se a providencia suggerida pelo Tribunal Regional do Amazonas, sobre a necessidade de serem creados dois lugares de auxiliares no cartorio eleitoral da unica zona da Capital do Estado, resolve-se submeter o assunto á consideração do Governo Provisorio.

ACÓRDÃO

Vistos, etc.:

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, tomando conhecimento da representação do Tribunal Regional do Estado do Amazonas, sobre a necessidade da criação de dois lugares de auxiliares do cartorio eleitoral da unica zona da Capital do Estado:

ACÓRDAM os juizes em accitar a mesma, por reconhecer-lhe a providencia suggerida, afim de encaminhá-la ao Governo Provisorio, para os devidos fins.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 7 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 165

Natureza do processo — Paraná — Representação do Tribunal Regional, sobre a criação de mais dois cargos de auxi-

liares e de um de datilógrafo, na Secretaria do mesmo Tribunal.

Juiz relator — O Sr. desembargador Renato Tavares.

Resolve-se encaminhar a representação, ao Governo, para deliberar sobre o assunto, visto se tratar de criação de cargos, que é materia de sua exclusiva competencia.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos:

O presidente do Tribunal Regional do Estado do Paraná, no officio de fls. 2, salientando a falta de funcionarios na Secretaria daquele Tribunal, sugere a conveniencia da criação de mais dois cargos de auxiliares e um de datilografo.

Atendendo á exposição desenvolvida no aludido officio:

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, considerando justa a sugestão formulada, encaminhá-la ao Chefe do Governo Provisorio para que, dela tomando conhecimento, delibere sobre o assunto, visto se tratar de criação de cargos, materia de sua exclusiva competencia.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 7 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Renato Tavares*, relator. (Decisão unânime.)

Processo n. 166

Natureza do processo — Distrito Federal — Representação do Sindicato dos Officiais Maquinistas da Marinha Mercante, encaminhada pelo Tribunal Regional, sobre o exercicio do direito do voto dos marinheiros, em viagem.

Juiz relator — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior.

Quando o Tribunal Superior discutir o regulamento das eleições, afim de recomendar ao Governo as que, porventura, forem dignas de se transformar em lei, será, tambem, examinada a questão do exercicio do direito de voto aos maritimos, quando em viagem.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta n. 166, do Distrito Federal.

O Tribunal Regional do Distrito Federal encaminhou ao Tribunal Superior a representação do Sindicato dos Officiais Maquinistas da Marinha Mercante, na qual, fazendo varias sugestões no sentido de se facilitar aos maritimos em viagem o exercicio do direito de voto, consulta dito Sindicato a quem compete a adoção das mesmas:

ACÓRDAM os juizes do Tribunal de Justiça Eleitoral: 1º, responder que as medidas não são de sua alçada, e sim da do Governo Provisorio; 2º, examinar, oportunamente, as sugestões do Sindicato, quando o Tribunal discutir o regulamento das eleições, afim de recomendar ao Governo as que, porventura, sejam dignas de se transformar em lei.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 7 de dezembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Affonso Penna Junior*, relator. (Decisão unânime.)

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS E AVISOS

QUALIFICAÇÃO « EX-OFFICIO »

(Art. 37 do Codigo e arts. 6º a 10º do Reg. Geral dos Cartorios)

DISTRITO FEDERAL

Segunda Circunscrição

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espirito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind.

Escrivão — Dr. José Pinheiro de Andrade.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA DIVISÃO

Primeira Sub-chefia do Trafego

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 8.492. Pericles Moreira Senna (Dr.).
- 8.493. Ernani da Motta Rezende (Dr.).
- 8.494. José Gentil Giroud (Dr.).
- 8.495. Arthur Thompson Filho.
- 8.496. João Horta.
- 8.497. Oswaldo Jorge Pereira.
- 8.498. Gastão Pio de Vasconcellos
- 8.499. Olympio dos Santos.

PRIMEIRA SECÇÃO

- 8.500. Carlos Pereira Pinto .
- 8.501. Antonio Meirelles Junior.
- 8.502. Odilon Fenelon de Paula Arêas.
- 8.503. Benjamim de Oliveira Junqueira.
- 8.504. José Baptista Pereira Bastos.
- 8.505. Orlando Barbosa da Silva.
- 8.506. João de Wilton Morgado.
- 8.507. Misael Ferreira dos Santos.
- 8.508. Americo Vespucio de Barros Souza e Mello.
- 8.509. Gustavo de Oliveira Palmeira.
- 8.510. Gervasio Bertrand de Macedo Fernandes.
- 8.511. Francisco de Souza Valente.
- 8.512. Humberto Cesar Corrêa Pinto.
- 8.513. Heitor da Costa Meirelles Junior.
- 8.514. Ary-Koerner Nogueira de Oliveira.
- 8.515. Americo Freitas da Silva.
- 8.516. Antonio Gomes de Carvalho.
- 8.517. Helvecio Lacerda Daltro Santos.
- 8.518. Luiz Pires de Almeida.
- 8.519. Carlos Burlamaqui Kopke.
- 8.520. Gastão Gilde Martins.
- 8.521. Gabriel Soares de Oliveira.
- 8.522. Nelson Noronha.
- 8.523. Diomedes de Figueiredo Moraes.
- 8.524. Pedro Paulo da Rocha.
- 8.525. Milton Martins de Araujo.
- 8.526. Maria Balbina da Costa Mattos.
- 8.527. Maria José Ribeiro da Silva.
- 8.528. Emilia Marcellina da Costa.
- 8.529. Carolina Becker Ribeiro.
- 8.530. Antonio Mourão.
- 8.531. Dan Mallio Carneiro.
- 8.532. Hosannah Lopes da Silva.
- 8.533. João Cardoso Fraga Netto.
- 8.534. José Pereira de Miranda.
- 8.535. Alayde Figueiredo Carneiro de Campos.
- 8.536. Ernesto Gomes de Lima.
- 8.537. Oswaldo Alves de Souza.
- 8.538. Samuel de Azevedo.
- 8.539. Achilles Cesar Burlamaqui.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 8.540. Octavio Vieira de Souza.
- 8.541. Reynaldo Gualberto Menezes.
- 8.542. Mario dos Santos Guimarães.
- 8.543. Manoel Netto de Aguiar.
- 8.544. Aniceto Alcantara.

SEGUNDA SECÇÃO

- 8.545. Eduardo Cicero de Faria.
- 8.546. Arthur Araripe Junior.
- 8.547. José Luiz Araujo.
- 8.548. Gontran de Souza.
- 8.549. Ernesto Schloback.
- 8.550. Mario Bittencourt Sampaio.
- 8.551. Francisco Paes Leme.
- 8.552. Cicero Ignacio de Souza Moura.
- 8.553. Ildefonso Moreira da Costa Lima.
- 8.554. José Severiano Tavares.
- 8.555. Octavio Migon.
- 8.556. Agenor Ribeiro Cirne.
- 8.557. Albano de Almeida Cordeiro.
- 8.558. Annibal Ayres da Rocha.
- 8.559. Carlos Pereira Carauta.
- 8.560. Balthazar Pinto de Almeida.
- 8.561. Ernesto Frederico Wilken.
- 8.562. José Joaquim Monteiro.
- 8.563. José Walter de Souza.
- 8.564. Nicanor Medina Ribeiro.
- 8.565. Oterbal Nascimento de Oliveira.
- 8.566. Renato de Freitas Coutinho.
- 8.567. Romualdo Carmo.
- 8.568. Lidorio Fernandes Ribeiro.
- 8.569. Lucilio Grey Marques de Souza.
- 8.570. Marciano Rodolpho de Santa Rosa.
- 8.571. Oscar Sergio Ferreira.
- 8.572. Renato de Souza Mendes.
- 8.573. Victor Theodoro de Castro.
- 8.574. Alfredo Nolasco de Carvalho.
- 8.575. Delcio da Costa Pimentel.
- 8.576. Eurikino de Almeida Pires.
- 8.577. Eduardo Ciryaco Ferreira.
- 8.578. Elza Santos Guimarães.
- 8.579. Eugenia Carneiro da Silva.
- 9.580. Fritz de Lauro.
- 8.581. Jonathas Mayrink Azevedo.
- 8.582. Lahir Bastos.
- 8.583. Luiz Cavalcanti Caminha.
- 8.584. Miguel Magalhães Carvalho de Oliveira.
- 8.585. Maria Faria Martins.
- 8.586. Ricardo Almeida.
- 8.587. Sebastião Tourinho.
- 8.588. Abigail Pinto Coelho.
- 8.589. Atala da Costa Reis.
- 8.590. Cesar Augusto Martha.
- 8.591. Dawert de Oliveira Barbedo.
- 8.592. Floriano Peixoto Xavier de Brito.
- 8.593. Gilberto Figueiredo Pimentel.
- 8.594. Hemengarda Martins Vidal.
- 8.595. Iracema Moreira Fagundes.
- 8.596. José Tavares da Costa Miranda.
- 8.597. Jacy da Silva.
- 8.598. Maria Dias Torres.
- 8.599. Maria Judith Azevedo.
- 8.600. Maria Julieta Cordeiro.
- 8.601. Maria de Lourdes Costa.
- 8.602. Maria de Lourdes Moura dos Santos.
- 8.603. Marietta Hanriot.
- 8.604. Nair Magalhães Pinto Cruz.
- 8.605. Nair Soares de Amorim Muniz.
- 8.606. Nelson Pereira da Silva.
- 8.607. Ney Sampaio Pinto.
- 8.608. Oscar Augusto de Medeiros.
- 8.609. Oswaldo Moreira da Silva.
- 8.610. Presciliano Vieira de Andrade.
- 8.611. Zenaide Sampaio Nascentes Coelho.
- 8.612. Alfredo Nunes Ramalho.
- 8.613. Archelau Lopes Filho.
- 8.614. Doris de Almeida Leal.
- 8.615. Guiomar de Figueiredo.
- 8.616. Isabel Teixeira Cinelli.
- 8.617. Jayme Siqueira.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 8.618. José Baptista da Costa.
 8.619. José Moscoso Vieira.
 8.620. João Castro.
 8.621. Leonizia de Moura Rolim.
 8.622. Luiz Salustiano de Miranda.
 8.623. Maria Judith O'Neill de Souza.
 8.624. Nelson da Costa Faria.
 8.625. Octacilio Reis.
 8.626. Octaviano Rodrigues de Souza.
 8.627. Ondina Pacheco de Carvalho.
 8.628. Pedro José Ribeiro.
 8.629. Rosalina Rodrigues de Carvalho.
 8.630. Sylvania Pereira Soares.
 8.631. Sylvio da França Ribeiro.
 8.632. Yara Guimarães.
 8.633. Zilda Gomes Vianna.
 8.634. Manoel Martins Arantes.
 8.635. Abelardo Martins Arantes.
 8.636. Adhemar Silva.
 8.637. Dorvalino Vicente Ferreira.
 8.638. Jacintho Moreira da Silva.
 8.639. Antonio Gonçalves Duarte.
 8.640. Domingos Montefusco Matheus.
 8.641. Edwgues Marques de Oliveira.
 8.642. Miguel Dadecio.

CONDUTORES DE TREM DE 1ª CLASSE

- 8.643. Eurico Leoncio da Silva.
 8.644. José Marques da Silveira Callado.
 8.645. Octaviano Augusto Manoel da Costa.
 8.646. Lauro Campos.
 8.647. Renato Ribeiro.
 8.648. José de Castro Caminha.
 8.649. Julio Mendes Campos.
 8.650. Domingo Urbano Rothier Duarte.
 8.651. Aristio Thompson de Paula Leite.
 8.652. Olavo do Egypto Rosa.
 8.653. Oscar Coelho de Souza.
 8.654. José Marques Mecena.
 8.655. Manoel Vieira Bayão.
 8.656. Alberto Castanheira.
 8.657. Joaquim Rodrigues da Cruz.
 8.658. Aristides de Castro.
 8.659. Eduardo Pereira da Silva e Souza.
 8.660. José Soares Barbosa Junior.

CONDUTORES DE TREM DE 2ª CLASSE

- 8.661. Euclides Barreto Couto.
 8.662. Nestor da Fonseca Lambert.
 8.663. Antonio Carlos de Araujo Machado.
 8.664. Ludgero Eugenio da Silveira Filho.
 8.665. Romulo Vieira Bulhões Carvalho.
 8.666. Joaquim Luiz Vidal de Barros.
 8.667. Alfredo Augusto de Mendonça.
 8.668. Oscar Mureira de Almeida.
 8.669. Rogerio Ayres de Oliveira.
 8.670. Julio da Silva Cordeiro.
 8.671. Adventino Baptista Coelho.
 8.672. Israel Leite de Menezes.
 8.673. Luiz dos Santos Maia.
 8.674. Antonio Tavares da Camara Junior.
 8.675. Francisco Dias do Amaral.
 8.676. Virgílio Washington Bittencourt.
 8.677. Alredo de Moraes Cunha.
 8.678. Jorge Antonio Castanhola.
 8.679. Francisco Egypto de Andrade Rosa.
 8.680. Carlos Carelli.
 8.681. João Affonso Moreira.
 8.682. Lino José de Paiva.
 8.683. Cancio Barbosa do Nascimento.
 8.684. José Joaquim dos Santos.
 8.685. Godofredo Pires Franco.
 8.686. Julio Fetal.
 8.687. Georgiano José Pereira.
 8.688. Eduardo Madeira da Cunha.
 8.689. José Antonio Martins.
 8.690. Rigoberto Baptista de Almeida.
 8.691. Felinto Lobo.
 8.692. João Penafirme de Castro.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 8.693. Oldemar Guimarães.
 8.694. Manoel Ribeiro Machado.
 8.695. Austerliano Dias Paredes.
 8.696. Antonio Francisco Da Silva Netto.
 8.697. Adolpho Victor Paulino.
 8.698. João Baptista Moll.
 8.699. Octavio Godofredo Machado.
 8.700. Oscar José de Paiva.
 8.701. Manoel Netto Barreiros.
 8.702. Irineu José dos Santos.
 8.703. Sebastião Carlos da Silva.
 8.704. Edgard Jacintho de Almeida.
 8.705. Ayres Gonçalves de Queiroz.
 8.706. Tancredo Herculano Jatahy da Cunha.
 8.707. Francisco Torquillo.
 8.708. Victor Botelho Chaves.
 8.709. Deodoro Monteiro Gomes.
 8.710. Luiz Felipe Pinto de Sá.
 8.711. Mario do Nascimento Oliveira.
 8.712. Francisco Garcia da Rosa Junior.
 8.713. Luiz da Silva Pereira Bastos.
 8.714. Oromar Coutinho.
 8.715. Carlos Nolasco de Carvalho.
 8.716. Armando Sayão.
 8.717. Carlos Itajubá Moreira.
 8.718. Alvaro Felipe Sant'Anna.
 8.719. Cezar de Almeida.
 8.720. Eleuterio Pereira de Almeida.
 8.721. Arthur de Pinna.
 8.722. Clarisseau de Mattos Marcial.
 8.723. Juvenal Rodrigues Chaves.
 8.724. Luiz Severino dos Santos.
 8.725. Pedro Basileu de Andrade.
 8.726. Affonso de Souza Reis.

CONDUTORES DE TREM DE 3ª CLASSE

- 8.727. Sylvio Pereira da Cruz.
 8.728. Antonio Alves Martins.
 8.729. Eduardo Cahoins.
 8.730. Pedro Pereira da Costa Lima Junior.
 8.731. Heitor Nolasco de Carvalho.
 8.732. Modesto Edmundo Krau.
 8.733. Octavio Viriato Martins.
 8.734. Benvindo Pinto do Lago.
 8.735. Alvaro Augusto dos Reis.
 8.736. Aurelio de Lima Nogueira.
 8.737. Alberto Ramos de Paiva.
 8.738. Alberto de Castro Escobar.
 8.739. Randolpho de Araujo Lima.
 8.740. Pericles Eugenio Leal.
 8.741. Ernani Moutinho Maia.
 8.742. Libanio Vieira Gaudencio.
 8.743. Joaquim Martins de Araujo.
 8.744. Antonio Pereira Pinto.
 8.745. Octavio José da Rocha.
 8.746. Nelson Soares Guimarães.
 8.747. Manoel Proença dos Santos.
 8.748. Benedicto Celestino.
 8.749. Orlando Guedes de Carvalho.
 8.750. Antonio Luiz de Moraes.
 8.751. Antonio Esteves de Azevedo.
 8.752. Julio Gomes de Alvarenga.
 8.753. Romeu Antonio Pereira da Rocha.
 8.754. Jayme de Figueiredo Cardoso.
 8.755. Luiz Augusto Pereira.
 8.756. Alvaro Marques de Abreu.
 8.757. Ernesto Monteiro Berthelo.
 8.758. Oldemar Gonçalves Ferraz.
 8.759. Arthur José Pereira.
 8.760. Raul de Sant'Anna Rosa.
 8.761. Affonso Meirelles Garcia.
 8.762. Juvenal de Araujo Rodrigues.
 8.763. Raul Chaves.
 8.764. Nicolau Alves Esperança.
 8.765. João Cancio Pontes.
 8.766. Jayme Falcate.
 8.767. Aprigio da Motta Ribeiro.
 8.768. Joaquim Vaz.
 8.769. Moysés Rangel.
 8.770. Carlos Pinto da Fonseca.
 8.771. Jacob Silveira da Rosa.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

8.772. Carlos Freire da Costa.
 8.773. João Thomaz de Oliveira.
 8.774. Bathazar Telles de Almeida.
 8.775. Nestor Maia Pereira.
 8.776. Joviniano de Souza Val.
 8.777. João de Souza Abalo.
 8.778. Francisco Sabino Coelho de Sampaio.
 8.779. Fernando de Carvalho Miranda.
 8.780. Liudolpho Feliciano de Cerqueira Corrêa.
 8.781. Conrado de Almeida.
 8.782. João Navarro de Mattos.
 8.783. Alberto Peixoto da Fonseca.
 8.784. José Antonio Vieira.
 8.785. Avelino Joaquim da Silva.
 8.786. Durval João Ricardo de Oliveira.
 8.787. Moysés França do Amaral.
 8.788. Antonio de Oliveira Filho.
 8.789. Waldemar da Silva Guimarães.
 8.790. Antonio Pereira da Rocha.
 8.791. Francisco Xavier de Assis Cesar.
 8.792. Raul de Souza Rangel.
 8.793. Heitor Montenegro.
 8.794. Orosmano de Carvalho.
 8.795. Gilseno Nunes Ribeiro.
 8.796. Frederico Ferreira Creder.
 8.797. Antonio Pereira Bittencourt.
 8.798. João Baptista Corrêa da Silva.
 8.799. Oscar Pinheiro Vianna.
 8.800. Joaquim Julio de Oliveira.
 8.801. Augusto Pinto de Gouvêa.
 8.802. José Joaquim Azevedo Junior.
 8.803. Geraldo Pereira de Souza.
 8.804. João de Freitas Oliveira.
 8.805. Antonio Thimotheo de Sá.
 8.806. Francisco da Silva Braga.
 8.807. Manoel Pereira de Mendonça.
 8.808. Heitor Cardoso.
 8.809. Marcos Evangelista de Miranda.
 8.810. Archimimo Araujo dos Santos.
 8.811. Alberto dos Santos Mascarenhas.
 8.812. Jayme Antunes Leite.
 8.813. Antonio Frederico Rioja.
 8.814. João Gomes da Silva.
 8.815. Deocleciano Quintanilha.
 8.816. Mytridates Augusto da Conceição.
 8.817. Celino Maciel.
 8.818. Luiz da Silva Marques.
 8.819. Americo Xavier Martins.
 8.820. Manoel Felipe Thiago.
 8.821. José Guilherme Vieira da Costa Filho.
 8.822. Augusto Francisco de Souza.
 8.823. Ary Mendonça.
 8.824. Joaquim Mariano dos Santos.
 8.825. Ataulpa Rodrigues de Leite.
 8.826. Mario Esteves de Souza Azevedo.
 8.827. João Vicente Samuel Pessôa.
 8.828. Theophilo Manoel Soares.
 8.829. Octacilio Casemiro da Cunha.
 8.830. Ary da Rocha Mont'Alverne.
 8.831. Antonio de Oliveira Fonseca.
 8.832. Nestor de Hollanda Cunha.
 8.833. Samuel da Cunha Fernandes.
 8.834. João Martins de Araujo.
 8.835. Jorge Ramos de Mello.
 8.836. Ernani Pinto da Cunha.
 8.837. Henrique Segóvia Moreno.
 8.838. Luiz Frederico Wilken.
 8.839. Ary Gesteira Marques.
 8.840. Euclides José da Silva.
 8.841. Sandoval Pereira dos Santos Lisboa.
 8.842. Alvaro Teixeira Alves.
 8.843. Carlos Ferreira Camara.
 8.844. Americo de Souza Aguiar.
 8.845. Oscar Sanches de Brito.
 8.846. José Alouso Ribeiro y Gil.
 8.847. Tancredo Quintanilha.
 8.848. Orlando Da Silva Proença.
 8.849. Benedicto Augusto Nogueira.
 8.850. Ernesto Ramos Cavalcante.
 8.851. Manoel Cerqueira.
 8.852. Edelyres de Albuquerque.
 8.853. Sebastião do Carmo.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

8.854. Alvaro Ferreira Saigueiro.
 8.855. Durval Augusto da Costa.
 8.856. Algemiro Tourinho.
 8.857. Luiz Carneiro de Campos.
 8.858. Arlindo Alves de Oliveira.
 8.859. Alberto Thaddeu.
 8.860. Antenor Braulio de Aguiar.
 8.861. Santhiago Vilalba Filho.
 8.862. Heitor Lopes de Lima Barros.
 8.863. Manoel Antonio da Costa.
 8.864. Agenor Mendes Ribeiro.
 8.865. Adelino de Vasconcellos.
 8.866. Alvaro Meirelles Garcia.
 8.867. Manoel Francisco Vieira.
 8.868. Erico Fortes.
 8.869. João Augusto de Oliveira.
 8.870. Julio dos Santos Dias.
 8.871. Octavio Casemiro da Rocha.
 8.872. Gilberto Soares.
 8.873. Jarbas de Brito.
 8.874. Carlos Joaquim de Castilho.
 8.875. Alcides de Oliveira França.
 8.876. Romualdo da Costa.
 8.877. Ary-Koerner Bastos.
 8.878. Antonio de Souza Coelho Junior.
 8.879. Pompeu Pinheiro.
 8.880. Paulino Vizeu de Sá.
 8.881. Francisco de Assis.
 8.882. Manoel Sebastião de Almeida.

PRATICANTES DE CONDUTOR DE TREM DE 1ª CLASSE

8.883. Amphilophio Adelino da Silva.
 8.884. Adelio da Silva Vargas.
 8.885. Accacio Pinto Dias.
 8.886. Augusto Pacheco de Medeiros.
 8.887. Americo Pereira Carauta Sobrinho.
 8.888. Augusto da Silva Dezenno.
 8.889. Alberto Adeodato da Silva.
 8.890. Arthur Reynaldo da Rocha.
 8.891. Antonio Adauto de Almeida.
 8.892. Agenor José da Silva.
 8.893. Annibal Monteiro Torres.
 8.894. Aristides Pedroza Caldas.
 8.895. Antonio de Castro.
 8.896. Arthur Figueira.
 8.897. Alvaro da Silva Sarmento.
 8.898. Aphrodizio Leite de Lucena.
 8.899. Alberto Lopes Ribeiro.
 8.900. Antonio José Ferreira.
 8.901. Adail Montez de Almeida.
 8.902. Ary Ribeiro Martins.
 8.903. Arthur Ripper Chaleiro.
 8.904. Arsenio Ferreira.
 8.905. Affonso de Araujo Lopes da Costa.
 8.906. Arlindo Alves Pires.
 8.907. Alvaro José da Motta.
 8.908. Alvaro Prado de Moura.
 8.909. Alvaro Angelo Lopes Filho.
 8.910. Annibal Leal Pacheco.
 8.911. Aureliano Gomes da Silva.
 8.912. Aldo da Silva e Souza.
 8.913. Antonio Romão da Eira.
 8.914. Antonio Francisco de Souza.
 8.915. Adhemar Costa Pereira.
 8.916. Adhenar Alves Barbosa.
 8.917. Alberto Fernandes dos Santos.
 8.918. Ary Innocencio Ferreira da Silva.
 8.919. Alvaro Alves Eiras.
 8.920. Adherbal Marques.
 8.921. Anestophe de Albuquerque.
 8.922. Antonio dos Santos Marzagão.
 8.923. Antonio Lourenço Alves Miguel.
 8.924. Antonio José Soares.
 8.925. Accacio Rodrigues Lopes.
 8.926. Antonio Maria da Silva.
 8.927. Arthur Antunes da Silva.
 8.928. Ayres Cardoso de Vasconcellos.
 8.929. Alvaro Soares de Azevedo.
 8.930. Alvaro Pereira.
 8.931. Antonio de Oliveira Braga.
 8.932. Adhemar Callado Rodrigues.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

8.933. Afonso Guimarães Reis.
 8.934. Benjamin Menezes.
 8.935. Belmiro Marques.
 8.936. Belmiro Soares.
 8.937. Benedicto Rocha Pinto Dias.
 8.938. Bento Vianna de Andrade Figueira.
 8.939. Benedicto da Costa.
 8.940. Bernardino Mello Junior.
 8.941. Carlos Teixeira da Fonseca Bastos.
 8.942. Carlos Rispoli.
 8.943. Decio Passos.
 8.944. Dario Mello de Oliveira.
 8.945. Diomar Ramos.
 8.946. Dermeval de Souza Colohe.
 8.947. Deocleciano Chrysostomo de Lima.
 8.948. Dario Brandão do Amaral.
 8.949. Deoclydes Piquet da Cruz.
 8.950. Ernesto Moreira de Almeida.
 8.951. Eugenio Gomes Marins.
 8.952. Erothydes de Souza Cruz.
 8.953. Edmundo Pereira de Mattos.
 8.954. Emilio de Souza Vianna.
 8.955. Eurico Alves Ferreira.
 8.956. Edgard Sebastião Ribeiro dos Reis.
 8.957. Ernani Joaquim Martins.
 8.958. Eduardo Marques de Oliveira.
 8.959. Edjalme Carvalho de Almeida.
 8.960. Elohim Braga de Souza Antunes.
 8.961. Erasmo Barreto.
 8.962. Elkim Fróes de Andrade.
 8.963. Eduardo Brasileiro da Costa.
 8.964. Eurico de Castro Antunes.
 8.965. Euclides Barreto.
 8.966. Francisco Pinto de Almeida.
 8.967. Francisco Ferreira Lourenço.
 8.968. Francisco de Alcantara Ventania.
 8.969. Fabio Faria.
 8.970. Floriano Francisco Alves.
 8.971. Frederico do Egypto Rosa.
 8.972. Francisco Marques Pinto.
 8.973. Francisco Fidelis Martins.
 8.974. Francisco Thomaz Guião.
 8.975. Fernando Antonio Botelho.
 8.976. Gratulino Ferreira Machado.
 8.977. Galiano Bigio.
 8.978. Guaracy Callado Rodrigues.
 8.979. Henrique Roberto da Silva Oliveira.
 8.980. Henrique Diniz do Nascimento.
 8.981. Henrique Alves Ferreira.
 8.982. Irineu Medeiros dos Santos.
 8.983. João Borges da Silva.
 8.984. João Carlos de Carvalho.
 8.985. João Scherma.
 8.986. João Antonio Teixeira.
 8.987. João de Lima Menezes.
 8.988. João Escolastico Fagundes.
 8.989. João Verissimo de Sá.
 8.990. João de Araujo Dias.
 8.991. José Homero de Castro.
 8.992. José Neves de Sant'Anna.
 8.993. José Rodrigues Petropolis.
 8.994. José de Andrade Cardoso.
 8.995. José da Motta Nabuco.
 8.996. José da Motta.
 8.997. José Joaquim Ferreira Junior.
 8.998. José Lydio Ferraz.
 8.999. José de Paula e Silva.
 9.000. José de Alvarenga Ribeiro.
 9.001. José Dias Passos.
 9.002. José Ribeiro Junior.
 9.003. José Roberto Vieira de Mello Junior.
 9.004. José Augusto Trindade.
 9.005. José Francisco Pereira do Amaral.
 9.006. José de Paula e Silva.
 9.007. Julio Barbosa de Brito Fernandes.
 9.008. Jalde de Azevedo Lopes.
 9.009. Jayme Zenobio da Costa.
 9.010. Julio Abrantes de Oliveira.
 9.011. Joaquim Pereira Pinto.
 9.012. Joaquim Nunes Rodrigues.
 9.013. Luiz Gonçalves de Souza Filho.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

9.014. Leocadio Andrade Bastos.
 9.015. Leoncio de Freitas.
 9.016. Luiz Monteiro.
 9.017. Lindolpho Alves.
 9.018. Luiz de Menezes.
 9.019. Luiz Martins da Silva.
 9.020. Luiz Gonzaga de Faria.
 9.021. Mauricio Pereira de Souza.
 9.022. Moacyr Lopes Gama.
 9.023. Manoel de Freitas Palmeiras.
 9.024. Miguel Alves de Carvalho.
 9.025. Misael Fonseca da Cunha e Silva.
 9.026. Manoel Firmino de Oliveira.
 9.027. Mario Vieira Paz.
 9.028. Manoel José de Andrade.
 9.029. Manoel Mariano da Silva.
 9.030. Mauricio Pacheco.
 9.031. Mario Sant'Anna Felipe.
 9.032. Milton da Motta Souza.
 9.033. Manoel Esteves das Dóres.
 9.034. Manoel Moreira de Almeida.
 9.035. Manoel Baptista de O. de Almeida Junior.
 9.036. Manoel Theophilo da Silva.
 9.037. Marino Celestino de Mattos.
 9.038. Mauricio Bastos.
 9.039. Mario Lessa de Vasconcellos.
 9.040. Mario Chaves de Jesus.
 9.041. Newton Coutinho.
 9.042. Newton Augusto da Costa.
 9.043. Noemio Louzada Pinto.
 9.044. Nestor de Oliveira e Silva.
 9.045. Norivaldo Alvaro Pinheiro Lobo.
 9.046. Nelson Esteves de Azevedo.
 9.047. Nestor da Costa Xavier.
 9.048. Nestor Thiago Pereira.
 9.049. Oscar Luiz da Cunha.
 9.050. Oldemar Augusto Ferreira.
 9.051. Olavo Leal Arnaut.
 9.052. Octacilio Monteiro da Silva.
 9.053. Octavio Lemos de Oliveira.
 9.054. Octacilio Lima Gusmão.
 9.055. Othoniel Braga de Souza Antunes.
 9.056. Oswaldo José Monteiro.
 9.057. Oswaldo Fernandes Leitão.
 9.058. Oswaldo Teixeira Ribas.
 9.059. Oswaldo Cantarino Ramos.
 9.060. Pio Gomes de Souza.
 9.061. Pedro Gonçalves Vieira.
 9.062. Polycarpo Pereira Ramos.
 9.063. Pedro Galvão Bellez.
 9.064. Paulo Delphino dos Santos Junior.
 9.065. Raul Herminio de Andrade.
 9.066. Raul Bittencourt dos Santos.
 9.067. Romulo Barbosa.
 9.068. Rubem da Silva Amaral.
 9.069. Renato Delfino dos Santos.
 9.070. Rodolpho Alves Guimarães.
 9.071. Roberto Gonçalves Pereira.
 9.072. Rodoval Marques Poliano.
 9.073. Raul Clapp.
 9.074. Raymundo Pereira de Siquira.
 9.075. Reynaldo Pestana.
 9.076. Sebastião do Amaral Savaget.
 9.077. Saint-Clair da Silva Valente.
 9.078. Samulo de Oliveira Pimentel.
 9.079. Sebastião Cherém de Moraes Rego.
 9.080. Sebastião Esteves de Azevedo.
 9.081. Sylvio Henriques.
 9.082. Theodorino de Andrade.
 9.083. Ulpiano Cavalcante Cidade.
 9.084. Valentim Ferreira da Costa.
 9.085. Waldemiro Alves da Silva.
 9.086. Wanderlino Cubeiro dos Santos.
 9.087. Walfrido Innocencio Ferreira da Silva.
 9.088. Waldemar Barros de Azevedo.
 9.089. Waldemar da Silva Almeida.
 9.090. Lucio de Oliveira Pimentel.
 9.091. Ladislau Martins Val Porto.
 9.092. Rubens Deodoro Gomes de Amorim.
 9.093. João de Araujo Filho.
 9.094. Pedro Borges.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 9.095. Thomé dos Santos Meudes.
 9.096. Armando Barreto de Carvalho.
 9.097. Waldemar Garcia Terra.
 9.098. Itagyba Trintade de Medeiros.
 9.099. Petronilio Sampaio.
 9.100. Raul Soares Junior.
 9.101. Juvenal Pinto da Silva.
 9.102. Julio Fileto.
 9.103. Altamiro de Lima Gusmão.
 9.104. Antonio Vargas.
 9.105. Elpidio Martins Granha.

Relação aditiva dos conductores e praticantes de trem

- 9.106. Gastão Dacio Guimarães.
 9.107. Lucindo Teixeira Leite.
 9.108. Manoel Rodrigues Pereira.
 9.109. Augusto Feliciano Pitta.
 9.110. Antero Borges de Oliveira.
 9.111. Agenor de Paula e Silva.
 9.112. Armando Alvim de Castro Menezes.
 9.113. Arzelindo Moreira da Silva.
 9.114. Alberico Guimarães Martins.
 9.115. Antonino José do Nascimento.
 9.116. Armando Figueiredo Rocha.
 9.117. Benedicto Andrade e Silva.
 9.118. Bernardo Savaget Sobrinho.
 9.119. Carlos Rodrigues de Carvalho.
 9.120. Carlos Brandão da Cunha.
 9.121. Cyrillo da Silva Proença.
 9.122. Delphim Narciso Mendes.
 9.123. Dagoberto Flintz Coelho.
 9.124. Dydimio Pereira de Barros.
 9.125. Djalma Gonçalves Vigier.
 9.126. Felipe Eiras.
 9.127. Francisco Ferreira Campos.
 9.128. Isaías Raphael dos Santos.
 9.129. Joaquim Furtado Sardinha Junior.
 9.130. José Alves Bittencourt.
 9.131. Luiz Ferreira.
 9.132. Luiz Vigier Junior.
 9.133. Lourival Vieira Borges.
 9.134. Mario Ferreira Campello.
 9.135. Manoel Franklin da Cunha.
 9.136. Newton de Araujo Lima.
 9.137. Nelson José Jorge.
 9.138. Nestor de Oliveira e Silva.
 9.139. Oswaldo Caldeira.
 9.140. Paulo Joaquim Castilho.
 9.141. Rozario Villani.
 9.142. Waldemar Vidal de Barros Porto.
 9.143. Zorcastro Gonçalves de Andrade.

Primeira Inspetoria do Trafego
 (Titulados)

- 9.144. Manoel Pires Carvalho e Albuquerque (Eng.)
 9.145. José Noronha Miragaia.
 9.146. Paulo de Carvalho Pereira Cardozo.
 9.147. Anacreonte Borba Gomes.
 9.148. Godofredo Corrêa dos Santos.
 9.149. Bernardino Antonio Pires Ribeiro.
 9.150. Edmundo Polibio Daemon.
 9.151. Julio Cesar de Paiva.
 9.152. Eleuterio Justo Vietz.
 9.153. Stella Moreira Barbosa.
 9.154. Renato Barros Vianna.
 9.156. Samuel Soares.
 9.156. Julio Favilla Nunes.
 9.157. José Liotta Junior.
 9.158. Oswaldo Machado da Cruz.
 9.159. Acelino da Silva Oliveira.
 9.160. João Soares Sabino.
 9.161. Manoel Duarte.
 9.162. Aurelio Vaiporto de Sá.
 9.163. Manoel Jacintho Cordeiro de Souza.
 9.164. Antonio Ferreira dos Santos Reis.
 9.165. João Chrisostomo dos Reis.
 9.166. Herculano Carneiro.
 9.167. Nelson Lara.
 9.168. José Kahl.
 9.169. Carlos Ribeiro da Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 9.170. Antonio Barreto Colbert.
 9.171. Jansenio Jenserico Daemon.
 9.172. Manoel José da Cunha.
 9.173. Jayme de Paula Barros.
 9.174. João José da Silva.
 9.175. João Henrique Leobons.
 9.176. Geraldino de Carvalho e Silva.
 9.177. Arnaldo de Abreu Madeira.
 9.178. Theodulo Nelson da Costa.
 9.179. Arlindo da Silva Cunha.
 9.180. Antonio Machado Bezerra.
 9.181. Adolpho Lopes Fernandes Leão.
 9.182. Carlos Armando Juliani.
 9.183. Eriberto Vieira de Rezende.
 9.184. Joaquim Guimarães.
 9.185. Octacilio da Fonseca.
 9.186. Arthur da Silva Rocha.
 9.187. Mario Soares Pereira.
 9.188. Fernando Pontes.
 9.189. Augusto Ramalho.
 9.190. Mario Ramos Machado.
 9.191. Antonio Alves de Castilho Guerra.
 9.192. Gastão de Mello Githay.
 9.193. Emilio Luis Mendes.
 9.194. Sebastião Victor de Oliveira.
 9.195. Manoel Baptista de Oliveira.
 9.196. Orlando Lopes de Faria.
 9.197. Paulo Cesario Carneiro.
 9.198. Adalberto da Cunha Ferreira.
 9.199. Octavio de Barros Thompson.
 9.200. Ernestino Chrispiniano da Costa.
 9.201. Josino Cicero de Miranda Junior.
 9.202. Joaquim Silva.
 9.203. Armando Eugenio Fraga.
 9.204. Luciano Rigghi.
 9.205. Thomaz Monteiro Guimarães.
 9.206. Alvaro Silveira de Mello.
 9.207. Hernani Lacombe.
 9.208. João Allan Kardec Duarte Moreira.
 9.209. José Julio de Carvalho Silva.
 9.210. Leão Isaac de Cerqueira Corrêa.
 9.211. Avelino Rodrigues de Mattos.
 9.212. Desiderio Pinheiro de Almeida.
 9.213. René Leal Von Boekel.
 9.214. Prudente Ferreira.
 9.215. Arlindo da Silva Cunha.
 9.216. Americo José da Silva.
 9.217. João de Nello Campello.
 9.218. Nelson Wellington Cirne Kopke.
 9.219. Walter Pires Lemos.
 9.220. Edilberto Ferreira dos Santos Reis.
 9.221. José Fernandes Dias Junior.
 9.222. Diogenes Padilha.
 9.223. João Thiago Rodrigues da Cunha.
 9.224. Manoel Neves da Fonseca.
 9.225. Milton Colbert.
 9.226. Romualdo Joaquim Martins.
 9.227. Almerindo Fernandes Ribeiro.
 9.228. Antonio Rodrigues Bastos.
 9.229. Deocleciano Ramos de Lima.
 9.230. Diogenes Alves do Nascimento.
 9.231. Euclides dos Santos Chaves.
 9.232. Florduardo Vieira de Lemos.
 9.233. João Diniz Lage Filho.
 9.234. José Raunheitte.
 9.235. Miguel Angelo Leoni.
 9.236. Sebastião Soares Cardozo.
 9.237. Jefferson Xavier Baptista.
 9.238. Eurico Nunes do Patrocinio.
 9.239. Osorio do Carmo Borges Leal.
 9.240. Antonio Lo Giudice.
 9.241. Adhemar Ostiano Corrêa.
 9.242. Adriano Martins Ramos.
 9.243. Alvaro Pereira da Costa.
 9.244. Arnaldo Leal Von Boekel.
 9.245. Celistote Lavra.
 9.246. Claudionor da Silveira Gomes.
 9.247. Eumano Muniz Filho.
 9.248. Francisco Teixeira Alves.
 9.249. Gemarino Sibilio.
 9.250. Joubert Figueira Galvão.
 9.251. Manoel Ribeiro dos Santos.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 9.252. Juvenal Coelho Guimarães.
 9.253. Oswaldo Alves Pereira.
 9.254. Epivaldo Bellas.
 9.255. José Edson de Lima Oliveira.
 9.256. Victorino Honorato Lopes.
 9.257. Manoel de Oliveira Andrade.
 9.258. Raul Soares.
 9.259. Alberto de Carvalho Filho.
 9.260. Alcides Soares.
 9.261. Otto Lessa Sanches.
 9.262. Eurico José Fernandes Guimarães.
 9.263. Basileu França da Fonseca.
 9.264. João Gonçalves Coelho.
 9.265. Luis José Marins.
 9.266. Arlindo da Costa Ramalho.
 9.267. Miguel da Silva Mello.
 9.268. Pedro José da Silva.
 9.269. Mario da Silva Cruz.
 9.270. José Braz.
 9.271. Napoleão Gomes de Azeredo.
 9.272. Irineu Ribeiro Catalão.
 9.273. Aurelio da Rocha Lopes.
 9.274. Domingos da Silva Braga.
 9.275. Joaquim José de Mattos.
 9.276. Joaquim Maria Moura.
 9.277. João Fernandes Vargas Arcas.
 9.278. Oscar Pinto Vieira.
 9.279. Joaquim Pereira da Silva.
 9.280. Aydano Rangel.
 9.281. Jayme Alves do Nascimento.
 9.282. Manoel Darcilio Coracy.
 9.283. Astrolindo Evangelista dos Santos.
 9.284. João Fernandes Arcas.
 9.285. Felix Rodrigues Filho.
 9.286. Julio Celestino Magarão.
 9.287. Carlos José Theodoro.
 9.288. Aprigio da Silva Braga.
 9.289. Antenor dos Santos Nunes.
 9.290. Felicissimo Petrolia.
 9.291. Pedro da Silva Lima.
 9.292. Paulo Werneck da Cruz.
 9.293. Procopio Duarte.
 9.294. Francisco de Castro.
 9.295. Luciano Pereira de Mello.
 9.296. Francisco Vieira Guimarães Filho.
 9.297. João Baptista Esteves.
 9.298. Joaquim Cordeiro Mendes.
 9.299. Oscar Pio dos Santos.
 9.300. Gervasio dos Santos.
 9.301. Julião da Motta Freire.

(Jornaleiros)

- 9.302. Fernando Estarisláu de Carvalho.
 9.303. Isaltino Nobrega.
 9.304. João Martins da Luz.
 9.305. Antonio Lourenço Barbosa.
 9.306. Arthur Francisco Ferreira da Silva.
 9.307. Mario Natividade de Araujo.
 9.308. Anselmo Moreira de Mattos.
 9.309. Abilio da Costa Lage.
 9.310. João José da Cunha Junior.
 9.311. Vicente de Jesus.
 9.312. Aurelio Marcolino Avena.
 9.313. Eugenio de Menezes Filho.
 9.314. Eugenio José Carlos.
 9.315. João Vieira.
 9.316. José dos Santos Marques.
 9.317. José Raphael dos Santos.
 9.318. Manoel Baptista de Paiva.
 9.319. Manoel Ferreira da Costa.
 9.320. Augusto Tasso Alves da Silva.
 9.321. Alfredo José Alves.
 9.322. Augusto da Silva.
 9.323. Antonio Teixeira Campos Junior.
 9.324. Bento Ferreira de Faria.
 9.325. Cassiano da Silveira Nobrega.
 9.326. Euclides Pinheiro.
 9.327. Honorio Alves de Oliveira.
 9.328. José Gonçalves Fialho Junior.
 9.329. Mario Ferreira Fraga.
 9.330. Nestor Cunha.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 9.331. Raul Gomes de Araujo.
 9.332. Virgilio Soares.
 9.333. Armando Santos.
 9.334. Dante Marzetti.
 9.335. Gentil Pereira Belém.
 9.336. Itamar Reis Salgado.
 9.337. Jardes Lages Braga.
 9.338. Jeronymo de Carvalho.
 9.339. João Augusto Fernandes.
 9.340. João Pedroso de Carvalho.
 9.341. João Baptista.
 9.342. José de Araujo.
 9.343. Manoel Ferreira Guimarães.
 9.344. Manoel Bernardino Pacheco.
 9.345. Paulo Telles da Silva.
 9.346. Walter Nino de Carvalho e Souza.
 9.347. Carlos Teixeira dos Santos.
 9.348. Agenor Barbosa da Silva.
 9.349. Antonio José Inuocencio.
 9.350. Antonio Guilherme dos Santos.
 9.351. Antonio da Cunha e Silva.
 9.352. Alcides Alves Martins.
 9.353. Augusto Nelson da Costa.
 9.354. Aydano da Fonseca Cunha.
 9.355. Antonio Pio Arara e Silva.
 9.356. Bernardo da Silva Ribeiro.
 9.357. Desiderio Valença.
 9.358. Eduardo Augusto Velloso Totta.
 9.359. Francisco José de Siqueira.
 9.360. Fiorino Teixeira da Costa.
 9.361. Fernando Betzler.
 9.362. Gentil da Silva Curityba.
 9.363. Gabriel Luis da Costa.
 9.364. Henrique Duarte da Silva.
 9.365. Linneu Ferreira de Souza.
 9.366. João Dias de Oliveira.
 9.367. João Lopes Gil.
 9.368. João Ferreira Dias.
 9.369. José Alves Ferreira.
 9.370. José Gonçalves Teixeira.
 9.371. Joviano José de Assumpção.
 9.372. Januario Siqueira Baffa.
 9.373. Manoel Rodrigues Soares.
 9.374. Militão Justino Gomes.
 9.375. Misael Lopes Rodrigues.
 9.376. Moacyr Gomes de Souza.
 9.377. Ovidio de Oliveira.
 9.378. Pedro Alves Machado.
 9.379. Plinio Lopes dos Santos.
 9.380. Salucio Adolpho de Souza Pitanga.
 9.381. Tiburcio Barbosa de Sá.
 9.382. João da Silveira Jorge.
 9.383. Alfredo Pereira da Silva.
 9.384. João Pereira Xavier.
 9.385. José Maria Ricardo.
 9.386. José da Silva Ramos Netto.
 9.387. Lauro Pereira da Silva.
 9.388. Moacyr Pimentel.
 9.389. Pedro da Costa Pacheco.
 9.390. Raphael Teixeira Osorio.
 9.391. Sylvio Itaraby Paes Leme.
 9.392. Walter Duarte da Silva.
 9.393. Mario Lopes de Oliveira.
 9.394. Claudionor de Aguiar.
 9.395. Leonel Pinto Ribeiro.
 9.396. Antonio Pereira Grillo.
 9.397. Antonio Moura.
 9.398. Arthur João Baptista.
 9.399. Arthur Conceição.
 9.400. Adelino Barbosa.
 9.401. Belisario Antonio da Cunha.
 9.402. Gilberto Antonio Ferreira.
 9.403. Isaltino Pereira.
 9.404. Jayme Ribas.
 9.405. Jovelino Mendes.
 9.406. Manoel da Silva Junior.
 9.407. Oswaldo Borges Machado.
 9.408. Petersburgo Ribeiro.
 9.409. Sebastião Ribcio.
 9.410. Francisco Martins.
 9.411. Geraldo Monteiro.
 9.412. José Barcellos da Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 9.413. João Bouzi Filho.
 9.414. Laurindo Cabral.
 9.415. Olympio Ribeiro da Silva.
 9.416. Americo Ferreira da Silva.
 9.417. Arnaldo Cardozo Figueira.
 9.418. Braz Vicente.
 9.419. Candido Jeronymo dos Santos.
 9.420. Ezequiel Antonio Carlos.
 9.421. Francisco Soares de Azevedo.
 9.422. Francisco da Silveira Marques.
 9.423. Rosalina de Aguiar Rocha.
 9.424. Henrique Francisco de Almeida.
 9.425. Manoel Mendes de Souza.
 9.426. Modesto Barbosa.
 9.427. Sergio Joaquim.
 9.428. Antonio Pereira de Aguiar.
 9.429. Antonio Laudano.
 9.430. Antonio Elias da Costa.
 9.431. Antonio José Ignacio.
 9.432. Antonio Clementino da Silva.
 9.433. Armeu Lima de Oliveira.
 9.434. Albano Bernardo da Silva.
 9.435. Arsenio Nicolau Pereira.
 9.436. Alberto Boudroux Benjamin.
 9.437. Anacleto de Moraes.
 9.438. Avelino Alves Barbosa.
 9.439. Alfredo Baptista Moreira.
 9.440. Almerindo Gabriel da Rocha.
 9.441. Adelino Antonio da Silva.
 9.442. Carlos Vieira da Silva.
 9.443. Candido Dias Ferreira.
 9.444. Cassiano José da Silva.
 9.445. Constantino Augusto Carlos.
 9.446. Cypriano de Alvarenga.
 9.447. Domingues Antunes de Aguiar.
 9.448. Eduardo Bernardo Pereira.
 9.449. Egydio Jeronymo dos Santos.
 9.450. Eurico Custodio de Assis.
 9.451. Horacio Euzebio dos Anjos.
 9.452. Ignacio Veiga.
 9.453. José Pereira da Silva.
 9.454. José Jorge.
 9.455. José Baptista Pereira.
 9.456. João Nunes de Figueiredo Junior.
 9.457. Jorge da Motta Machado.
 9.458. Juvencio José da Costa.
 9.459. Laurindo Dias Baptista.
 9.460. Luiz dos Santos Leonor.
 9.461. Manoel Cavalcanti de Magalhães.
 9.462. Manoel Eleuterio da Costa.
 9.463. Manoel Fernandes de Almeida.
 9.464. Marcelino de Souza.
 9.465. Nestor Pedro.
 9.466. Pedro Vieira Junior.
 9.467. Pedro José da Silva.
 9.468. Roberto Francisco de Mattos.
 9.469. Santinho Pereira Borges.
 9.470. Severino Augusto Bezerra.
 9.471. Socrates Sant'Anna Goulart.
 9.472. Barbara Moreira da Gama.
 9.473. Rosa Aurora Pereira de Lima.

AGENCIA ALMIRANTE BARROSO

(Titulados)

- 9.474. Julio Narcizo Mendes.
 9.475. Darcilio da Silva Coelho.
 9.476. Francisco Pinto Ribeiro.

(Jornaleiro)

- 9.477. Waldemar Ignacio da Silva.

MARITIMA

(Titulados)

- 9.478. João da Silva Ribeiro Junior.
 9.479. Octacilio Monteiro.
 9.480. Accacio Benedicto de Mello.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 9.481. João Antonio de Menezes.
 9.482. Fernando José de Lemos.
 9.483. João Baptista Dias Peixoto.
 9.484. Macario da Silva Barbosa.
 9.485. Octavio Ferreira de Souza.
 9.486. Julio Domingues.
 9.487. João José Coutinho.
 9.488. Lourival Martins da Veiga.
 9.489. Arnaldo Manoel Fernandes Junior.
 9.490. Jayme Pereira Burlamaqui.
 9.491. Mario Ernesto de Souza.
 9.492. Antonio, Corrêa de Araujo.
 9.493. Luiz Monteiro de Barros.
 9.494. José da Silva Travassos.
 9.495. Militão da Silva Gandra.
 9.496. Abilio Cristiano Machado Junior.
 9.497. José Soares Gonçalves.
 9.498. Carlos Picanço da Costa.
 9.499. Carlos da Costa Pimentel.
 9.500. Hiram Ferreira.
 9.501. Quirino Machado Curvello.
 9.502. Henrique Jorge Soler.
 9.503. José Rodrigues Leal.
 9.504. Francisco Olegario dos Santos.
 9.505. Alvaro Ferreira Mafra.
 9.506. José Martins de Oliveira Junior.
 9.507. Paulo Carlos Leconte.
 9.508. Onesimo Pires Domingues.
 9.509. José de Oliveira Monteiro.
 9.510. Manoel Joaquim de Abelhos Fortes Netto.
 9.511. Adario João Barroso.
 9.512. José Henrique de Souza.
 9.513. Arthur Fernandes de Castro.
 9.514. Francisco Duarte de Oliveira.
 9.515. Clotario Marins.
 9.516. Célio Borges de Mello.
 9.517. Alcides Rodrigues de Carvalho.
 9.518. Rosentino da Silveira Gomes.
 9.519. Waldemar Martins Pillar.
 9.520. Ayrton Galvão.
 9.521. João Baptista de Baptista.
 9.522. Gustavo Adolpho Bulker.
 9.523. João Gomes Ferreira Braga.
 9.524. Jacy Lopes.
 9.525. Nicanor Vieira de Rezende.
 9.526. Tito de Souza Val.
 9.527. Deocleciano Fernandes dos Santos.
 9.528. Dionisio Benedicto de Mello.
 9.529. Cicero Alberto Baptista Lage.
 9.530. José de Carvalho Bastos.
 9.531. Eduardo Alves Moreira.
 9.532. Djalma da Silva Moraes.
 9.533. Odon Pimenta de Moraes.
 9.534. Alcino Ferreira Camara.
 9.535. Romeu de Lima Leal.
 9.536. Waldemar da Cunha Passos.
 9.537. Ernesto Telles Cordeiro.
 9.538. Alvaro Alfredo Fialho.
 9.539. Archimedes de Souza Martins.
 9.540. Romualdo Rodrigues de Souza Faria.
 9.541. Armando Freitas de Oliveira.
 9.542. Francisco Olympio da Silva.
 9.543. Sebastião Rogerio de Andrade.
 9.544. Belmiro da Silva Figueiró Filho.
 9.545. João Evangelista Leal Pacheco Junior.
 9.546. Odracyr Goulart.
 9.547. Romeu Fernandes Ribeiro.
 9.548. João Braga Caminha.
 9.549. João Gomes Pereira.
 9.550. José Pereira Teixeira.
 9.551. Carlos Freire.
 9.552. Amaro Paschoal de Faria.
 9.553. Julio de Souza Pinto.
 9.554. Julio de Magalhães Vieira.
 9.555. Antonio Guimarães Pinheiro.

(Jornaleiros)

- 9.556. Elisiario Antonio Lage.
 9.557. Miguel Ramos da Costa.
 9.558. Romo Corrêa de Castro.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

9.559. Alvaro Juvencio Podestar.
 9.560. Antonio de Sant'Anna.
 9.561. Basilio Marques.
 9.562. Carlos André.
 9.563. Euclides Gregorio da Silva.
 9.564. Jacintho Loureiro Pereira.
 9.565. José Corrêa da Fonseca.
 9.566. José Martins Ramos.
 9.567. Luciano Dias de Carvalho.
 9.568. Manoel Francisco Lourenço.
 9.569. Thiago Luis de Oliveira.
 9.570. Waldemar Pereira.
 9.571. Pedro dos Santos.
 9.572. José Francisco de Araujo.
 9.573. José Porfirio dos Reis.
 9.574. Antonio Barbosa de Sá.
 9.575. Antonio Camillo.
 9.576. Francisco Ricardo de Oliveira.
 9.577. João Guedes.
 9.578. José Bispo Amadeu.
 9.579. Osorio da Silva.
 9.580. Oswaldo Coelho.
 9.581. Didimo Euclides de Lima.
 9.582. Heraclyto Pinto Gama.
 9.583. Adão Henrique de Moraes.
 9.584. Alvaro Bocks da Silva.
 9.585. Americo Alves da Silva.
 9.586. Antenor Alves Caetano.
 9.587. Antonio d'Avila Bittencourt.
 9.588. Antonio Moureira Reis.
 9.589. Augusto Gloria Pereira da Cruz.
 9.590. Benedicto Rosa dos Santos.
 9.591. Christovão Pereira David.
 9.592. Gilberto Laboude.
 9.593. Gentil de Oliveira Moura.
 9.594. Graciano dos Santos.
 9.595. Henrique de Souza Barbeito.
 9.596. Hyppolito da Silva Mucio.
 9.597. Joaquim Monteiro de Oliveira.
 9.598. Joaquim Pereira de Sá.
 9.599. João Machado Louredo.
 9.600. José Luiz Osorio Filho.
 9.601. José Ovidio de Oliveira.
 9.602. Justiniano Bispo de Gusmão.
 9.603. José Luis Sampaio.
 9.604. Mario Pereira de Souza.
 9.605. Marciano Mendes Crespo.
 9.606. Manoel Pereira da Silveira.
 9.607. Manoel Raymundo do Nascimento.
 9.608. Miguel Pereira Liberato.
 9.609. Nestor da Rocha Lima.
 9.610. Oscar Francisci Jordão.
 9.611. Pedro Maury Maia.
 9.612. Ramiro Rodrigues Ramos.
 9.613. Romulo da Silva Pinto.
 9.614. Salvador do Nascimento.
 9.615. Sebastião Ferreira de Oliveira.
 9.616. Theodoro Antonio Ferreira.
 9.617. Vicente Ferreira dos Santos.
 9.618. Virgilino Freire Bragança Junior.
 9.619. Valdemiro de Magalhães.
 9.620. Agricola Vieira.
 9.621. Alberto Rodrigues Ferreira.
 9.622. Francisco de Mattos.
 9.623. Oswaldo Leandro dos Santos.
 9.624. Manoel de Oliveira Granha.
 9.625. Christovão de Castro Paes.
 9.626. Arthur Lourenço de Oliveira.
 9.627. Ary Medina Coeli Ribeiro.
 9.628. Augusto Fortes de Burlamaqui Sá Filho.
 9.629. Braz Chuff.
 9.630. Breçano Dias.
 9.631. Camillo Theodoro de Souza.
 9.632. Carlos da Silva Barreiros.
 9.633. Cassy Poré Lacé Maia.
 9.634. David Appolonio.
 9.635. Durval Alves de Macedo.
 9.636. Edhmar Mourin da Silva.
 9.637. Eduardo Leite da Silva Junior.
 9.638. Ernesto da Silva Oliveira.
 9.639. Felix de Faria Machado.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

9.640. Francisco Peixoto Antunes.
 9.641. Francisco de Paula Lopes.
 9.642. Gerdino Lopes de Lima.
 9.643. Idegrando Ferreira de Souza.
 9.644. Honorio Joaquim Camargo.
 9.645. Ilaim Joaquim da Silva.
 9.646. Jacintho Rodrigues da Fonseca.
 9.647. Jayme Alfredo de Araujo Caldas.
 9.648. Jarmendo José da Silva.
 9.649. Joaquim Moreira Camara.
 9.650. João Baptista de Souza.
 9.651. José Carlos de Araujo Junior.
 9.652. José da Silva Pereira.
 9.653. José Maria Corrêa.
 9.654. Jorge da Silva Rodrigues.
 9.655. Lincoln da Silva Barbosa.
 9.656. Luiz Gonzaga da Cunha.
 9.657. Manoel Francisco Pereira.
 9.658. Miguel Canuto dos Santos.
 9.659. Miguel da Silva Barroso.
 9.660. Moacyr Lobo e Silva.
 9.661. Norberto Rodrigues.
 9.662. Octacilio Pinto da Fonseca.
 9.663. Octavio Boa Vista da Silva Macieira.
 9.664. Onofre Mello dos Santos.
 9.665. Oswaldo Coelho Ferreira Jabillo.
 9.666. Oswaldo Teixeira de Faria.
 9.667. Pericles de Souza.
 9.668. Roberto de Almeida.
 9.669. Roberto Guedes de Carvalho.
 9.670. Simplicio Alves de Oliveira.
 9.671. Sizinio da Silva Campos de Siqueira.
 9.672. Waldemar Santos.
 9.673. Antonio Gonçalves de Souza.
 9.674. Salustiano Pinto Sant'Anna.
 9.675. Waldemar Cardoso.
 9.676. Arthur Alves da Costa.
 9.677. Venancio Alves da Silveira.
 9.678. Samuel de Aguiar Valente.
 9.679. Annibal de Souza.
 9.680. Antenor Bittencourt dos Santos.
 9.681. Arcelino Amaro Vieira.
 9.682. Augusto Duque Estrada Meyer Filho.
 9.683. Eugenio dos Santos Neves.
 9.684. Luis Pereira Liberato.
 9.685. José de Souza e Silva.
 9.686. Augusto Mattos Leal Filho.
 9.687. Aarão Trindade.
 9.688. Agenor Rangel.
 9.689. Alberto de Farias Passos.
 9.690. Annibal Pereira da Silva.
 9.691. Arthur Maximo Soares.
 9.692. Antenor Rodrigues.
 9.693. Antonio Coelho.
 9.694. Antonio José da Luz.
 9.695. Antenor Luis Coelho.
 9.696. Antonio José Alves.
 9.697. Antonio de Paula.
 9.698. Antonio Pinheiro da Silva.
 9.699. Antonio Pinto das Neves.
 9.700. Athayde José de Sant'Anna.
 9.701. Augusto Geraldo.
 9.702. André Rodrigues de Mendonça.
 9.703. Augusto José da Rosa.
 9.704. Belmiro Alexandre.
 9.705. Belson de Souza Dunga.
 9.706. Benedicto Botelho.
 9.707. Carlos Pinto de Miranda.
 9.708. Ceciliano Roberto da Costa.
 9.709. Oscar Nunes Martins.
 9.710. Clementino Ferreira de Lima.
 9.711. Dario José Cêa.
 9.712. Deolindo Ferreira da Silva.
 9.713. Eraclides Pereira Gonçalves.
 9.714. Erothildes da Silva Gurgel.
 9.715. Euzebio Borges.
 9.716. Esmeraldo Thomaz da Silva.
 9.717. Estanisláu José da Silva.
 9.718. Fernandes de Araujo Coutinho.
 9.719. Firmino Bispo.
 9.720. Francelino Theodoro Mendes.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

9.721. Francisco José de Miranda.
 9.722. Gregorio Athanasio.
 9.723. Horacio de Mello.
 9.724. Izidro Manoel da Costa.
 9.725. João Anselmo Loureiro.
 9.726. João Fagundes da Silva.
 9.727. João Ferreira da Cunha.
 9.728. João Henrique Barbosa.
 9.729. João Manoel Baptista.
 9.730. Joaquim Pereira da Silva.
 9.731. José Silvestre Bezerra.
 9.732. José Teixeira da Motta.
 9.733. Jacques José Portella.
 9.734. Leonardo José da Silva.
 9.735. Leopoldo de Barros.
 9.736. Lucindo Ferreira de Lima.
 9.737. Luis Frederico da Silva.
 9.738. Mariano Manoel Bernardo.
 9.739. Marcos de Souza.
 9.740. Mariano José Rodrigues.
 9.741. Manoel Belarmino Narcizo.
 9.742. Manoel Claudio da Silva.
 9.743. Manoel Ferreira 2º.
 9.744. Manoel Pinto de Miranda.
 9.745. Mathias Barbosa dos Santos.
 9.746. Miguel Pereira Ramos.
 9.747. Napoleão José Otaviano.
 9.748. Nestor Francisco de Mattos.
 9.749. Octaviano Luis de Oliveira.
 9.750. Olimpio José dos Santos.
 9.751. Oscar Benjamin.
 9.752. Oscar Carlos Pereira.
 9.753. Paulino Alves da Rocha.
 9.754. Paulino Fernandes.
 9.755. Pedro Fernandes de Sã.
 9.756. Porfírio Vieira.
 9.757. Saul Bernardo Nogueira.
 9.758. Sebastião Barbosa.
 9.759. Silvestre José Branco.
 9.760. Theodoro José Anastacio.
 9.761. Thiago José Alipio.
 9.762. Verissimo Rodrigues Alves.
 9.763. Victor Couto da Costa.
 9.764. Vencesláu Rodrigues.
 9.765. Pedro dos Santos Freire.
 9.766. Bernardino Lopes.
 9.767. Corinθο José dos Santos.
 9.768. Pedro de Moura Eça.

SÃO DIOGÓ

(Titulados)

9.769. Altamiro Alves da Motta.
 9.770. Mario Gomes de Carvalho.
 9.771. Antonio Bastos Pinto da Silva.
 9.772. Erico Lessa da Silveira Caldeira.
 9.773. Byron Maurell.
 9.774. Luis Lacombe.
 9.775. Domingos Caetano da Silva.
 9.776. Duval Gonçalves de Oliveira.
 9.777. Sebastião José Pereira.
 9.778. Amaury da Fonseca Vianna.
 9.779. Felipe Luis Delduque.
 9.780. João Pinto Peixoto Velho.
 9.781. Raphael Alô.
 9.782. José Galdino de Castro Junior.
 9.783. João da Silva Ribeiro Junior.
 9.784. Rodolpho Pereira de Carvalho.
 9.785. Joaquim Bivar Moreira de Souza.
 9.786. Joaquim Soares Passos.
 9.787. Manoel Pedrosa Araujo Caldas.
 9.788. Joaquim Henrique de Castro.
 9.789. Nestor Rocha da Silva.
 9.790. Severino de Souza Barbosa.
 9.791. Francisco Gomes Ferreira Braga.
 9.792. Nestor de Menezes Rocha.
 9.793. Carlos de Oliveira.
 9.794. Narcizo Augusto de Menezes.
 9.795. Sidney Horace Waddington.
 9.796. Nuno Lopes.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

9.797. Luis de Abreu Vieira.
 9.798. Hernani da Costa Campos.

(Jornaleiros)

9.799. José Trindade.
 9.800. Antonio José de Oliveira Duarte.
 9.801. Antonio Goulart.
 9.802. Alcino Eugenio dos Santos.
 9.803. Antonio de Carvalho.
 9.804. Antonio Fritz Coelho.
 9.805. Carlos Raymundo da Costa.
 9.806. Eduardo da Silva Ramos.
 9.807. José Alves Moura Junior.
 9.808. José Cambraia de Castro.
 9.809. João de Souza Martins.
 9.810. José Marques.
 9.811. Nelson de Castro Jucá.
 9.812. Antonio Lobo.
 9.813. Alcides Callado Rodrigues.
 9.814. Antonio Francisco Cesar Lopes.
 9.815. Acacio Augusto de Almeida.
 9.816. Bento Custodio Teixeira.
 9.817. Euclides Alves Moreira.
 9.818. Euzebio Faustino Pinheiro.
 9.819. Fernando Silva.
 9.820. Guilherme José de Souza.
 9.821. Jayme Ferreira da Silva.
 9.822. Jorge de Albuquerque Vasconcelos.
 9.823. Mario José da Fonseca.
 9.824. Manoel Martins Ferrêira.
 9.825. Rubem Silva.
 9.826. Syl Lopes.
 9.827. Simeão Manoel dos Santos.
 9.828. Vitalino Vieira da Silva.
 9.829. Antonio Braz.
 9.830. Alfredo Veiga.
 9.831. Agostinho Sergio Pereira.
 9.832. Antonio Garcia Ferreira.
 9.833. Alfredo Pereira Guimarães.
 9.834. Alberto Pereira Garcia.
 9.835. Eduardo Pinto Caldeira.
 9.836. José Machado Ormond.
 9.837. Martinho de Sant'Ana.
 9.838. Dalilo Gonçalves de Oliveira.
 9.839. Arthur Barra.
 9.840. Manoel de Oliveira 2º.
 9.841. Manoel Alcebiades da Silva.
 9.842. Telesphoro Pereira das Chagas.
 9.843. Aniceto de Oliveira.
 9.844. Carlos da Silva Pinto Filho.
 9.845. Felix Teixeira da Silva.
 9.846. Luis José dos Santos.
 9.847. Archanjo Corrêa Bruno.
 9.848. Francisco de Paula Ribeiro.
 9.849. Antonio Noya Filho.
 9.850. Manoel Ferreira Borges.
 9.851. Lourenço Justiniano da Silva.
 9.852. Lauro Lopes Vieira.
 9.853. Armando Adherbal da Costa.
 9.854. Augusto da Costa Auzem.
 9.855. Oswaldo Ferreira da Silva.
 9.856. Procorio Antonio de Azeredo.
 9.857. Raul de Souza Couto.
 9.858. Rufino Antonio dos Santos.
 9.859. Aristides Manoel de Araujo.
 9.860. Benedicto Ponciano da Silva.
 9.861. Cezario Thiago de Pinho.
 9.862. Durval Fortunato da Silva.
 9.863. Estevão Jorge dos Santos.
 9.864. Eduardo Ferreira Marques.
 9.865. Eurico Gomes de Souza.
 9.866. Francisco Ramos dos Santos.
 9.867. Francelino José Victoriano.
 9.868. Gonzalo Defonso Noris.
 9.869. João Bernardo.
 9.870. José Rodrigues Jorge.
 9.871. José Cardozo da Motta.
 9.872. José Arruda Ferreira.
 9.873. João Aleixo de Oliveira.
 9.874. Luis de Oliveira Araujo.
 9.875. Lucio Raymundo da Costa.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 9.876. Marcellino da Costa Oliveira.
9.877. Mario José de Sá.
9.878. Ninazor da Costa.
9.879. Sebastião Pedro dos Santos.

LAURO MULLER

(Titulados)

- 9.880. Mario Stampa.
9.881. Virgilio Augusto dos Santos.
9.882. Rodolpho Vieira.
9.883. Ubyrajára Duarte Monteiro.
9.884. Mario da Silva Cordeiro.
9.885. Diogenes de Azevedo Silva.
9.886. Carlos Marques Gomes de Carvalho.

(Jornaleiros)

- 9.887. Paulino Antonio da Silveira.
9.888. José Bonifacio da Silva.
9.889. Oswaldo Costa.
9.890. Pedro de Alcantara Faria.
9.891. Jorge Angelo.
9.892. Felismino José Mendes.
9.893. Narcizo Braga.

SÃO CRISTOVÃO

(Titulados)

- 9.894. Gabriel Coelho dos Santos.
9.895. Luis Amaro de Mattos Gonçalves.
9.896. Ludovico Gomes Vieira.
9.897. Joaquim Besouro de Figueiredo.
9.898. Oscar Ribeiro dos Santos.
9.899. Plinio Aives da Luz.
9.900. Josino Teixeira Duarte.
9.901. Adalberto Campos.
9.902. Arno Mathias.
9.903. Alipio Antunes Marques.
9.904. Jore de Freitas Rodrigues.
9.905. Amancio Cardozo de Carvalho.
9.906. Carlos Mathias Ferreira.
9.907. Jorge Rodrigues de Campos.

(Jornaleiros)

- 9.908. Octacilio da Silva Lima.
9.909. José Leopoldo da Rocha.
9.910. Manoel Esteves de Menezes.
9.911. Olympio Mariano da Cruz.
9.912. Rafael Garcia.
9.913. João Albino.
9.914. João Rodrigues da Silveira.
9.915. Leonel de Paula Macario.

DENBY CLUB

(Titulados)

- 9.916. Paulino Conceição.
9.917. Antenor Bernardes.
9.918. Manoel de Souza Guimarães.
9.919. Oscar Leal de Carvalho.

MANGUEIRA

(Titulados)

- 9.920. Leonel de Souza Machado.
9.921. José Leal de Azevedo.
9.922. Waldemar Siqueira Duarte.

(Jornaleiros)

- 9.923. Jessé Guilherme Russo.
9.924. Vicente Pereira de Rezende.
9.925. Carlos de Souza Guimarães.
9.926. Francisco da Costa Assis.
9.927. Agenor José da Fonseca.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

SÃO FRANCISCO XAVIER

(Titulados)

- 9.928. Oscar Augusto Teixeira.
9.929. Saul Clapp.
9.930. Antonio Dias Braga.
9.931. Fabio Maggioli.
9.932. Hilario Gonçalves Morcira.
9.933. João Santos Couto.
9.934. Luis Frylling.
9.935. Alfredo Teixeira Fernandes.

(Jornaleiros)

- 9.936. Saturnino Burlamaqui Santos.
9.937. Sergio Andrade de Souza.
9.938. Pedro Antonio Gomes.
9.939. Abel João Miranda.
9.940. José Soares da Silva.
9.941. Arthur José Cavalho.
9.942. Agostinho Figueiredo.
9.943. Arlindo Esteves Pereira.

ROCHA

(Titulados)

- 9.944. Arthur Borges de Mello.
9.945. Eduardo Langhoff Faria Machado.
9.946. Carlos Humberto da Silva Rego.

(Jornaleiros)

- 9.947. Sabino Nunes dos Santos.
9.948. Oscar José Augusto.
9.949. Alvaro Brasiliano de Jesus.
9.950. Paulo José da Silva.
9.951. Horacio Ennes Moreira.
9.952. Jordoval Corito.

RIACHUELO

(Titulados)

- 9.953. Lydio Januario Carneiro.
9.954. Henrique Mariano de Souza.
9.955. Alberto Ventura de Mattos.
9.956. Augusto Lopes Pereira.
9.957. Lino Cerqueira.
9.958. Oscar Salvador.

(Jornaleiros)

- 9.959. Octaviano Daniel Stain.
9.960. Liberato Ribeiro da Silva.
9.961. Fausto Guimarães.
9.962. Sylvio Teixeira.
9.963. João Augusto Adrieu.
9.964. Amaro Carneiro Barbosa Junior.

SAMPAYO

(Titulados)

- 9.965. Custodio da Rocha Azevedo.
9.966. Waldemar Martins da Veiga.
9.967. Ary Pinto Moreira.

(Jornaleiros)

- 9.968. Eleuzino de Araujo Mattos.
9.969. José Góes.
9.970. Affonso José de Azevedo.
9.971. Felipe Baptista da Silva.
9.972. Arthur de Souza Portella.
9.973. Nelson de Oliveira Fontes.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

ENGENHO NOVO

(Titulados)

- 9.974. Cicero de Carvalho.
 9.975. Dirceu Leal da Silva Tavares.
 9.976. Alexandre Bastos.
 9.957. Adail dos Santos Dias.
 9.978. Candido Roberto da Silva Oliveira.
 9.979. Lucas Evangelista Pereira.
 9.980. Luciano Pinto Lopes.
 9.981. Arnaldo Joaquim Nunes.
 9.982. Valeriano Cordeiro de Souza.
 9.983. Horacio Benesi.
 9.984. Jovino de Souza e Silva.

(Jornaleiros)

- 9.985. Leopoldo Ferreira de Carvalho.
 9.986. Adalberto Braga.
 9.987. Irineu Calvet Corrêa.
 9.988. Antão Archanjo da Silva.
 9.989. José Bernardo Pereira.
 9.990. Oswaldo Del Valle Tinoco.
 9.991. Manoel Ferreira Cancela.
 9.992. Luiz Ignacio.
 9.993. Manoel Carlos.
 9.994. Alberto de Araujo Silva.
 9.995. Sebastião Simeão de Freitas.
 9.996. Francisco de Souza Martins.
 9.997. José Nogueira.
 9.998. Aniceito José dos Santos.
 9.999. Joaquim Antonio Pavão.
 10.000. Manoel Patricio Ribeiro.

MEYER

(Titulados)

- 10.001. Adamastor Augusto Lopes.
 10.002. Lazaro da Rocha Pinto Dias.
 10.003. José da Silva Barbosa.
 10.004. Francisco Querido Pereira.

(Jornaleiros)

- 10.005. Salomão Vieira.
 10.006. Ozorio Athanazio Ferreira.
 10.007. Oscar Ribeiro da Silva.
 10.008. Humberto Faria Vianna.
 10.009. Manoel José Teixeira.
 10.010. René Adolpho de Souza Pitanga.
 10.011. Juvenal Ferreira da Cruz.
 10.012. Antonio Ramalho dos Santos.
 10.013. Accacio Pinto Fernandes.

TODOS OS SANTOS

(Titulados)

- 10.014. Carlos Lourenço da Cunha.
 10.015. Manoel Ignacio da Veiga.
 10.016. José Dutra das Neves.

(Jornaleiros)

- 10.017. José Cerezer.
 10.018. Cicero Alves da Paz.
 10.019. Nelson Florido de Souza.
 10.020. Ildefonso Francisco dos Santos.
 10.021. João Baptista Soraes.
 10.022. Agenor Escure Baptista.
 10.023. Alberto Cordeiro.
 10.024. José Pedro Rodrigues.

ENGENHO DE DENTRO

(Titulados)

- 10.025. José Pinto Ramos.
 10.026. Arthur Newley Cirne Kopke.
 10.027. Sebastião Cordeiro de Souza.

- 10.028. Ernesto de Azevedo Leal.
 10.029. Agostinho de Almeida Valle Magalhães.
 10.030. Miguel Schrago.
 10.031. Hermogenes Pereira Jacarandá.
 10.032. Alvaro Augusto Carvalho.
 10.033. Adalberto Silva.
 10.034. Hercilio Pedro Thompson Paula Leite.
 10.035. Mario Ferreira Ramos.
 10.036. André Carpinteiro Pinheiro.
 10.037. Francisco Querido Pereira.
 10.038. Silvestre Augusto Avellar.
 10.039. Virgilino Alves de Sá.
 10.040. Corél Angelo Oliveira.
 10.041. José Castro Menezes Carvalho.
 10.042. Manoel Soares Sausi.
 10.043. Alvaro Francisco Xavier.
 10.044. Orestes Carvalho Costa.

(Jornaleiros)

- 10.045. João Francisco Santos.
 10.046. Carlos Egypto Rosa de Carvalho.
 10.047. José Sá Condesso.
 10.048. Claudionor Ozorio da Silva.
 10.049. Justiniano Mendes Siqueira.
 10.050. José Raymundo Soares.
 10.051. Manoel Lage Braga.
 10.052. Jacintho Barbosa de Oliveira.
 10.053. Pedro Roque.
 10.054. Leandro de Mattos.
 10.055. Armando Evaristo Dias.
 10.056. Jurandyr da Silva Moura.
 10.057. Oscar Santos Villaça.
 10.058. Sylvio Candido Suzano.
 10.059. Octavio Braga da Silva.
 10.060. Benedicto Rodrigues da Costa.
 10.061. José Felix Alves.
 10.062. Antonio José Costa.

PIEDADE

(Titulados)

- 10.063. Edhemar Simões Lopes.
 10.064. Alberto Celestino dos Santos.
 10.065. Oswaldo Teixeira Souto.
 10.066. Waldemar Dinamarco.
 10.067. Annibal Fonseca.
 10.068. Jeronymo do Valle.

(Jornaleiros)

- 10.069. Antonio Pereira Cardoso.
 10.070. Antonio Rosa Garcia Junior.
 10.071. Deocleciano Silva Climaco.
 10.072. Ercinio de Campos Mello.
 10.073. Orlando Pereira Toledo.
 10.074. Santiago Pedro da Costa.
 10.075. Lindolpho Ferreira da Cunha.
 10.076. André Marco.
 10.077. Osorio Pinho Barbosa.
 10.078. Joaquim José Vieira.
 10.079. Joaquim de Oliveira.
 10.080. Manoel Francisco Barbosa.
 10.081. Alfredo Ferreira da Silva.

QUINTINO BOCAIUA

(Titulados)

- 10.082. Alfredo Alvares de Oliveira.
 10.083. Benedicto Oscar Rodrigues de Andrade.
 10.084. Floriano Frutuoso Monteiro Rivera.
 10.085. Floriano Pinto da Fonseca.
 10.086. João de Deus Menezes.
 10.087. Alencar Candido da Silva.
 10.088. Luis Duarte João de Deus.
 10.089. José Lacerda.
 10.090. Gastão Fernandes de Campos.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

(Jornaleiros)

- 10.091. Antonio Vieira Braga.
 10.092. Estevão Maximino Ramos.
 10.093. Manoel Augusto de Macedo.
 10.094. Octavio Franklin de Souza.
 10.095. José dos Santos Pacopahyba.
 10.096. Darcy Lima Rosa.
 10.097. Manoel Ozorio.
 10.098. Tertuliano Lima de Jesus.
 10.099. Elídio Gonçalves de Oliveira.
 10.100. Simeão Soares.
 10.101. Aristeu Polycarpo de Medeiros.
 10.102. Domingos Rangel.

CASCADURA

(Titulados)

- 10.103. Anisio Thompson de Paula Leite.
 10.104. Octacilio Torres da Cunha.
 10.105. Joaquim Guimarães Vieira.
 10.106. Isaias Minervino dos Santos.
 10.107. Antonio Theodoro de Barros.
 10.108. Antonio de Araujo Mattos.
 10.109. Francisco Augusto Zebreal.
 10.110. Anezio Ribeiro Pinto.
 10.111. Pedro Ribeiro de Almeida.
 10.112. Luciano Alves Junior.
 10.113. José Lopes de Figueiredo.
 10.114. Otto Caldas.
 10.115. Manoel Lourenço.
 10.116. Ruy Galvão Junior.
 10.117. Gil de Medeiros Santos.
 10.118. Luiz Rabello de Vasconcellos.
 10.119. Alvaro da Fonseca.
 10.120. Fauzindo Fernando de Oliveira.
 10.121. José Vieira de Castro.

(Jornaleiros)

- 10.122. Horacio Calixto.
 10.123. Jorge Protto.
 10.124. José Maria Alves.
 10.125. Jeronymo Gonçalves Lordello.
 10.126. Estevão Manoel Rodrigues.
 10.127. Timotheo Francisco Pereira.
 10.128. Manoel Crescencio Ramos.
 10.129. Deocassino Esteves da Silva.
 10.130. Durvalino Antonio da Silva.
 10.131. Benicio Antonio de Souza.
 10.132. José Gomes da Silva.
 10.133. Praxedes Roberto Pantaleão.
 10.134. Dionysio da Silva.
 10.135. José Francisco dos Santos Filho.
 10.136. Armindo de Almeida.
 10.137. Bernardino Barbosa.
 10.138. Francisco Antonio da Silva.
 10.139. Misael Henrique Cidanha.
 10.140. João da Silva Nonato.
 10.141. Gastão Magalhães.
 10.142. Nicolau Messina.
 10.143. Antenor Dias Immediato.
 10.144. Daniel Torres Braga.
 10.145. José Julio Vellos Totta.
 10.146. Julio de Aguiar Rocha.
 10.147. Agenor José Capote.
 10.148. Manoel do Nascimento Pontes.
 10.149. Darthagnan de Campos Peixoto.
 10.150. Affonso Ferreira de Faria.
 10.151. Domingos de Souza.
 10.152. Affonso Paim.
 10.153. Florencio de Souza.
 10.154. Benedito José de Oliveira.
 10.155. Aristides Macedo Sodré.

MADUREIRA

(Titulados)

- 10.156. Aureo Teixeira dos Santos.
 10.157. Nelson Moinho Peres.

- 10.158. Damastor Antunes Moreira.
 10.159. Izidoro Vieira.
 10.160. Norberto Cardoso Ribeiro.
 10.161. Luiz da Silva Porto.
 10.162. Orlando de Almeida Ferraz.

(Jornaleiros)

- 10.163. Antonio de Paula Ramos.
 10.164. Jayme da Silva Soares.
 10.165. Scrapião dos Santos Leite.
 10.166. Alvaro Brandão.
 10.167. José Bento Virgolino.
 10.168. Domingos José de Andrade.
 10.169. Carolino Dionysio da Costa Oliveira.
 10.170. José Candido de Souza Aguiar.
 10.171. Waldemar Rodrigues de Melo.
 10.172. Ramiro dos Santos Paranhos.
 10.173. Waldemar da Costa Rego.
 10.174. Luiz Teixeira de Barros.
 10.175. Manoel Antonio Bernardes.
 10.176. Lourival da Silveira Monteiro.

DONA CLARA

(Titulados)

- 10.177. Victor Moreira Pacheco.
 10.178. Sebastião Xavier da Silva.
 10.179. José Dacio Cavalcante.
 10.180. Antonio Lucio Ribeiro.

(Jornaleiros)

- 10.181. Jovelino da Costa Peniz.
 10.182. Manoel Ignacio da Silva.
 10.183. Antonio Francisco Teixeira.
 10.184. Joaquim da Silva.
 10.185. Eleuterio José Augusto.
 10.186. Antonio Cunha de Mello.
 10.187. José Valerio Lopes Filho.
 10.188. Manoel Francisco da Silva.
 10.189. Manoel Pereira de Aguiar.
 10.190. Custodio Villela.

OSWALDO CRUZ

(Titulados)

- 10.191. Luciano Cabral de Lemos.
 10.192. Eduardo Carlos Walker.
 10.193. Jorge Marques Caldas.
 10.194. Christovão Coelho do Amaral.
 10.195. Sidney Vieira de Almeida.
 10.196. Leonardo Izidoro Polydoro.
 10.197. Alfredo Cortez.
 10.198. Antonio Fernandes Coelho.

(Jornaleiros)

- 10.199. Francisco Ribeiro Nunes.
 10.200. Manoel Elisio dos Santos.
 10.201. Antonio Coitinho.
 10.202. Antonio Marques da Silva.
 10.203. Geraldo de Castro.
 10.204. Pedro José da Silva.
 10.205. Antenor de Avila.

BENTO RIBEIRO

(Titulados)

- 10.206. João Baptista Escobar.
 10.207. Alfredo José Dias.
 10.208. Enéas José Soares.
 10.209. Raul Stalone.
 10.210. Antenor Jacintho de Almeida.
 10.211. Arcendino Augusto Barbosa.

(Jornaleiros)

- 10.212. Modesto Telles da Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 10.213. Antonio Barbosa Tavares.
 10.214. José Ribeiro Sardinha.
 10.215. Marcellino Ferreira da Cruz.
 10.216. Valentim José dos Santos.
 10.217. José Guimarães de Oliveira.
 10.218. Arthur de Lima Alves.
 10.219. João Graciano de Almeida.

MARECHAL HERMES

(Titulados)

- 10.220. Pedro Celestino de Castro.
 10.221. Clodoaldo Brandão.
 10.222. João Antonio de Oliveira.
 10.223. José Claudio Maia.
 10.224. Alvaro José de Cerqueira Lima.
 10.225. Damazio Antunes Marinho.
 10.226. Armando de Araujo Andrade.
 10.227. José Garcia Bueno.

(Jornaleiros)

- 10.228. Carlos da Silva Santos.
 10.229. Edhemar José Pereira.
 10.230. Raymundo Esteves de Paiva.
 10.231. Nelson de Carvalho.
 10.232. Theodomiro José de Freitas.
 10.233. Adelino Provenzano.
 10.234. Elias José de Oliveira.

DEODORO

(Titulados)

- 10.235. Plinio Maíra.
 10.236. Juventino da Silva Borges.
 10.237. Candido Ribeiro Teixeira.
 10.238. Arminio Leal Pacheco.
 10.239. Orlando Isaias.
 10.240. Alberto Antonio da Costa.
 10.241. Bento Chaves Lopes.
 10.242. Fleury Daniel Stain.
 10.243. Presciliano Gonçalves.
 10.244. Celso Tavares.
 10.245. Plinio Rubens Coutinho.
 10.246. José Lopes.
 10.247. Henrique Gomes de Figueiredo.
 10.248. Francisco Assumpção.
 10.249. Victorino Eloy dos Santos.
 10.250. Alberto Chysostomo de Avila.
 10.251. Carlos José Fialho.
 10.252. Mario de Castro Moreira.
 10.253. Antonio José Ferreira.
 10.254. Saint-Clair Cordeiro dos Santos.
 10.255. Eduardo José Gonçalves.
 10.256. Ataliba Hooper Medina.
 10.257. Luis Cinelli.
 10.258. Ulysses, Nogueira da Luz.
 10.259. Antonio Calvet de Moura.
 10.260. Alíredo Mercadante.
 10.261. Luis Antonio de Abreu Pereira.
 10.262. José Baptista Pereira.
 10.263. Adão Pontes França.
 10.264. João Ferreira de Azevedo.

(Jornaleiros)

- 10.265. Alberto Fernandes Guimarães.
 10.266. Armando Rufino de Lima.
 10.267. Aquino Joaquim Terra.
 10.268. Onofre Rosa.
 10.269. Leordino Silva e Souza.
 10.270. Anthero Alves da Costa.
 10.271. Antonio Nogueira.
 10.272. Agostinho Rodrigues de Oliveira.
 10.273. Ernesto Francisco da Costa.
 10.274. Olympio Luciano Alves.
 10.275. Manoel Coelho de Moraes.
 10.276. João Soares.
 10.277. Romulo Mello de Oliveira.
 10.278. Manoel Cunha.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 10.279. Eurico Baptista.
 10.280. Antenor Soares de Miranda.
 10.281. Godofredo Francisco Alves.
 10.282. Ubaldino Cardoso da Silva.
 10.283. Pedro Bezerra Sobral.
 10.284. Antonio José de Figueiredo.
 10.285. Ederaldo de Menezes Ribeiro.
 10.286. João Marinho de Oliveira Ribeiro.
 10.287. Jeiferson Leal de Andrade.
 10.288. Geraldo Seraphim.
 10.289. Manoel Antonio da Silva.
 10.290. Augusto Ribeiro de Magalhães.
 10.291. João Rodrigues Fortes Filho.
 10.292. Porfirio Torres.

VILLA MILITAR

(Titulados)

- 10.293. Antonio da Silva Pedreira Filho.
 10.294. Sebastião Lopes Soler.
 10.295. Benicio Vieira da Silva.
 10.296. Paulo Ribeiro.

(Jornaleiros)

- 10.297. Antonio Alves.
 10.298. Zeferino Antonio Alves.
 10.299. Faustino Celestino.
 10.300. Miguel Gomes Ferrreira Silva.
 10.301. Jacintho da Silva Rocha.
 10.302. Manoel Pedro da Costa.

REALENGO

(Titulados)

- 10.303. Francisco de Paula Leal.
 10.304. Raul de Freitas Ramalho.
 10.305. Saphronino de Gouveia.
 10.306. Aloysio Bittencourt Calazans Santos.
 10.307. Eduardo do Amaral.
 10.308. Manoel de Oliveira Wanderley.
 10.309. Fernando Carlos da Fonseca Costa.
 10.310. Francisco de Paula Alonso Serodio.

(Jornaleiros)

- 10.311. Agostinho Hastenreiter Pavão.
 10.312. José Antunes.
 10.313. Antonio Corrêa da Silva.
 10.314. Jacintho de Sá Bittencourt.
 10.315. Euclides Geraldo Barreto.
 10.316. Alcides de Azevedo Pereira.

BANGU'

(Titulados)

- 10.317. Alfredo Cicero de Andrade Jambo.
 10.318. Joel Pereira da Silva.
 10.319. Dario Soares de Souza.
 10.320. Euclides Flores de Amorim.
 10.321. Antonio Pereira da Silva.
 10.322. Marcello Alves.
 10.323. Reginaldo Cardoso de Almeida.

(Jornaleiros)

- 10.324. Firmo de Paiva Gomes.
 10.325. Augusto do Amaral.
 10.326. Oscar Mendes de Oliveira.
 10.327. Antonio da Silveira Gandra.
 10.328. Marcos Nunes.
 10.329. Neovegildo Nunes de Oliveira.
 10.330. Joaquim Magalhães.
 10.331. Antenor de Souza Loureiro.
 10.332. Osorio Lage.
 10.333. Antenor Ribeiro.
 10.334. Claudionor Marques Coimbra.
 10.335. José Antunes de Castro.
 10.336. Romulo Labonde.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 10.337. Mario de Oliveira Borges.
10.338. Arthur Luis Alves.
10.339. Rubem Alves da Motta.

SENADOR CAMARÁ

(Titulados)

- 10.340. João Baptista Gomes de Menezes.
10.341. Norberto José Corrêa.
10.342. Luis Hermengildo Barrcto.

(Jornaleiros)

- 10.343. Corintho de Oliveira Borges.
10.344. José Soares da Costa.
10.345. Simeão Coelho Borges.
10.346. Theophilo Coelho Borges.
10.347. Joaquim de Mattos Netto.

SANTISSIMO

(Titulados)

- 10.348. Antonio da Silveira Machado.
10.349. Antenor Moreira da Silva.
10.350. Victor Corrêa Neves.
10.351. Carlos Pesset.

(Jornaleiros)

- 10.352. Belmiro Coelho Borges.
10.353. Antonio Vieira do Espirito Santo.
10.354. Salustiano José Borges.
10.355. João Barcellos da Silva.

S. VASCONCELOS

(Titulados)

- 10.356. Antonio Carlos Laversveiler.
10.357. Joaquim José da Silva.
10.358. Claudionor de Azevedo.

(Jornaleiros)

- 10.359. Honorato José dos Santos.
10.360. Faustino Antonio de Oliveira.
10.361. Bento da Silva Braga.
10.362. Custodio Villela.
10.363. José de Oliveira Noronha.

INHOAIBA

(Titulados)

- 10.364. Waldemar de Cerqueira Corrêa.
10.365. José Lourenço Vianna Junior.
10.366. Moacyr Soido Falcão.
10.367. Antonio Alves Bezerra.

(Jornaleiros)

- 10.368. José Pimenta Nery.
10.369. Leopoldino Virgílio Maia.
10.370. Trajano Candido de Campos.
10.371. Tertuliano de Souza.

KOSMOS

(Titulados)

- 10.372. Bernardino Coelho Junior.
10.373. Lignorio Marques.
10.374. Francisco de Andrade Ribeiro.
10.375. Adhemar Rangel.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

(Jornaleiros)

- 10.376. João Lourenço Borba.
10.377. Miguel Cardozo.
10.378. Estanislau Maximo Soares.
10.379. Belmiro Tiburcio de Oliveira.
10.380. Benedicto Ignacio de Almeida.

PACIENCIA

(Titulados)

- 10.381. Paulino Ferreira Lopes.
10.382. Gentil José Ferreira.
10.383. Marcellino José Innocencio.
10.384. Moacyr Muniz Ribeiro.

(Jornaleiros)

- 10.385. Antonio Sant'Anna.
10.386. Manoel Teixeira de Abreu.
10.387. Antonio José dos Santos.

SANTA CRUZ

(Titulados)

- 10.388. Antonio Manoel Fernandes.
10.389. Octavio Luiz Martins.
10.390. Carlos Pourchet.
10.391. José Correia Souza Guimarães.
10.392. Leoncio Ribeiro de Souza.
10.393. Domingos Gomes Figueiredo Junior.
10.394. Manoel Ferreira da Costa.
10.395. José Maria Martha Filho.
10.396. Joaquim da Motta Ferreira.
10.397. Pedro Joaquim Nascimento Junior.

(Jornaleiros)

- 10.398. Francisco da Silva.
10.399. José Guilherme da Silva.
10.400. João Luiz dos Santos.
10.401. Angelo Francisco Peixoto.
10.402. Antonio Gama e Paula.
10.403. Orestes José de Souza.
10.404. Benedicto Custodio Dias.
10.405. Antonio Dias de Castro.
10.406. Eustachio Cespedes Barbosa.
10.407. Alexandre Augusto Martha.
10.408. Manoel Pires.
10.409. José Antonio de Souza.
10.410. Francisco da Silva Mendes.
10.411. Manoel da Silva.
10.412. Wenceslau Antonio da Silva.
10.413. José Nunes de Oliveira.
10.414. Manoel Alves de Carvalho.
10.415. Firmo Antonio Marques.
10.416. Octavio Tiburcio de Oliveira.
10.417. Pedro Alves da Silva.
10.418. Eugenio Corrêa Dantas.
10.419. Norival Mendes Oliveira.
10.420. João José da Paz.

MATADOURO

(Titulados)

- 10.421. Honorio Rabello Junior.
10.422. Edmundo Muniz Ribeiro.
10.423. Severino Alves de Souza e Silva.
10.424. Jacintho Martins Falcato.

(Jornaleiros)

- 10.425. Porfirio de Oliveira Castro.
10.426. Valeriano Martins Dias.
10.427. Salvador do Nascimento.
10.428. Eduardo Francisco da Silva.
10.429. Oswaldo Marques.
10.430. Sebastião Rufino da Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados	Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados
10.431. Antonio Dantas Cortez. 10.432. Martins Marques. 10.433. Francisco Adão. 10.434. Victorino Barbosa da Silva. 10.435. Silvano José da Cunha.	ANCHIETA (Titulados)
ITAGUAÍ (Titulados)	10.461. Jarbas de Souza Firmo. 10.462. João Baptista de Castro Torres. 10.463. Marcellino José Carlos. 10.464. Bartholomeu José da Silva Filho. 10.465. Anísio Penha Borges. (Jornaleiros)
10.436. João Targine Pereira da Silva. 10.437. Carlos Nabuco. (Jornaleiros)	10.466. Antonio de Barros Pereira. 10.467. João Rodrigues da Silva. 10.468. Luiz Valentim do Nascimento.
10.438. Horacio Augusto Pereira. CORÔA GRANDE (Titulados)	NILOPOLIS (Titulados)
10.439. Dermeval Ferreira Salles. 10.440. Antonio Torres Braga. (Jornaleiro)	10.469. Hermenegildo dos Santos. 10.470. Humberto Martinho de Moraes. 10.471. Januario Candido da Silva Leite. 10.472. João Baptista da Cruz Saldanha. 10.473. Leopoldo Ferreira Valente. 10.474. Aliatar Cardoso de Almeida. 10.475. Aurino Monte. (Jornaleiros)
10.441. Manoel Seraphim. ITACURUSSÁ (Titulados)	10.476. Sebastião Advincula Bastos. 10.477. José Ignacio. 10.478. Carolino de Souza Telles. 10.479. Ulysses José de Souza. 10.480. Olavo Lopes. 10.481. Alfredo Rodrigues. 10.482. Inclito Victorino. 10.483. Antonio Laureano da Silva. 10.484. Pedro dos Santos. 10.485. Antonio Pinheiro. 10.486. Arlindo Neves.
10.442. Alexandre Santiago. 10.443. Jorge Acylino de Oliveira. 10.444. Euclides Tavares. (Jornaleiro)	MESQUITA (Titulados)
10.445. Jacintho Fontes da Rocha. IBICUÍ (Titulados)	10.487. Braz Carelli. 10.488. Gastão Antonio da Costa. 10.489. Cheilderico Pereira de Andrade. 10.490. Saul Soares. (Jornaleiros)
10.446. Ernesto José da Costa. (Jornaleiro)	10.491. Porfirio Rodrigues. 10.492. Marcolino Garcia de Medeiros. 10.493. Agenor de Souza e Silva.
10.447. Satyro Antonio Olavo. MANGARATIBA (Titulados)	NOVA IGUAÇU (Titulados)
10.448. Adelino Abilio Trigo do Loureiro. 10.449. Alcebiades de Machado Machado. 10.450. Alfredo Vieira. (Jornaleiros)	10.494. Luis Gonçalves Barbosa. 10.495. Eurico Guimarães. 10.496. Oswaldo Pacheco da Costa. 10.497. Ildefonso Neves da Fonseca. 10.498. Atahualpa de Mendonça. 10.499. Affonso Lorena. 10.500. Manoel Vieira Peixoto. 10.501. Herminio Dias de Mello. 10.502. Marcello Alves Junior. 10.503. João da Silva Coelho. 10.504. Oswaldo da Rocha Costa. 10.505. Leonardo Baptista Esteves. 10.506. Sebastião Morgado. 10.507. Manoel de Almeida Cruz. 10.508. Nicomedes Pereira de Moraes. (Jornaleiros)
10.451. Eurico Gama Maia. 10.452. Arthur Nunes. 10.453. Francisco Pereira. 10.454. Manoel de Souza Batalha. RICARDO ALBUQUERQUE (Titulados)	10.509. Anchises Teixeira da Fonseca. 10.510. Norberto Pereira Campos. 10.511. Irios Francisco de Mattos.
10.455. Arthur Pereira dos Santos. 10.456. Plinio de Oliveira Fernandes. (Jornaleiros)	
10.457. Domingos Nogueira. 10.458. Manoel Dias. 10.459. José Fernandes 1º. 10.460. Gilberto Gonçalves.	

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 10.512. Juvenil Ozorio de Souza.
 10.513. Pedro Dias.
 10.514. Antonio Alexandre Rodrigues.
 10.515. Marcolino do Nascimento.
 10.516. Antonio Duarte.
 10.517. José Chambarelli.
 10.518. Ageo Rosas dos Santos.
 10.519. Luis Nepomucceno da Silva.
 10.520. Paschoal Chambarelli.
 10.521. Leopoldo Galdino de Souza.

MORRO AGUDO

(Titulados)

- 10.522. Carlos de Castro Torres.
 10.523. Antonio Ferreira Coutinho Junior.
 10.524. Francisco José Ferreira.
 10.525. Jovino José da Silva.

(Jornaleiros)

- 10.526. Manoel Suzano de Oliveira.
 10.527. Agostinho da Silva.
 10.528. Manoel Gonçalves Pimenta.

AUSTIN

(Titulados)

- 10.529. Alberto Joaquim Farinha.
 10.530. Manoel Luis de Souza Fortes.
 10.531. Abelardo Pestana.
 10.532. Luis Antonio da Silva.
 10.533. Manoel Pimenta.
 10.534. Severino Alves da Silva.

CABUÇU'

(Titulados)

- 10.535. Samuel Pimenta de Moraes.

(Jornaleiro)

- 10.536. Octavio Rodrigues dos Santos.

QUEIMADOS

(Titulados)

- 10.537. João Moreira Cardoso.
 10.538. Ascendino Lobo.
 10.539. Nicacio Torrentes Ramalho.
 10.540. Benjamin Accacio Flores.
 10.541. Anísio Corrêa d'Avila.
 10.542. Irineu Campello.

(Jornaleiros)

- 10.543. Braz Ramos.
 10.544. Arnaldo da Silva.
 10.545. Elpidio André de Souza.
 10.546. José Gomide de Oliveira.
 10.547. José da Silva Ribeiro.

BELEM

(Titulados)

- 10.548. Affonso de Faria.
 10.549. Alvaro Nunes Vilhena.
 10.550. Manfredo Ferreira de Vasconcellos.
 10.551. Achiles Braga.
 10.552. Sebastião Antonio da Silva.
 10.553. James Bezerra de Freitas.
 10.554. Alberto França Baptista.
 10.555. Felinto Alves Guerra Junior.
 10.556. Victor Hugo Xavier Pinheiro.
 10.557. Claudionor Corrêa dos Santos.
 10.558. Joaquim José de Moraes.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 10.559. Joel Moreira Chagas.
 10.560. Manoel Domiciano Ferreira da Encarnação.
 10.561. Joaquim Moreira Cardoso.
 10.562. Dionysio José Loroza.
 10.563. Luis Ferreira Alves.
 10.564. Oscar Rodrigues do Nascimento.
 10.565. José Pereira da Silva.
 10.566. Durval Theodoro do Prado.

(Jornaleiros)

- 10.567. Alcino Ferreira Barbosa.
 10.568. José de Freitas Coelho.
 10.569. Eustorgio José da Silva.
 10.570. João Neves.
 10.571. João Sambonha.
 10.572. Genezio Pereira Villela.
 10.573. Alvaro Fonseca.
 10.574. Clodomiro de Abreu.
 10.575. Manoel da Silva.
 10.576. José Simões.
 10.577. Miguel Pierre.
 10.578. Alcides Gonçalves Villela.
 10.579. Athanazio Costa.
 10.580. Tertuliano Horacio.
 10.581. Edgard Lima da Silva.
 10.582. Oswaldo Werneck.
 10.583. Manoel Alves Pereira.
 10.584. Manoel Corrêa Ribeiro.
 10.585. Euclides de Castro.
 10.586. Virgilio de Oliveira.
 10.587. Salathiel da Silva.
 10.588. João da Silva Rangel.
 10.589. Gumerindo Teixeira da Fonseca.
 10.590. Manoel de Santa Martha.
 10.591. Thiago de Azevedo.
 10.592. Joaquim Francisco da Rosa.
 10.593. Alfredo Pinto Coelho.
 10.594. Agostinho Galdino de Souza.
 10.595. José Corrêa dos Santos.
 10.596. Esmeraldo Cruz.
 10.597. Pedro Ramos.
 10.598. Mauricio Targine da Fonseca.
 10.599. Assis de Azevedo.
 10.600. Domingos Farnezi.
 10.601. Domingos José de Castilho.
 10.602. Antonio Barbosa de Oliveira.
 10.603. José Abranches Garcia.
 10.604. Manoel de Lucas.
 10.605. Estevão Teixeira.
 10.606. Ary de Souza.
 10.607. José Herculano de Freitas.
 10.608. Antonio Ricardo Ramalho.

LAGE

(Titulados)

- 10.609. Tranquilino Pimenta de Oliveira.
 10.610. Valeriano Rodrigues do Amaral.

(Jornaleiros)

- 10.611. Delmiro Francisco Monsoures.
 10.612. Eleuterio Rodolpho.

PARACAMBÍ

(Titulados)

- 10.613. Christovão Tertuliano de Meirelles.
 10.614. José de Souza Junior.
 10.615. Nair Ramalho.
 10.616. Polipio Gomes da Silva.

(Jornaleiros)

- 10.617. Waldemiro Ramalho.
 10.618. Antenor Leal de Carvalho.
 10.619. José Leal de Carvalho.
 10.620. Marcolino Ribeiro Pires.
 10.621. Gabriel Pompeu Leal.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

CAMPO GRANDE

(Titulados)

- 10.622. Ulysses de Camargo.
 10.623. Maximo Matins Penha.
 10.624. João José de Oliveira.
 10.625. Alcides Coelho da Silva.
 10.626. Coddro Cardoso da Cruz.
 10.627. Herculino Moreira Netto.

(Jornaleiros)

- 10.628. Arthur Pereira Mattoso.
 10.629. Saint-Clair Corrêa.
 10.630. João José Alves.
 10.631. Barbino da Silva.
 10.632. João Vicente.
 10.633. Viriato José dos Santos.
 10.634. Alfredo Francisco dos Santos.
 10.635. Antenor Avelino de Souza.
 10.636. Joaquim José da Silva.
 10.637. Paulino da Silva Leitão.
 10.638. Anísio Antonio Noronha.
 10.639. Glycerio Avelino de Souza.
 10.640. Thomaz Simões Barreto.
 10.641. Paschoal Azevedo.

PESSOAL DA LIMPEZA DE CARROS

- 10.642. José Paulino da Silva.
 10.643. Haroldo Xavier da Fonseca.
 10.644. Raul da Silva.
 10.645. Antonio Dias da Conceição.
 10.646. João dos Santos.
 10.647. Carlos Baptista da Silva.
 10.648. Filogonio Fernandes Ferreira.
 10.649. Domingos Gonçalves Muniz.
 10.650. Octacilio Carneiro Bastos.
 10.651. Agenor Gonçalves.
 10.652. João Bento Pereira.
 10.653. Firmino da Silva.
 10.654. Francisco Antonio Pereira.
 10.655. Francisco Antonio de Carvalho.
 10.656. Carlos de Oliveira Braga.
 10.657. Manoel Machado Victorio.
 10.658. José Maria de Oliveira.
 10.659. Epiphany Pacheco Barbosa.
 10.660. José Luiz de Oliveira.
 10.661. Antonio de Freitas.
 10.662. Antenor de Freitas.
 10.663. Ariundo Costa.
 10.664. Hermogeneo de Andrade.
 10.665. Firmino Rodrigues Dantas.
 10.666. Antonio Nunes Barbosa.
 10.667. Alzemiro de Paula Ribeiro.
 10.668. Manoel Custodio.
 10.669. Ascendino Pereira da Rosa.
 10.670. Ezequiel Thomaz da Silva.
 10.671. Nestor Luiz de Moura.
 10.672. Benjamin dos Santos Vianna.
 10.673. Manoel da Rocha.
 10.674. Carlos Augusto dos Santos.
 10.675. José dos Passos Cordeiro.
 10.676. Candido Mariano da Silva.
 10.677. Clemente Barbosa.
 10.678. Edegard José Ferreira.
 10.679. João Teixeira Nunes.
 10.680. Arlindo Ribeiro da Silva.
 10.681. Euclides dos Santos Nogueira.
 10.682. Carlos da Costa Guimarães.
 10.683. Arthur Machado de Carvalho.
 10.684. Ernestino José de Souza.
 10.685. Aristides Tavares da Silva.
 10.686. Felisberto Henrique Francisco.
 10.687. Roberto Rodrigues do Amorim.
 10.688. Antonio Ignacio da Fonseca.
 10.689. João José Sabino.
 10.690. Waldemar Nogueira de Barros.
 10.691. Antonio de Oliveira Pinto.
 10.692. Luiz Affonso.
 10.693. Antonio Pereira de Lima.

- 10.694. Francisco da Silva Neiva.
 10.695. Anselmo Costa.
 10.696. Waldemar da Silveira.
 10.697. Avelino Ribeiro Gomes.
 10.698. Horacio José da Silva.
 10.699. Wanderlino Faria Nogueira.
 10.700. Arthur José de Souza.
 10.701. Sydney dos Santos Silva.
 10.702. Caetano Alberto Bittencourt.
 10.703. Joaquim Manoel.
 10.704. Joaquim Magalhães.
 10.705. Durval Garcia Terra.
 10.706. Adolpho Duarte.
 10.707. Joaquim Alves Teixeira.
 10.708. Liberalino Pinto.
 10.709. Armindo Costa.
 10.710. Edgard Viriato Montez.
 10.711. Oscar Rodrigues da Silva Grey.
 10.712. Miguel Rodrigues.
 10.713. Domiciano José da Costa.
 10.714. Daniel Mendonça de Alencar.
 10.715. Manoel David Boffil.
 10.716. José Simplicio de Oliveira.
 10.717. Carlos de Mattos.
 10.718. João Cancio de Moraes Penna.
 10.719. Norival Salles de Carvalho.
 10.720. Manoel Dyonisio.
 10.721. Januario Antunes Corrêa.
 10.722. Oscar Torres Moreira.
 10.723. Eloy Valentim de Mello.
 10.724. Sebastião Motta.
 10.725. Hildebrando Goulart Rodrigues.
 10.726. José Pinheiro Filho.
 10.727. Geminiano Pereira dos Santos.
 10.728. José Marques de Fraga.
 10.729. Clarindo Tavares Sines.
 10.730. Antonio Pires.
 10.731. Jayme Cabral Filho.
 10.732. Paulo Escobar.
 10.733. Luiz Felipe de Simas.
 10.734. Arthur Mariano da Silva.
 10.735. Alencar Teixeira Machado.
 10.736. Joaquim Lopes da Silva.
 10.737. Isidro Antonio de Carvalho.
 10.738. Antenor Lopes da Silva.
 10.739. Leandro Sergio Calixto.
 10.740. João Vieira Gomes.
 10.741. José Carlos de Oliveira.
 10.742. Antenor Rodrigues dos Santos.
 10.743. Valentim Adão Campos.
 10.744. Alfredo da Rosa Vieira.
 10.745. Paulo Moreira Monteiro.
 10.746. Malaquias Alves dos Santos.
 10.747. José Gonçalves.
 10.748. Alberto de Souza.
 10.749. José da Silva.
 10.750. Astrolino Dias de Mello.
 10.751. Nestor Barbosa de Mattos.
 10.752. Benedicto Manoel do Nascimento.
 10.753. Candido Luiz Camillo.

GUARDAS-DORMITÓRIO

- 10.754. Mario José da Silva.
 10.755. João Catharino das Neves.
 10.756. Tarquinio da França Assumpção.
 10.757. Antonio Alves do Carmo.
 10.758. Ernani Corrêa Frazão.
 10.759. Jesuino Rodrigues Dantas.
 10.760. Ramiro Ramos.
 10.761. Domingos Neiva.
 10.762. Antonio Pereira Saraiva.
 10.763. João José Pires.
 10.764. Manoel de Lima.
 10.765. Benedicto Pinto Lima.
 10.766. João Baptista da Costa.
 10.767. Narciso de Almeida.
 10.768. Manoel de Moraes Silva.
 10.769. Antonio de Souza Monteiro.
 10.770. Alcides dos Santos Carneiro.
 10.771. Alvaro da Silva Pereira.
 10.772. Arthur Lessa Campos.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 10.773. Annibal Carvalho da Fonseca.
 10.774. Ambrosio Paulo da Silva.
 10.775. Alberto Ferreira das Neves.
 10.776. Manoel Alves da Silveira.
 10.777. Miguel Archanjo.
 10.778. Durval José Rodrigues.
 10.779. Arlindo Claudio Machado.
 10.780. Emilio José da Costa Mattos.
 10.781. João Rodrigues Velloso.
 10.782. Francisco da França Marcondes.
 10.783. José Baptista de Miranda.
 10.784. Plinio Paulo Cabral e Silva.
 10.785. Alberto Dias da Silva.
 10.786. Carmelino Scoto Garcia de la Vega.
 10.787. Francisco Catharino das Neves.
 10.788. José Augusto.
 10.789. Heleodoro de Mattos.
 10.790. José Francisco da Silva.
 10.791. Domingos José Leite.
 10.792. Affonso Antonio de Mattos.
 10.793. Asdrubal Moreira.
 10.794. Jayme Teixeira Guimarães.
 10.795. Arthur Messina.
 10.796. Anachreonte de Moraes Anselmo.
 10.797. Hermelindo Gomes de Menezes Leite.
 10.798. Oswaldo de Figueiredo.
 10.799. Antonio Fernandes Filho.

GUARDA-FREIOS

- 10.800. Carlos de Jesus.
 10.801. Alvaro Simas.
 10.802. Octavio Ferreira dos Santos.
 10.803. Bernardino Rodrigues da Silva.
 10.804. Thiago Martins.
 10.805. Ramiro Bento do Nascimento.
 10.806. Quintino Rodrigues da Silva.
 10.807. Arnande Manoel.
 10.808. Ananias José de Lafayette.
 10.809. Sylvio Ananias.
 10.810. João da Silva.
 10.811. Manoel José da Silva.
 10.812. Luiz Ramos.
 10.813. Augusto Cardozo dos Santos.
 10.814. Maximino Rodrigues de Almeida.
 10.815. Euclides de Oliveira Salles.
 10.816. Agenor Alves de Souza.
 10.817. Alvaro Antonio da Silva.
 10.818. João de Oliveira.
 10.819. Cypriano José de Oliveira.
 10.820. Hermenegildo Teixeira de Faria.
 10.821. Augusto Bastos.
 10.822. Alfredo Moreira da Silva.
 10.823. João Sergio Calixto.
 10.824. Domingos Gervasio dos Santos.
 10.825. Clarimundo Francisco de Souza.
 10.826. Octavio Frederico Netto.
 10.827. Alfredo Cardozo.
 10.828. Eduardo da Silva Braga.
 10.829. Faustino Dias Pimenta.
 10.830. Homero Costa.
 10.831. Bernardino da Silva.
 10.832. Julião Paulino de Oliveira.
 10.833. Jorge Tertuliano da Costa.
 10.834. Eugenio Costa.
 10.835. Antonio Theodoro da Silva.
 10.836. Antonio da Silva Valle.
 10.837. Arthur Marinho de Souza.
 10.838. João Alves de Sá.
 10.839. Antonio Alvaro dos Santos.
 10.840. Pedro Pino.
 10.841. Maximo Gomes da Silva.
 10.842. Bertholdo de Sant'Anna.
 10.843. Adonias Pinto de Caxias.
 10.844. Diogenes Antonio de Oliveira.
 10.845. Antenor Mathias.
 10.846. Eduardo Augusto Soares.
 10.847. Petronilho José dos Santos.
 10.848. Gabriel Theophilo de Moura.
 10.849. Flodoaldo Albino Alves.
 10.850. Mancei Francisco Pereira.
 10.851. Elpidio dos Anjos.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 10.852. Joaquim José Ribeiro.
 10.853. Ezequiel Ferreira da Silva.
 10.854. Manoel Passos.
 10.855. Cosme Aurelino de Souza.
 10.856. Octavio Borges dos Reis.
 10.857. Alfredo Vieira da Silva.
 10.858. Graciliano Francisco dos Santos.
 10.859. André Paulo de Oliveira.
 10.860. José Vicente.
 10.861. Candido dos Santos.
 10.862. Adolpho Juvencio de Almeida.
 10.863. Angelo Campos.
 10.864. Wenceslau Cruz.
 10.865. Ataliba José da Silva.
 10.866. Cassiano Albino da Rocha.
 10.867. José Virgínio de Souza.
 10.868. Antonio Rogerio.
 10.869. Alexandre Corrêa de Oliveira.
 10.870. José Victorino de Aguiar.
 10.871. Adelino da Cunha Barbosa.
 10.872. Quintino Francisco de Souza.
 10.873. Francisco Moreira.
 10.874. Antonio Ferreira dos Santos.
 10.875. Manoel Luiz Leal.
 10.876. Augusto Marques de Oliveira.
 10.877. Agenor José Martins.
 10.878. Braz de Souza Neves.
 10.879. Manoel José da Silva.
 10.880. Justino Domingos do Nascimento.
 10.881. Cleto Antonio da Silva.
 10.882. Antonio Thomé Mendes.
 10.883. Benjamin de Souza.
 10.884. Climerio de Azevedo Silva.
 10.885. Lindolpho Candido da Silva.
 10.886. Reynaldo Monteiro dos Santos.
 10.887. Antonio Pontes Ferreira.
 10.888. Alberto Silva.
 10.889. João Lucio.
 10.890. Jorge Cyrillo França.
 10.891. Alício Rodrigues de Andrade.
 10.892. Levindo de Araujo.
 10.893. Juvenal Ramos dos Santos.
 10.894. Claudio Affonso de Souza.
 10.895. José Fernandes Duarte.
 10.896. José Cardoso Borges.
 10.897. Belmiro Fortunato.
 10.898. Isaias Francisco Ferreira.
 10.899. Theophilo Leandro da Silva.
 10.900. Anthero de Menezes Silva.
 10.901. Domingos Alves dos Santos.
 10.902. Zebedeu Freire de Moraes.
 10.903. João Baptista Esteves.
 10.904. Albino Camarinho.
 10.905. Arlindo Francisco Santiago.
 10.906. Antonio da Silva.
 10.907. Ernesto Pereira Simas.
 10.908. Alfredo da Costa Ribeiro.
 10.909. Simão Miguel Venancio.
 10.910. José do Nascimento.
 10.911. Nestor de Sant'Anna.
 10.912. Antonio da Silva Moreira.
 10.913. Antonio Guilherme Victorino.
 10.914. Paulo Fortunato.
 10.915. Antonio Firmino.
 10.916. Honorio José Fernandes.
 10.917. Narciso Francisco Junior.
 10.918. Alfredo Machado Soares.
 10.919. Euclides Vieira.
 10.920. Raul de Carvalho.
 10.921. Antonio de Souza e Silva.
 10.922. Henrique Joaquim Ribeiro.
 10.923. Francisco Benjamin Querido.
 10.924. Pio Claudio Ramos.
 10.925. José Francisco Ferreira.
 10.926. Benedicto José dos Santos.
 10.927. Praxedes Emilio de Oliveira.
 10.928. Antonio dos Santos.
 10.929. Seraphim Carvalho da Veiga.
 10.930. Joaquim Gonçalves.
 10.931. Arlindo de Araujo Mattos.
 10.932. Miguel João David.
 10.933. Henrique Pinheiro.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 10.934. Ernesto Antonio Martins.
10.935. João Bento de Souza.
10.936. Eduardo Barcellos da Silva.

PESSOAL DA LAVANDERIA

- 10.937. Octavio Augusto Puga.
10.938. Elesbão Custodio.
10.939. Victorino Brasilino da Rocha.
10.940. José Neves de Souza.
10.941. Pedro Feliciano.
10.942. Francisco Gomes Cardoso.
10.943. Pedro Jordão Sobrinho.
10.944. Horadia Gouvêa Hildebrando.
10.945. Hercília Teixeira da Silva.
10.946. Emiliana da Silva Machado.
10.947. Maria Rosa Guimarães.
10.948. Leopoldina da Rocha Pinto.
10.949. Mercêdes Moraes Alves.
10.950. Palmyra Justi Corrêa.
10.951. Josephina Moret Duarte.
10.952. Carolina Nolasco Gouvêa.
10.953. Esmeraldina Avila.

PRIMEIRO CENTRO DO SELETIVO

- 10.954. Manoel Alves Guimarães.
10.955. Asclar Stampa.
10.956. Tacito do Valle Carvalho.
10.957. Propicio da Costa Braga.
10.958. Franklím Pio Pedro da Fouseca.
10.959. Haroldo da Silva Amaral.
10.960. Altair Lima Torres.
10.961. Paulo Faria.
10.962. José Ferreira Nobre.
10.963. Mario Pimpa da Silva.

Segunda Inspeção do Trafego

- 10.964. Alvaro Robe (Dr.).
10.965. Odilon Ernani de Noronha Feital.
10.966. José de Oliveira Pires.
10.967. Joaquim Gabalda Ferreira da Silva.
10.968. Olavo Miranda Roxo.
10.969. Hildebrando Marques da Silva.
10.970. Mauricio Costa.

SEGUNDO CENTRO SELETIVO

- 10.971. Sebastião José Dias.
10.972. Rodolpho Braga.
10.973. Accacio Nabuco Ribeiro.
10.974. Alfredo José dos Santos Nora.
10.975. José de Oliveira Jardim.
10.976. Antonio Cunha.
10.977. Edgard de Oliveira Balthar.
10.978. Victor Pio Pedro.
10.979. Francisco Soares da Silva.
10.980. Ernestino Paulo Theodoro.
10.981. Alvaro de Souza.
10.982. David Cerqueira.
10.983. Juvenal Costa.
10.984. Sanches Braga.
10.985. Manoel Dias de Moraes.
10.986. Jarbas Victoria Junior.
10.987. Darcy Ferreira da Silva.
10.988. Dario Paulo Theodoro.

GUEDES DA COSTA

- 10.989. José Bento Macedo.
10.990. Levindo de Castro Negreiros.
10.991. Euclides Teixeira Guimarães.
10.992. Alipio Araujo.
10.993. Joaquim Sanches.
10.994. Eduardo José Amorim.
10.995. Manoel Rocha.

MARIO BELLO

- 10.996. Sylvio Pereira Rangel.
10.997. Nester Joaquim da Silva.

- 10.998. Arlindo Pires Franco.
10.999. Waldemiro Horacio dos Passos Perdigão.
11.000. Jayme Pinto Ferro.
11.001. Cantidio de Lima.
11.002. Manoel Joaquim.
11.003. Horacio da Silva 2º.

SERRA

- 11.004. Manoel Jardim de Mattos.
11.005. Herculantino Pereira Gonçalves.
11.006. Julio de Almeida Ferraz Sobrinho.
11.007. Juvenil Uaracy Fernandes.

HUMBERTO ANTUNES

- 11.008. Onofre de Albuquerque e Silva.
11.009. Antonio Roberto da Cunha.
11.010. Antonio Rodrigues.
11.011. José Gonçalves.
11.012. Sebastião Lasneau.
11.013. Carlos de Oliveira.
11.014. Manoel da Cruz.
11.015. Joaquim Tiburcio.
11.016. Aristides Nunes Netto.

MENDES

- 11.017. Alberto Garcia Bueno.
11.018. Otilio de Moura Neves.
11.019. Alfredo Medeiros Alvim.
11.020. Balbino Tavares Junior.
11.021. Joaquim Leonardo Teixeira.
11.022. Alfredo de Souza Almeida.
11.023. Raul de Carvalho.
11.024. Lucindo Alves de Moura.
11.025. João Belmiro.
11.026. Octavio Vieira de Souza.
11.027. José Ramalho.
11.028. Ary Tolentino Israel da Silva.
11.029. Balbino Laurindo.
11.030. Antonio da Silveira Conceição.
11.031. Wenceslau Cyrino Ramos.

MARTINS COSTA

- 11.032. Augusto Osorio da Fonseca.
11.033. Sizenando Lino da Costa.
11.034. João Baptista Leal.
11.035. Francisco Mendes de Faria.
11.036. Alvaro Raymundo Goulart.
11.037. Isaias Timoteo Ubaldó.
11.038. Alipio da Silva Gomes.

MORSIG

- 11.039. Armando de Castro Bacellar.
11.040. Porfirio Dutra Escobar.
11.041. Ormindo da Silva Guedes.

SANT'ANA

- 11.042. Feliciano Peres Garcia.
11.043. Aristoteles Bastos Monteiro.
11.044. Joaquim Melchior.
11.045. Mario Pereira Lopes.
11.046. Antonio Gil Ferreira.
11.047. Sergio Carlos Ferreira.
11.048. Anibal Natal.

BARRA DO PIRAI

- 11.049. Homero de Oliveira Guimarães Junior.
11.050. Ernesto de França Freire.
11.051. Frederico Augusto de Oliveira Junior.
11.052. Manoel Vianna.
11.053. Nicomedes de Carvalho.
11.054. João Evangelista de Sá.
11.055. Lauro Vieita.
11.056. Agenor Francisco Teixeira.
11.057. Irineu Augusto Martha.
11.058. Clarimundo Conceição Silva.
11.059. Elih Severino da Silva.
11.060. Dorvalino Theodoro Soares.
11.061. Plínio da Cunha e Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

11.062. Fausto Lopes Brasil.
 11.063. Estevão Soares de Oliveira.
 11.064. José Marçal dos Reis.
 11.065. Moacyr Ferreira de Andrade Jambo.
 11.066. Antonio Leal Coutinho.
 11.067. Leandro Bourget da Motta Guimarães.
 11.068. Alfredo Barroso Pereira.
 11.069. Antonio de Oliveira Azevedo.
 11.070. João Francisco Ribeiro.
 11.071. Joaquim Arthur Penedo.
 11.072. Nelson Leite de Oliveira.
 11.073. Manoel Theodoro Soares.
 11.074. Vicente Carotta.
 11.075. Avelino Guimarães.
 11.076. Juvenal Ribeiro da Silva.
 11.077. Assis da Silva.
 11.078. José da Silva Junior.
 11.079. Alvaro Benedicto Moreira Guimarães.
 11.080. João Moreira da Silva Paiva.
 11.081. Florentino João da Silva.
 11.082. Bernardo Luiz Canario.
 11.083. Oscar Ferreira Bretas.
 11.084. José Bento.
 11.085. Joaquim de Oliveira Leal.
 11.086. Rogerio da Costa Purity.
 11.087. Julio Gonçalves da Costa.
 11.088. Sebastião Lopes Brasil.
 11.089. Euclides Paranhos.
 11.090. Ubirajara Alves Pinto.
 11.091. Antonio Francisco da Silva.
 11.092. Sebastião Bernardino de Freitas.
 11.093. Antonio Salvador.
 11.094. José Vianna.
 11.095. Ivo Baptista de Lemos.
 11.096. Alcebiades Irineu da Cunha.
 11.097. Eloy de Barros.
 11.098. Homero Soares dos Reis.
 11.099. Antonio Barboza.
 11.100. Leopoldo de Oliveira.
 11.101. Heitor Peres.
 11.102. Alberto Pedrosa.
 11.103. Ovidio da Silva.
 11.104. Eduardo Antonio.
 11.105. Jorge Gomes da Silva.
 11.106. Justino Ananias.
 11.107. João José da Silva.
 11.108. Leopoldino Alves de Lima.
 11.109. Antonio Amaro.
 11.110. João da Rosa Carvalho.
 11.111. Paulo Ferreira.
 11.112. João Leal.
 11.113. Antonio de Oliveira Medeiros.
 11.114. Virgínio Rodrigues.
 11.115. Pedro Dias Machado.
 11.116. Luiz da Silva Gonzaga.
 11.117. Felix Moreira.
 11.118. José Gaudencio.
 11.119. Valentim Luiz.
 11.120. Alcides Rodrigues.
 11.121. José Moreira da Silva.
 11.122. Theodomiro Vianna.
 11.123. José Galdino.
 11.124. Domingos Gonçalves Vieira.
 11.125. Domingos Basilio de Araujo.
 11.126. Quintino Baptista Velloso.
 11.127. Laurindo Custodio.
 11.128. Alfredo Pereira.
 11.129. Henrique da Silveira.
 11.130. João Nogueira da Silva.
 11.131. Antonio Sampaio.
 11.132. Homero Botelho.
 11.133. José Luiz da Silva.
 11.134. Antonio de Araujo.
 11.135. João Cardoso de Mello Junior.
 11.136. Manoel Pereira Lopes.
 11.137. Francisco dos Santos Silveira Junior.
 11.138. Mario Meirelles.
 11.139. Octavio Teixeira Godinho.
 11.140. Frederico Egypto de Andrade Rosa.
 11.141. Miguel Cruz.
 11.142. Nadino dos Santos Creder.
 11.143. Agostinho de Souza Jardim.
 11.144. Ricardo Bernardino de Freitas.
 11.145. Hernani Ventura da Cunha.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

11.146. Antonio Durão Teixeira Bastos.
 11.147. Francisco Ribeiro da Silva.
 11.148. Sebastião Bommard.
 11.149. Lino dos Santos Maia.
 11.150. Claudionor Alvaro Domingues.
 11.151. Candido Vellim.
 11.152. Antonio José Barbosa.
 11.153. José Martins de Mattos.
 11.154. José de Mello.
 11.155. Augusto Fernandes do Carmo.
 11.156. Octofelino Pimentel.
 11.157. Ormindio Vieira.
 11.158. Augusto Fernandes dos Santos.
 11.159. Benedicto Firmo.
 11.160. Patricio Gonçalves.
 11.161. Gaudencio José Barbosa.
 11.162. Bernardino Paiva Brandão.
 11.163. Hugo Teixeira de Andrade.
 11.164. Flaisino Ribeiro.
 11.165. Benedicto Fernandes do Carmo.
 11.166. Albino Moreira.
 11.167. Luiz Antonio Barbosa.
 11.168. Antonio Augusto dos Santos.
 11.169. Manoel Maria da Silva.
 11.170. Polycarpo Pereira Dias.
 11.171. Seraphim Francisco de Sá.
 11.172. Mario Precorio de Souza.
 11.173. Antonio Pereira Barbosa.
 11.174. Antonio Luiz de Assis.
 11.175. Benedicto Ribeiro da Silva.
 11.176. Alfredo Nunes.
 11.177. Irineu Francisco.
 11.178. Joaquim de Souza.
 11.179. Antonio Celestino Cavalcante.
 11.180. Benedicto Sant'Anna.
 11.181. José Nunes.
 11.182. Innocencio da Silveira Junior.
 11.183. José Pinto de Mesquita.
 11.184. Manoel Victalino.
 11.185. Francisco Ferreira da Silva.
 11.186. Lindolpho Soares da Silva.
 11.187. João Francisco Monsorens.
 11.188. Adolpho de Oliveira.
 11.189. Heleno Raymundo Laureano.
 11.190. Adelino Rodrigues Pinto.
 11.191. Amancio José Raymundo.
 11.192. Sebastião Paulino.
 11.193. Severo da Silva.
 11.194. José Fontes.
 11.195. Francisco Felix de Souza.

IPIRANGA

11.196. Custodio José dos Santos.
 11.197. Antonio de Avilla Junior.
 11.198. Emilio Rosa Filho.
 11.199. Silverio Ferreira.
 11.200. Manoel da Costa.

DEMETRIO RIBEIRO

11.201. Mario Rodrigues de Souza.
 11.202. Arthur Marques dos Santos.
 11.203. Augusto de Souza Lopes.
 11.204. Rosselyno da Silveira Dutra.

BARÃO DE VASSOURAS

11.205. Raul Cordeiro de Souza.
 11.206. Roberto Furtado de Figueiredo.
 11.207. Christiano da Silva Salles.
 11.208. Antonio Ferreira Filho.
 11.209. Custodio Toledo.
 11.210. Leopoldo de Medeiros.

JUPARANÁ

11.211. Luiz Silveira da Rosa.
 11.212. Irineu Cordeiro de Souza.
 11.213. Marcos de Carvalho.
 11.214. Gallileu Giffoni.
 11.215. Ubyrajara Taranto.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 11.216. José Mariano dos Santos.
 11.217. Francisco Garcia Bernardo da Cruz.
 11.218. Samuel D'Avila Torres.
 11.219. Orris Giffoni.
 11.220. Manoel Cassiano de Macedo.
 11.421. Horacio dos Santos.
 11.222. Luiz Rodrigues Pereira.
 11.223. Antonio Timotheo.
 11.224. Liberato Luiz.
 11.225. Octavio Rodrigues Pereira.
 11.226. Martinho Guimarães.
 11.227. Alfredo Bandeira Falcão.
 11.228. Sebastião José Narciso.

TEIXEIRA LEITE

- 11.229. Moacyr Pereira de Faria.
 11.230. Renato Soares Dutra.
 11.231. José Teixeira Coelho.
 11.232. Emilio Rosa.
 11.233. Antonio Pereira.

SEBASTIÃO LACERDA

- 11.234. Agenor Silva.
 11.235. Mardoqueu Cerqueira.
 11.236. Thomaz Medeiros.
 11.237. Ary Moreira da Costa Lima.

ALIANÇA

- 11.238. Armando Le'a.
 11.239. Homero Nascimento Ribeiro.
 11.240. Joaquim Belisario.
 11.241. Elpidio Vieira Maciel.

CASAL

- 11.242. José Xavier do Carmo.
 11.243. José Dionysio.
 11.244. Anatorio Alves.
 11.245. Pedro de Andrade e Silva.

CARLOS NIEMEYER

- 11.246. Nestor Ferreira.
 11.247. Antonio Carlos do Couto Mendes.

ANDRADE PINTO

- 11.248. Antonio Teixeira Coelho Junior.
 11.249. Manoel Liberato Pureza Filho.
 11.250. Jovino da Silva.
 11.251. Quintiliano de Souza.
 11.252. Manoel José do Nascimento.
 11.253. Joaquim Pedro de Oliveira.

VIEIRA CORTEZ

- 11.254. Mario Pinto da Silva.
 11.255. Almiro de Oliveira.
 11.256. Manoel Candido da Costa.
 11.257. Gabriel Monteiro.
 11.258. Christiano Xavier.
 11.259. Godofredo da Silva Neves.

PARAÍBA DO SUL

- 11.260. Waldemar Costa.
 11.261. Revermar Alvares de Oliveira.
 11.262. Tasso Sampaio de Andrade.
 11.263. Mario de Oliveira Barboza.
 11.264. Leopoldo da Costa Nogueira.
 11.265. Alvaro Freixieiro.
 11.266. Francisco de Padua Corrêa.
 11.267. Ozorio da Costa Pureza.
 11.268. Irineu Stelman.
 11.269. Severino Corrêa.
 11.270. João Francisco.
 11.271. João Eugenio do Nascimento.
 11.272. Altivo da Silva.
 11.273. José Custodio.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 11.274. Luiz Pires.
 11.275. Jacintho Corrêa de Souza.
 11.276. Elias Bertholdo.
 11.277. Joaquim Luiz de Medeiros.
 11.278. Carlos Carpinter.
 11.279. Floriano Francisco.
 11.280. Constantino José Nogueira.

BARÃO DE ANGRA

- 11.281. Josué da Costa Carvalho Pureza.
 11.282. Sylvino Leal.
 11.283. Lincoln da Costa Telles.
 11.284. Joaquim Borges de Oliveira.

PULVERIZAÇÃO

- 11.285. Raul Rabello de Souza.
 11.286. Edgart Itaparacema Leite.
 11.287. Manoel Maria.
 11.288. Vergilio Teixeira.
 11.289. João Machado Vieira.
 11.290. João Pereira da Costa.
 11.291. José Mariano Neves.

UNIÃO

- 11.292. Tertuliano Costa.
 11.293. Luiz Ventura da Paixão.
 11.294. Raphael José.
 11.295. Oswaldo Cruz Figueiredo.

VARGEM ALEGRE

- 11.296. Oscar Machado.
 11.297. Cicero Lopes.
 11.298. Antonio de Farias.
 11.299. Domiciano da Silveira.
 11.300. Rogerio Jacob.
 11.301. Laudelino Lucas.

PINHEIRO

- 11.302. Alamiro Pimentel e Silva.
 11.303. Emmanuel Severino da Silva.
 11.304. Antero Evangelista Nogueira.
 11.305. João Baptista de Souza.
 11.306. Antenor de Azevedo.
 11.307. Aristides de Azevedo.
 11.308. Vicente Ferreira Sampaio.

SCHEID

- 11.309. Felipe Santiago Pereira.
 11.310. Francisco Campello França.
 11.311. Antonio José de Oliveira.
 11.312. Joaquim Garcia de Macedo.
 11.313. Humberto Ferraz.
 11.314. João Lopes Martins.
 11.315. Liberato Pires Branco.

PALMEIRAS

- 11.316. Floriano Burity.
 11.317. Manoel da Rocha Costa.
 11.318. Antonio José Moreira.
 11.319. Joaquim dos Santos Figueiredo.
 11.320. Oswaldo da Silva Brito.
 11.321. Florencio Chrysostomo.
 11.322. Felipe Fernandes de Oliveira.
 11.323. José Dias de Oliveira.
 11.324. Julio Pereira de Britto.

PAULO DE FRONTIN

- 11.325. Walter Wanderley.
 11.326. Americo da Silva Mouta.
 11.327. José Taranto.
 11.328. Alcibe Cruz de Oliveira.
 11.329. Josino Joaquim Pereira.
 11.330. Manoel da Silva Neves.
 11.331. Francisco dos Santos Teixeira.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

- 11.332. Joaquim Francisco de Lima.
11.333. Etelvino Ribeiro.
11.334. José Maria.
11.335. Sebastião Ignacio de Azevedo.
11.336. Olympio Nunes.
11.337. Joaquim Pinto Soares.
11.338. Alexandre da Rocha Diniz.

RADEMAKER

- 11.339. Paulino Alves de Oliveira.
11.340. Walter de Araujo Cintra Vidal.
11.341. Sebastião Machado de Carvalho.
11.342. Aristides Xavier Botelho.
11.343. Oswaldo de Souza Freitas.
11.344. José de Freitas Branco.

VOLTA REDONDA

- 11.345. Reduzindo José de Miranda.
11.346. Roberto Fulton Smith.
11.347. Hugo Corrêa das Neves.
11.348. Manoel Rodrigues
11.349. Benedicto Francisco.
11.350. Alfredo Florentino.

BARRA MANSA

- 11.351. Mario Gomes da Silva Porto.
11.352. Oscar José da Silva.
11.353. Manoel Ferreira Muniz.
11.354. José Maria da Cruz.
11.355. Martinho Calixto de Magalhães.
11.356. Regulo Nunes.
11.357. Antonio Lino de Oliveira.
11.358. Paulo Pereira Palhas.
11.359. José Floriano Nogueira de Oliveira.
11.360. Antonio Lisboa de Attayde.
11.361. José Alves de Oliveira.
11.362. João Baptista Ottoni.
11.363. Luiz Gomes da Silva Porto.
11.364. Benedicto Hermogenes.
11.365. Alberto Marques.
11.366. Antonio Arnaldo Campos.
11.367. José Gomes de Almeida.
11.368. José Nunes de Oliveira.
11.369. José Amaral.
11.370. João Gomes de Oliveira.
11.371. João Ricardo.
11.372. Antonio Sodré.
11.373. Hypólito Lopes.
11.374. Luiz Nunes.
11.375. Oscar de Freitas
11.376. Tiburcio Alves.
11.377. Pedro Alves.
11.378. Antonio Francisco Moraes.
11.379. Alberto Izidro da Fonseca.
11.380. Pedro Rios.
11.381. Benedicto Teodoro.
11.382. Clarimundo José Candido.
11.383. Oswaldo Rodrigues Justo.
11.384. Mario Porfirio.
11.385. Antonio Elias.
11.386. Julio Americano do Brasil.
11.387. José da Silva.
11.388. José Soares da Silva.

SAUDADE

- 11.389. José Pereira Baptista Filho.
11.390. João Carlos Gama.
11.391. Denizardo Leon do Nascimento.
11.392. Bernardino Alves.
11.393. José Lourenço.
11.394. Antonio Graciano.
11.395. Sotero Barboza.

RIALTO

- 11.396. Heraclito Carneiro.
11.397. João Baptista de Souza Morgado.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

BANANAL

- 11.398. Norberto Nogueira Martins.
11.399. Thiago José da Conceição.
11.400. João Baptista Ramos da Matta.

FOMBAL

- 11.401. Emmanuel Dias do Nascimento.
11.402. Antonio Estevão da Rocha.
11.403. Benedicto Dias de Souza.
11.404. Carolino Corrêa da Silva.
11.405. Antonio Moreira.
11.406. Domingos Sodré

FLORIANO

- 11.407. Custodio Gonçalves de Souza.
11.408. Joaquim Candido de Souza.
11.409. Abeilard Nogueira da Gama.
11.410. Manoel Rodrigues Dias de Souza Junior.
11.411. José Joaquim Fernandes.
11.412. Joaquim Azevedo.

BULHÕES

- 11.413. Eduardo Fiocchi.
11.414. Ismael Pereira do Nascimento.
11.415. Francisco Ramos.
11.416. Hercilio Guilherme.
11.417. José do Prado Filho.

OLIVEIRA BOTELHO

- 11.418. Neptuno Fiocchi.
11.419. José Ribeiro da Cunha.
11.420. Pedro Ferrêira da Silva Junior.
11.421. Antonio Pereira Maia.
11.422. Dorwalino Pereira Neves.

REZENDE

- 11.423. Justo Martins.
11.424. João Gomes Machado Junior.
11.425. Amadeu de Oliveira Guimarães.
11.426. Agostinho Rodrigues dos Santos.
11.427. Renato de Castro Lima.
11.428. Clodomiro Alvaro Escobar.
11.429. Manoel Jardim Ribeiro.
11.430. Jezer Brasileiro.
11.431. Attila Pimentel Costa.
11.432. Luiz Euzebio da Sliva.
11.433. Humberto Pallastri Franscone.
11.434. Ismar Jardim da Rocha.
11.435. Joaquim dos Santos.
11.436. Juvenal Barboza Netto
11.437. Levino Fernandes Gouveia.

MARECHAL JARDIM

- 11.438. Antonio de Padua Nascimento.
11.439. Sebastião Gonçalves Barboza.
11.440. Lindolpho de Oliveira.
11.441. Adilio Ferreira da Silva.

RARÃO HOMEM DE MELLO

- 11.442. Jurandyr Reis de Aquino.
11.443. Adolpho Corrêa Junior.
11.444. Sebastião Faria.
11.445. Joaquim Rosa do Nascimento.

ITATIAIA

- 11.446. Waldemar Vianna.
11.447. Manoel Rodrigues Dias de Souza Junior.
11.448. Peregrino Pedro Soliano.
11.449. Sebastião Fernandes.
11.450. José dos Santos 3°.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

Quarta Inspetoria do Trafego

PESSOAL TITULADO

11.451. Dr. Jair Rego de Oliveira.
 11.452. Francisco d'Almeida.
 11.453. Paulo Goulart.
 11.454. Gilberto Velasco.
 11.455. Djalma Alvear de Góes e Siqueira.
 11.456. João do Prado Neves.
 11.457. Augusto Leal Schafflor.
 11.458. Oswaldo Domingues Braga.
 11.459. Celso Leite de Oliveira.
 11.460. Adalziro de Azevedo.
 11.461. Jorge José Cordovil.
 11.462. Osorio Pereira Filho.
 11.463. Wellington Fernandes Póvoas.
 11.464. Joaquim Barreto de Oliveira.
 11.465. Gregorio da Rocha Cordeiro.
 11.466. João Baptista dos Santos.
 11.467. Eulyres de Albuquerque e Silva.
 11.468. Octavio Brugger.
 11.469. Antonio Mariano Dantas.
 11.470. Gustavo José de Paiva.
 11.471. Samuel da Gama Dubois.
 11.472. Manoel Pinto de Almeida.
 11.473. João Pinto da Fonseca.
 11.474. Oscar Ferreira Dias Torres.
 11.475. Eugenio Barreiros.
 11.476. Coracy Moreira da Silva.
 11.477. João Machado de Carvalho.
 11.478. Joaquim Pereira de Castro.
 11.479. Annibal Quitanilha.
 11.480. Ubaldo Dias Mello.
 11.481. Nestor Calão.
 11.482. Oscar Luis Barbosa.
 11.483. Almeida Albuquerque.
 11.484. Manoel Pinto da Silva.
 11.485. José Augusto Castelo Branco Tavares.
 11.486. João Caetano de Oliveira.
 11.487. Orlando Pinto de Araujo.
 11.488. Domingos Guimarães.
 11.489. José Ferreira de Cerqueira.
 11.490. Gregorio de Almeida Pacheco.
 11.491. José Amaro Vieira.
 11.492. Crisanto Silveira.
 11.493. Julio Alves da Rocha.
 11.494. Heitor Domingues Pereira.
 11.495. Adib Miguel.
 11.496. Carmelino Corrêa de Oliveira.
 11.497. Aniceto de Souza.
 11.498. Joaquim de Faria Moreira.
 11.499. Aristides de Castro e Souza.
 11.500. José Marques.
 11.501. Miguel Mariosa.
 11.502. Lourival Gomes.
 11.503. Efraim Rodrigues de Almeida.
 11.504. José Roberto da Silva Oliveira.
 11.505. Almyro Durães Cerqueira.
 11.506. Arthur Zeuley Cirne Hopke Junior.
 11.507. Sebastião de Carvalho Vasques.
 11.508. Paulo Delphim de Andrade.
 11.509. Antonio Teixeira Primo.
 11.510. Armando Silva.
 11.511. Sybel de Souza Alves Pereira.
 11.512. Armando Pinto Monteiro.
 11.513. Alberto Pereira da Rocha.
 11.514. Clodoveu Zeferino Riolino.
 11.515. Joel Mendes Pereira Nunes.
 11.516. Antonio Gonçalves Maranduba.
 11.517. Pedro Corrêa Pinto.
 11.518. Mario Andrade.
 11.519. Miguel Cleto Moreira.
 11.520. Jucundino Dias Albano.
 11.521. Lindolpho Cardoso da Silva.
 11.522. Juvenal da Cunha Ribas.
 11.523. Mario Pinto Lima.
 11.524. Pedro Teixeira.
 11.525. Delmiro Martins Teixeira.
 11.526. Eugenio dos Santos Pereira.
 11.527. Antonio Martins do Couto.
 11.528. Paulo Elias Machado.

11.529. Orestes de Carvalho Vasques.
 11.430. Paulo de Aguiar Fassheber.
 11.531. Custodio de Gouvêa.
 11.532. Genuino de Castro Lessa.
 11.533. Jorge Ladeira Pinto.
 11.534. Elpidio Silva.
 11.535. Theophilo Augusto Germano.
 11.536. Antonio Espridião França.
 11.537. Antonio Luiz de Souza.
 11.538. Elisario Augusto Teixeira.
 11.539. Joaquim Navarro de Mattos.
 11.540. Elpidio Gomes da Silva.
 11.541. Oliveira Junior.
 11.542. Oswaldo Pereira.
 11.543. Zefrino Alves.
 11.544. Sebastião Pereira Barbosa.
 11.545. Domingos Pinto Lima.
 11.546. Marcelino Moreira Ramos.
 11.547. Januario Eduardo de Carvalho.
 11.548. Irenio Alberto Moreira.
 11.549. Icaro Benjamin Baptista.
 11.550. José Maria Ribeiro.
 11.551. Carlos Augusto de Albuquerque.
 11.552. Antonio Teixeira Macedo.
 11.553. João Evilasio de Oliveira.
 11.554. Perminio Modesto Ribeiro.
 11.555. Nahum Eloy de Paula.
 11.556. Cauby de Alcantara.
 11.557. Manoel Jardim da Silveira.
 11.558. Adolpho Augusto Dias de Mello.
 11.559. Luiz de Castro Alves.
 11.560. Targino Pereira da Silva.
 11.561. Francisco Freitas do Nascimento.
 11.562. Benedicto Guimarães Vieira.
 11.563. Luciano Augusto de Souza.
 11.564. Romualdo Juvenal Alvim.
 11.565. Joaquim Luiz Aniceto.
 11.566. Elpidio Camargo.
 11.567. Durval Alves de Oliveira.
 11.568. Aristides Ferreira Lima.
 11.569. Sebastião Pires Ferreira Leal.
 11.570. Theodomiro José Barbosa.
 11.571. João Augusto Versiani.
 11.572. Nestor Zacharias Vieira.
 11.573. Delmisticlydes Pereira Marques.
 11.574. Zenobio de Miranda Pinto.
 11.575. Manoel Alves Sobrinho.
 11.576. Virgilio Cezar Machado Sampaio.
 11.577. José Amorim de Araujo.
 11.578. Fernando Marques.
 11.579. Pedro Antonio Botelho.
 11.580. Waldemar Nogueira da Gama.
 11.581. Esequiel de Assis Rocha.
 11.582. Deusdedit Vieira Junior.
 11.583. João Figueira Larivoir.
 11.584. Antonio Cyrillo de Castro.
 11.585. Solon de Medeiros.
 11.586. Joaquim Candido Pereira.
 11.587. Antenor Pedro de Campos.
 11.588. Norberto Pereira.
 11.589. Antonio Vieira Macedo.
 11.590. Ariro Marcondes Bongleusc.
 11.591. Antonio Barbosa.
 11.592. Luiz da Costa Freitas.
 11.593. Lindolpho José Ferreira.
 11.594. Christiano Carlos Gama.
 11.595. Francelino de Oliveira.
 11.596. Cassiano Rodrigues Freire.
 11.597. Aurelio Chrispiniano da Costa.
 11.598. Isaias de Souza.
 11.599. Sizenando Firmo Santiago.
 11.600. Francisco da Silva Pereira Junior.
 11.601. João Antonio do Nascimento.
 11.602. Manoel Lauriano.
 11.603. Antonio Cruz Filho.
 11.604. José Martins Ramos.
 11.605. Bernardo Freire.
 11.606. José Mathews Monteiro Junqueira.
 11.607. Sylvio de Souza.
 11.608. Alcides de Souza.
 11.609. Hercilio Braga Barbosa.
 11.610. Manoel Rodrigues Cabral.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

- 11.611. José Miguel.
 11.612. Eloy de Almeida Couto.
 11.613. Joaquim Luiz de Sousa.
 11.614. Godofredo Nogueira Armond.
 11.615. Antonio Motta de Albuquerque.
 11.616. Joaquim de Oliveira Carvalho.
 11.617. Jayme de Souza Balthar.
 11.618. Fernandes Junior.
 11.619. José Luiz Ribeiro.
 11.620. Waldemar Pinto Lima.
 11.621. Borel Marcello.
 11.622. Romulo Flach Sampaio.
 11.623. Francisco Salles de Paula Gama.

ENTRE RIOS

Guarda-freios e limpeza de carros

(Jornaleiros)

- 11.624. Rodolpho de Oliveira.
 11.625. Manoel Pimentel Junior.
 11.626. Djalma da Rocha Pereira.
 11.627. Benedicto de Sá.
 11.628. Jovino Fernandes Peixoto.
 11.629. Nilo Braga Barbosa.
 11.630. Affonos Cabral.
 11.631. Menote Gifoni.
 11.632. João Braga Barbosa.
 11.633. Agenor Ferreira da Silva.
 11.634. Augusto Alves.
 11.635. Alípio Cabral.
 11.636. Manoel de Araujo Filho.
 11.637. José Tristão de Medeiros.
 11.638. Leonidas Malheiros.
 11.639. Joviniano Gonçalves da Costa.
 11.640. Nilo Bernardo.
 11.641. Aprigio Ernesto.
 11.642. Antonio Silva.
 11.643. Joaquim da Rocha Barros.
 11.644. Americo Silva.
 11.645. Alfredo de Paula.
 11.646. João Gonçalves da Costa.
 11.647. Sebastião Vieira.
 11.648. Anselmo Martins.
 11.649. José da Silva.
 11.650. Domingos Alves.
 11.651. Manoel de Araujo.
 11.652. Martinho Sant'Anna.
 11.653. Manoel dos Santos.
 11.654. José de Oliveira.
 11.655. Trajano Bomfim.
 11.656. Emídio Paulino dos Santos.
 11.657. Antonio Juvencio.
 11.658. Albino Luiz Pereira.
 11.659. Acacio Ramos da Silva.
 11.660. José Sanches Filho.
 11.661. Antonio Alves Viana.
 11.662. Antonio Fernandes.
 11.663. Emídio Tomé.
 11.664. João Baptista da Silva.
 11.665. Vitor Cipriano da Silva.
 11.666. Domingos de Oliveira.
 11.667. Antonio de Oliveira (2°).
 11.668. Francisco Santiago.
 11.669. Emilio Guariento.
 11.670. João Baptista da Silva Junior.
 11.671. Bernardo Santiago.
 11.672. Joaquim Pereira Mendes.
 11.673. Joaquim Ferreira da Silva.
 11.674. Antonio Santiago.
 11.675. Crisopno Pascoal de Faria.
 11.676. Adão Fraga.
 11.677. Manoel da Silva Marques Filho.
 11.678. Sebastião Ferreira.
 11.679. Acrisio José da Silva.
 11.680. José Amaro da Silva.
 11.681. José Rosa dos Santos.
 11.682. Antonio Simplicio.
 11.683. Alfredo Rodrigues dos Santos.
 11.684. Sebastião Ambrosio.
 11.685. Godofredo Silva.
 11.686. Francisco Antonio de Oliveira.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

- 11.687. Virgínio de Figueiredo.
 11.688. Ambrosio Evaristo.
 11.689. Juvenal Silva.
 11.690. Teodoro Felicio de Oliveira.
 11.691. Fernando José Machado.
 11.692. Leopoldo Antonio Candido.
 11.693. João Fabricio José.
 11.694. Americo Mazarcke.
 11.695. Silvino Caetano.
 11.696. Sebastião Ferreira de Almeida.
 11.697. Ananias Bastos.
 11.698. Rufino Manoel de Lima.
 11.699. José Elias da Silva.
 11.700. Marcos José Coelho.
 11.701. Antonio Rodrigues de Barros.
 11.702. Cristovam Fogaça Machado.
 11.703. Leandro Gonçalves Ferreira.
 11.704. Pedro de Moraes.
 11.705. Manoel de Oliveira.
 11.706. Alexandre da Costa Tavares.
 11.707. Benedito Generoso.
 11.708. Manoel da Costa.
 11.709. Teodoro José Ferreira.
 11.710. Torquato José da Silva.
 11.711. Alvaro Ferreira Arouca.
 11.712. Cassiano Francisco.
 11.713. Benjamin Pires de Matos.

SERRARIA

- 11.714. Joaquim da Silva.
 11.715. Lucas Bernardo de Andrade.
 11.716. Lucas Evangelista de Oliveira.
 11.717. Carlos Mellit Ferrarez.

SOUZA AGUIAR

- 11.718. João Leite.
 11.719. Eufrazino Paulino.
 11.720. João Pedro Rodrigues.

PARAIBUNA

- 11.721. Manoel de Azevedo.

AFONSO ARINOS

- 11.722. Raphael de Lima.
 11.723. José Caetano da Silva.
 11.724. Christiano Anthero.
 11.725. Francisco Ferreira da Silva.
 11.726. Oscar Baptista dos Reis.
 11.727. Cyrillo Stefaço.

SOBRAGÍ

- 11.728. José Soares de Mello.
 11.729. Amancio Silva.
 11.730. José dos Santos.

COTEGIPE

- 11.731. Manoel Teixeira.
 11.732. José Durães.
 11.733. Domingos Cerqueira.

MATIAS BARBOSA

- 11.734. Vicente Antonio.
 11.735. Antonio Augusto.
 11.736. José da Silva 2°.
 11.737. Francisco Magalhães.
 11.738. Avelino de Azevedo.

CEDOFEITA

- 11.739. Oditon Martins de Moraes.
 11.740. Marciano Antonio.

RETIRO

- 11.741. José Miguel Fernandes.

Número de ordem da publicação: por zona — Nomes dos qualificados

11.742. Eduardo de Paula Santos.
11.743. Balbino da Silva.
11.744. Orozimbo Miguel.

JUIZ DE FÓRA

11.745. Antonio Gonçalves Nazareth.
11.746. Jeronymo Francisco de Oliveira.
11.747. João Soares Monteiro.
11.748. João Baptista Ferreira Brêtas.
11.749. Humberto de Assis Vieira.
11.750. Antonio Augusto de Assis.
11.751. Ernani Rodrigues Horta.
11.752. Moacyr de Andrade e Souza.
11.753. Olymptho da Cunha Vianna.
11.754. Pedro Jorge de Oliveira Filho.
11.755. José Bella-Vecchia.
11.756. Gabriel Silvino de Oliveira Filho.
11.757. Alvaro Monteiro de Novaes.
11.758. Joaquim Rodrigues Filho.
11.759. Pedro da Cruz.
11.760. José Gomes Rosa.
11.761. Antonio Joaquim Pereira.
11.762. Joaquim Villas.
11.763. Manoel Nunes Siqueira.
11.764. José Antunes Fernandes.
11.765. Manoel de Assis.
11.766. Paulo Duarte da Silva.
11.767. Marcellino Felix.
11.768. Aristides José de Souza.
11.769. Francisco Miguel.
11.770. Sebastião de Paula Junior.
11.771. Mario de Oliveira.
11.772. João Cecilio da Costa.
11.773. Divino Theodoro Monteiro.
11.774. Mentor de Castro.
11.775. Manoel Felicio.
11.776. Pedro da Silva Borges.
11.777. Manoel Paulino de Souza.
11.778. Miguel Pereira da Silva.

ESTAÇÃO M. PROCOPIO

11.779. Joaquim da Silva Lemos.
11.780. João Ferreira 2º.
11.781. Joaquim de Rezende.
11.782. Sebastião Baptista.
11.783. José da Costa Telles.
11.784. Aderson Rodrigues de Paula.

FRANCISCO BERNARDINO

11.785. Antonio Nogueira.
11.786. Sebastião Felipe de Andrade.

BEMFICA

11.787. Joaquim Gomes de Moraes.

DIAS TAVARES

11.788. José Loureiro Filho.
11.789. Alipio Alves de Souza.

CHAPÉU D'UVAS

11.790. Antonio Christino Malta.
11.791. Wenceslau da Silva.
11.792. Francisco Sobrinho Tostes.

EWBANK DA CAMARA

11.793. Sebastio da Silva.
11.794. José da Costa.
11.795. Lindolpho José Gomes.
11.796. Alfredo Semínio.
11.797. João Celestino da Silva.

PALMIRA

11.798. Arcelino Marques de Oliveira.
11.799. Joaquim Rodrigues Martins.

Número de ordem da publicação: por zona — Nomes dos qualificados

11.800. Enani Cabral Santiago.
11.801. Calilo Alves de Souza.
11.802. José Barrozo Filho.
11.803. João Aleixo de Carvalho.
11.804. Ambrosio José da Silva.
11.805. Manoel Rosa.
11.806. Alfredo Silva.
11.807. Francisco Simões da Silva.
11.808. Augusto Pitta de Castro.
11.809. Arnaldo Pereira Lima.
11.810. Rufino de Oliveira.
11.811. Manoel de Araujo Costa.
11.812. Bernardino de Oliveira.
11.813. Eranolino Ferreira.
11.814. Vicente Domingos Ferreira.
11.815. Antenor Ferreira.
11.816. João Justino.
11.817. Aleixo Pio de Carvalho.
11.818. José Amadeu Gama.
11.819. Antonio da Silva Junior.
11.820. Jovino Pereira Dias.
11.821. Eudoxio de Oliveira.
11.822. José Miguel do Nascimento.
11.823. Divino José de Oliveira.
11.824. José Antonio de Souza.
11.825. Octacilio Gonçalves Fontes.
11.826. Aurelio Ypiranga.
11.827. Joaquim Bernardo Teixeira.
11.828. Antonio Celestino de Araujo.
11.829. Gervasio Gustavo.
11.830. José Antonio.
11.831. José Joaquim Luiz.
11.832. Antonio Calixto.
11.833. João José de Freitas.
11.834. José Lemyro Cunha.
11.835. Manoel Maria Torres.
11.836. João Anacleto.
11.837. José Antonio da Silva.
11.838. Bemvindo Antonio Ribeiro.
11.839. Francisco Salles de Moura.
11.840. Olyntho de Queiroz.
11.841. Joaqui Gabriel.
11.842. Aurelio de Araujo Pereira.
11.843. Arthur Antunes.
11.844. Joaquim Pereira Lage.
11.845. Angelo Marzok.
11.846. Joaquim José de Oliveira.
11.847. Pedro Machado.
11.848. Luiz Jeronymo.
11.849. José Vicente da Silva.
11.850. José Ferreira.
11.851. José Amancio dos Santos.
11.852. Antonio Dias de Azevedo Maia.

MANTIQUEIRA

11.853. Ozorio Gonzaga.
11.854. Avelino Rodrigues da Costa.
11.855. Salatiel Ferreira da Costa.

ROCHA DIAS

11.856. Francisco Botelho.
11.857. Manoel Saldanha.

JOÃO AYRES

11.858. Francisco Pio de Araujo Filho.
11.859. José Ferreira de Sá.

SITIO

11.860. Felipe de Mello.
11.861. José Godofredo de Aragão.
11.862. José Alfeu Maia.
11.863. Theophilo Benedicto de Araujo.
11.864. Sebastião Carlos.
11.865. Nicolau Carlos Abrahão.
11.866. Francisco Apollinario.
11.867. Belmiro Fernandes.
11.868. Lins Bertolino.
11.869. Antonio Martins Lourenço.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados	Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados
11.870. Felício Marteleto.	
11.871. Rodolpho Bertolino.	
11.872. Antonio Silveira.	
11.873. João Emygdio.	
11.874. José da Silva.	
11.875. Francisco Tobias.	
BARBACENA	
11.876. Aristides de Oliveira.	
11.877. João Paulino Pereira Lima.	
11.878. José Felipe da Silva.	
11.879. Miguel Constancio Rodrigues.	
11.880. Virgilio Vicente de Araujo.	
11.881. Victor Marcelino de Carvalho.	
11.882. José Simões da Conceição.	
11.883. Olympio Ferreira.	
11.884. Calixto Urbano de Carvalho.	
11.885. José Antonio Luiz.	
11.886. Francisco Martins Ferreira.	
SANATORIO	
11.887. Antonio Rodrigues Pinheiro.	
11.888. João Feliciano.	
ALFREDO VASCONCELOS	
11.889. Galdino Antonio.	
11.890. Antonio Sebastião da Silva.	
11.891. Laurentino da Costa Gomes.	
BIAS FORTES	
11.892. Anibal José de Araujo.	
11.893. Alberto de Oliveira.	
RESSAQUINHA	
11.894. Francisco de Assis Lima.	
11.895. Juvenal Telesphoro de Lima.	
11.896. José Esteves de Araujo 1º.	
11.897. Victalino Gomes.	
11.898. Emilio José Ferreira.	
11.899. José Joaquim de Oliveira.	
HERMILO ALVES	
11.900. Firmino Antonio.	
11.901. Olympio Brenno de Carvalho.	
CARANDAÍ	
11.902. João Augusto dos Reis.	
11.903. João Francisco da Costa.	
11.904. Florentino de Carvalho.	
PEDRA DO SINO	
11.905. Luiz Lisboa.	
11.906. Affonso Albino Amorim.	
CRISTIANO OTONI	
11.907. Antonio Fernandes Costa.	
11.908. José Domingos de Oliveira.	
11.909. Aladim Ferreira de Souza.	
BUARQUE DE MACEDO	
11.910. Emeliano Pinto.	
11.911. Deocleciano Simões Matheus.	
11.912. José dos Santos Segundo.	
CAMPO ALEGRE	
11.913. Antonio Pereira.	
OLIVEIRA FORTES	
11.914. Ezequiel Augusto de Moraes.	
11.915. João Fidelis da Costa.	
11.916. James Vieira.	
	PAIVA
	11.917. Manoel Fernandes.
	SANTA AMELIA
	11.918. Eleuterio Luiz Gonçalves.
	MERCÊS
	11.919. Damião da Motta.
	11.920. Manoel Alves da Silva.
	IGREJINHA
	11.921. Avelino Soares de Souza.
	VALADARES
	11.922. José Antonio de Lima.
	ORVALHO
	11.923. João Victorino.
	MANEJO
	11.924. Francisco Pereira Guedes.
	LIMA DUARTE
	11.925. José Antonio Rodrigues.
	11.926. José Martins do Valle.
	11.927. José Lino.
	11.928. Sebastião Sergio da Costa.
	Quinta Inspeção
	ESCRITORIO, ESTAÇÕES E TRENS
	11.929. Otto de Oliveira Ribeiro.
	11.930. Gil Lauro de Amorim.
	11.931. Bento Egydio da Silva Braga Netto.
	11.932. Eurico Gurgel do Amaral Valente.
	11.933. Eugenio Tavares de Mello.
	11.934. Adonis Ribeiro da Cunha.
	11.935. Jorge Lopes de Alcantara Bihhar.
	11.936. Roberto Gil.
	11.937. Elógio Quintanilha Nogueira.
	11.938. Antonio Guimarães Albernaz.
	11.939. Nitocris Noemia Mascarenhas de Carvalho.
	11.940. Francisco Gonçalves de Oliveira Penna.
	11.941. Gustavo Leite de Faria.
	11.942. Almerindo de Almeida.
	11.943. Tancredo Mello.
	11.944. Waldomiro dos Santos Pacopahyba.
	11.945. José Osmany Braga Pires.
	11.946. Saint-Clair Barbosa.
	11.947. Gastão Victorino de Souza.
	11.948. Benedicto Rocha da Silva.
	11.949. Agostinho de São Luiz Horta.
	11.950. Waldemar Luiz dos Santos.
	11.951. Alvaro Guimarães.
	11.952. Luiz da Veiga Pinto.
	11.953. Domingos de Figueiredo Silva.
	11.954. Augusto do Amaral Rocha.
	11.955. Antonio Leopoldino Sampaio Junior.
	11.956. Luiz José Ferreira.
	11.957. Agenor Urbino de Souza Guimarães.
	11.958. Armando Cordeiro Mendes.
	11.959. Carlos Catão de Oliveira Prates.
	11.960. Miguel Moreno.
	11.961. João Gomes de Menezes.
	11.962. Joaquim Victorino de Souza.
	11.963. Fabio Justin.
	11.964. Frederico Carlos Von Dollinger.
	11.965. Alberto Augusto dos Santos.
	11.966. João Martins Senna.
	11.967. Alarico Meinick.
	11.968. Orlando da Silva Dias.
	11.969. Pedro do Val Vilares.
	11.970. José Dolabella da Silva.
	11.971. Odilon Chagas da Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

11.972. Carlos Junqueira.
 11.973. Elpidio de Mello.
 11.974. Alfredo de Araujo Rangel.
 11.975. Cassiano Cintra de Oliveira.
 11.976. Clemente Avellar.
 11.977. José Ferreira Monteiro.
 11.978. Paulo Godofredo de Mattos.
 11.979. Francisco Martins Gualberto.
 11.980. José Alexandre.
 11.981. José Monteiro de Barros.
 11.982. José Ferreira Paulino Filho.
 11.983. Amilcar Sorice.
 11.984. Julio Henrique da Silva.
 11.985. José do Carmo Gonçalves.
 11.986. Sebastião Marques da Bóaviagem.
 11.987. Sebastião de Castro Leite.
 11.988. José Pedro de Carvalho.
 11.989. Alcides Collares.
 11.990. José Antenor de Assis Martins.
 11.991. Pedro de Avila Junior.
 11.992. Honorino Miguel Gonçalves.
 11.993. João Baptista Norte.
 11.994. Modestino Augusto de Oliveira.
 11.995. Benedicto de Paula Ramos.
 11.996. José Alves de Carvalho.
 11.997. Benedicto Pinto da Silva.
 11.998. Antonio Firmino Gomes.
 11.999. Ignacio Horta.
 12.000. Antonio Avelino Cardoso.
 12.001. Oswaldo Rosa Teixeira.
 12.002. Manoel Teixeira Martins.
 12.003. Luiz Moreira.
 12.004. Manoel Firmino.
 12.005. Christovam Gonçalves.
 12.006. Sebastião Argues das Chagas.
 12.007. Arthur Gonçalves Leite.
 12.008. Valentim José.
 12.009. Maria Augusta da Silva.
 12.010. José Cyrilo de Senna e Costa.
 12.011. Hormisda Petronilho Pereira.
 12.012. Francisco Celestino.
 12.013. Antonio Ivo Vieira.
 12.014. Manoel Nures.
 12.015. Antonio Celestino de Deus Filho.
 12.016. Sebastião Evangelista dos Santos.
 12.017. Benedicto Amancio dos Santos.
 12.018. Antonio Tavares de Pinho.
 12.019. José Eduardo.
 12.020. José Queiroz.
 12.021. Antonio Leite.
 12.022. Antonio Monteiro de Araujo.
 12.023. Olympio Pinto da Silva.
 12.024. Francisco Chagas de Queiroz.
 12.025. Aurelio Mendes.
 12.026. Ricardo Leonel.
 12.027. Benedicto João.
 12.028. Joaquim de Oliveira 2º.
 12.029. Antonio Seraphim Bahia.
 12.030. João Ignacio Sobrinho.
 12.031. João da Matta.
 12.032. João Harmonico.
 12.033. João de Paula Soares.
 12.034. João Fernandes.
 12.035. Raymundo Soares da Silva.
 12.036. Antonio Lino de Paula.
 12.037. Messias do Nascimento.
 12.038. José Verissimo Machado.
 12.039. Rosalino Francisco.
 12.040. Antonio Florentino de Souza.
 12.041. Marcelino Piranguense.
 12.042. Eurico Eduardo.
 12.043. Jacintho Nogueira.
 12.044. Salvador Pires.
 12.045. José Pedro Nepumoceno.
 12.046. Adelfino dos Reis.
 12.047. José Antão Soares.
 12.048. Candido Lucio.
 12.049. Modesto José Antonio.
 12.050. José de Avcjar.
 12.051. Vicente Moreira da Silva.
 12.052. José Vieira Leite.
 12.053. Antonio Duarte.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

12.054. Raymundo Candido.
 12.055. Francisco da Cruz Lopes.
 12.056. Virgilio Pereira da Silva.
 12.057. José Braga.
 12.058. Thomaz Barbosa.
 12.059. Antonio Candido Sudario.
 12.060. Jorge Antonio.
 12.061. José Mariano de Souza.
 12.062. Arnaldo Stuart Moreira.
 12.063. José Caetano de Lemos.
 12.064. José Bento de Moura Castro.

ARRUDAS

12.065. Antonio Olyntho Rondas.
 12.066. Jarbas Moreno.
 12.067. Olegario da Silva.

HORTO FLORESTAL

12.068. Manoel Rondas.
 12.069. Raymundo Frimiano da Matta.
 12.070. Sebastião Ferreira Salles.
 12.071. Florestan Annibal do Nascimento.
 12.072. Francisco José da Silva.
 12.073. Domingos Rodrigues Villaça.
 12.074. Oswaldo de Almeida.
 12.075. Bertholino Estevam Gomes.
 12.076. José Sebastião.

MARZAGÃO

12.077. Antonio de Oliveira Cardoso.
 12.078. Pedro Nogueira da Gama.
 12.079. Pedro Leão dos Santos.

GENERAL CARNEIRO

12.080. João Alves Junior.
 12.081. Ornellas Alves Teixeira.
 12.082. José de Souza Lucena.
 12.023. Nicholson Mascarenhas de Carvalho.
 12.084. Jorge Sampaio.
 12.085. Alfredo Francisco.
 12.086. Nicolau Gabriel da Silva.
 12.087. Antonio Octavio Gomes.
 12.088. José Rangel.
 12.089. Florentino de Assis Azevedo

SANTA BARBARA

12.090. José Lotti.
 12.091. Marçal Santos.
 12.092. José Gonçalves de Barcellos.
 12.093. José Gonçalves de Carvalho.
 12.094. Florentino Margarida.
 12.095. Theodorico Penna.
 12.096. João de Moraes.
 12.097. Bernardo Francisco do Nascimento.

SÃO BENTO

12.098. Modesto Juvenio Coelho.

MORRO GRANDE

12.099. José Erothides Ribeiro.
 12.100. Francisco Gonçalves de Carvalho.

CONGO SOCO

12.101. João Germano.
 12.102. José Augusto Pereira.

JOÃO VASCONCELOS

12.103. Newton Mascarenhas de Carvalho.
 12.104. Joaquim Roberto.

VISCONDE DE CAETÉ

12.105. Renato Ferreira da Costa Mafra.
 12.106. Francisco de Assumpção Pedroso.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

- 12.107. Emilio de Oliveira Lima.
12.108. Fernando Araujo.

CUIABÁ

- 12.109. José Pinto 1º.

SIDERURGICA

- 12.110. José das Flores Siqueira.
12.111. Oswaldo Soares Pinto.
12.112. Agostinho Francisco.
12.113. Joaquim Felix.
12.114. Norberto de Castro.
12.115. Antonio Tiburcio.

SABARA'

- 12.116. Arthur de Souza Ameno.
12.117. João dos Reis Figueira.
12.118. Sergio Ribeiro Pereira.
12.119. João de Deus Magalhães Cruz.
12.120. Rodolpho de Almeida Lopes.
12.121. José da Costa Sepulveda.
12.122. Leopoldo Augusto Vieira.
12.123. Antonio Firmino Juvenal.
12.124. José Adriano Garrido.
12.125. Pedro Nonato.
12.126. Octavio Clark.
12.127. Americo dos Santos.
12.128. Antonio Carolino.
12.129. Francisco Moreira.
12.130. José Augusto da Silva.
12.131. João Clark.
12.132. Pericles Gonçalves.
12.133. Antonio dos Reis Figueira.
12.134. Castorino de Oliveira Quites.
12.135. Octavio Pereira.
12.136. Orlando Fernandes Cezar Lima.
12.137. João Rosa Ferreira Liam.
12.138. Altino Netto.
12.139. Durval Menar.
12.140. Pedro Pacheco de Carvalho.
12.141. José Carlos.
12.142. Amantino Gomes.
12.143. Bento Americo da Silva.
12.144. João Barraças.
12.145. Pedro de Alcantara.
12.146. Pastorino Damazio de Siqueira.
12.147. José Ricardo Felizardo.
12.148. José Hilario.
12.149. José Pedro da Conceição.
12.150. José Eulalio.
12.151. Miguel Alves dos Santos.

RAPOSOS

- 12.152. João Baptista Damasceno.
12.153. Benedicto Figueiredo.

RIO ACIMA

- 12.154. Silvino Barbosa da Silva.
12.155. Alberto Carlos Pinto Coelho.
12.156. Luiz Borges.
12.157. Francisco José da Silva.
12.158. Antonio Ramos de Oliveira.

AGUIAR MOREIRA

- 12.159. Henrique Vetromile.
12.160. Salathiel Fernandes.
12.161. Silvio Viriato Martins.
12.162. João Mendanha.

ESPERANÇA

- 12.163. Americo de Andrade Sardinha.
12.164. José Pedro da Costa.

ITABIRITO

- 12.165. José Viriato Martins.
12.166. Adhemar de Menezes Ramos.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

- 12.167. Antonio Teixeira 1º.
12.168. Ataliba Soares Horta.
12.169. Horacio Nelson Lacerda.
12.170. Joaquim Avelino.
12.171. Ignacio Candêas.
12.172. Marcelino Braga da Rocha.

ENGENHEIRO CORRÊA

- 12.173. Octavio Maya Guimarães.
12.174. Mariano Alves.
12.175. Antonio Luiz.

PONTE NOVA

- 12.176. Waldemiro Dutra da Silveira.
12.177. Felicissimo Vianna Gonçalves.
12.178. Francisco Oscar do Amaral.
12.179. Antonio Gabriel Ferreira.
12.180. Miguel Conegundes da Silva.

ITA'

- 12.181. Luiz de Sant'Anna Salles.
12.182. João Luiz.

CRASTO

- 12.183. Aprigio de Souza.

ACAÏACA

- 12.184. Philomeno da Silva Ferreira.

EDGARD WERNECK

- 12.185. Edmundo Antonio Victoria.
12.186. Antonio Gomes.
12.187. Antonio Leite.

RIBEIRÃO DO CARMO

- 12.188. Dario Lucas da Silva.
12.189. Abel Paschoal.

DOM SILVÉRIO

- 12.190. Joaquim Backer Chaves.
12.191. José Ildefonso Rosa.

MARIANA

- 12.192. Adolpho Rodrigues de Almeida.
12.193. José de Moraes Diniz.
12.194. Levindo de Oliveira.
12.195. Candido Firmo de Godoy.
12.196. Antonio de Moraes.
12.197. José Jacintho de Souza.

PASSAGEM

- 12.198. Olympio de Moraes Diniz.
12.199. José Antonio Ribeiro.
12.200. Ventura Ramos.

VITORINO DIAS

- 12.201. Luiz Alves.
12.202. Benedicto Martins.

OURO PRETO

- 12.203. Antenor Gonzaga.
12.204. José Francisco Paes.
12.205. Paixão Anastacio de Paula.
12.206. Geraldo João de Anunciação.
12.207. Fidelis Martins.
12.208. José Alves dos Santos Junior.
12.209. João Angelo.
12.210. João de Paula Alves Sobrinho.
12.211. João Marcelino dos Passos.
12.212. Levindo Ribeiro.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

TRIPUÍ

12.213. João Marques dos Reis.

RODRIGO SILVA

12.214. Angelo Raphael Biangolino.
12.215. Alexandre Moraes.

HARGREAVES

12.216. Joaquim Pinto de Almeida.

CHROCKATT

12.217. Newton Ayres de Carvalho.
12.218. Joaquim Barbosa de Moura.

LOBO LEITE

12.219. José Valentim Cardoso.
12.220. José Francisco 3º.
12.221. Oscar dos Santos.

CALAFATE

12.222. João Pires de Magalhães.
12.223. Alvaro Nobre.
12.224. Cesarino Francisco Marques.
12.225. Manoel Luiz de Souza.
12.226. João Baptista Ramos.
12.227. Joaquim Soares de Queiroz.

BARREIRO

12.228. Sebastião Maria.
12.229. João de Moura.

SARZEPO

12.230. Virgílio Augusto Damasceno.

IBIRITÉ

12.231. João Darrigue Faro.
12.232. João Pio de Souza.
12.233. Pedro Queiroz.
12.234. Antonio Cardoso.

FECHO DO FUNIL

12.235. Joaquim Luiz de Souza.
12.236. Manoel Lauriano.

BRUMADINHO

12.237. Antonio Ferreira Salles Junior.
12.238. José Maria dos Santos Filho.
12.239. José Ribeiro 2º.
12.240. José Ramos.

MELO FRANCO

12.241. Benjamin Machado de Paula.
12.242. Antonio Bernardino.
12.243. Antonio do Carmo Andrade.

MARINHOS

12.244. Avelino de Carvalho.
12.245. Henrique de Paula.
12.246. Henrique dos Santos.

MOEDA

12.247. Manoel Luiz da Cunha e Silva.
12.248. João Baptista Varjão.
12.249. José Vicente.
12.250. Antonio Coelho Ferreira.

BELO VALE

12.251. Godofredo Leite Soares.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

12.252. José Manoel.
12.253. Raymundo de Paula.
12.254. Felipe Fernandes.

ARROJADO LISBÔA

12.255. Gustavo Alves Pereira.
12.256. Antonio Godinho.
12.257. Antonio Gonçalves dos Santos.

JOÃO RIBEIRO

12.258. João Evangelista do Nascimento.
12.259. José Venancio Rodrigues.
12.260. Moraes Leite Soares.

ENGENHEIRO CAETANO LOPES

12.261. Alfredo Sant'Anna.
12.262. João de Souza.

CONGONHAS DO CAMPO

12.263. Mario Ventura Marinhos.
12.264. Djalma Fernandes.
12.265. João Marçal Pereira.

DR. JOAQUIM MURTINHO

12.266. Danton Pedro Freire Gameiro.
12.267. Alvaro Martins.
12.268. Maximo dos Santos.
12.269. Jayme Ferreira.

GAGÊ

12.270. Antonio Vianna Berger.
12.271. Alvaro Aleixo.

LAFAYETTE

12.272. Ernesto Amaro Pereira.
12.273. Antonio da Silva Ramos.
12.274. Franklin Augusto da Silva Nunes.
12.275. Ceciliano Gomes de Oliveira.
12.276. Antonio Magalhães Bastos.
12.277. Manoel José da Silva Sondão.
12.278. Olavo Mendes Pereira Nunes.
12.279. Herculano Pantaleão de Mello.
12.280. José Rossi.
12.281. Nelson Mascarenhas de Carvalho.
12.282. Nourival Cardoso da Rocha.
12.283. Levindo Lana da Silva.
12.284. Octacilio Henriques da Silva.
12.285. Antonio Martins.
12.286. Nelson Gonzaga.
12.287. João d'Aencourt Sabo de Oliveira Sobrinho.
12.288. Arnaldo de Souza.
12.289. Alipio Rodrigues dos Santos.
12.290. Theophilo Bastos.
12.291. Ney Cabral Santiago.
12.292. Manoel Lino Junior.
12.293. Julio Leal.
12.294. Raul de Assis Chagas.
12.295. Nair Henriques da Silva.
12.296. Joaquim Maciel.
12.297. José Alexandre Ramos.
12.298. Ramiro Ferreira Maia.
12.299. Clodomiro José Barbosa.
12.300. Sebastião de Souza.
12.301. Antonio Fernandes Vieira.
12.302. Waldemar Penna.
12.303. Alfredo Barbosa.
12.304. Balbino Felismino dos Santos.
12.305. José Victor.
12.306. Avelino da Silva.
12.307. Benjamin Machado.
12.308. Hernandes Furtado do Nascimento.
12.309. Assis Chrisostomo Favares.
12.310. Ivan Luciolli.
12.311. José Felix Peixoto.
12.312. José Vieira Junior.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

12.313. José Sebastião da Silva.
 12.314. Felipe Dias da Silva.
 12.315. Bento Pacheco.
 12.316. Constantino Antunes.
 12.317. Alberto Pereira.
 12.318. Gonçalo Theodorico.
 12.319. Manoel Victorino de Souza Junior.
 12.320. Astrogildo de Castro Ferraz.
 12.321. João Fernandes 2º.
 12.322. Joaquim Gonçalves Pereira.
 12.323. Helio Lucioli.
 12.324. Alfredo Menezes.
 12.325. Agenor da Costa Lima.
 12.326. Antonio d'Almeida Sobrinho.
 12.327. José Mendes.
 12.328. José Augusto de Araujo.
 12.329. Herundino Martins.
 12.330. Galdino Norberto.
 12.331. Antonio Lourenço.
 12.332. José Mendes dos Santos.
 12.333. João Carvalho.
 12.334. Junuario Xavier.
 12.335. José Ilydio da Fonseca.
 12.336. Thiago Rodrigues.
 12.337. Francisco Lino da Silva.
 12.338. Virgilio Augusto.
 12.339. Euriginio José Pacheco.
 12.340. Juscelino Teixeira de Moraes.
 12.341. José Pessôa.
 12.342. João Candido.
 12.343. João Celestino de Moraes.
 12.344. José Leonardo Vieira.
 12.345. Leoncio Alves.
 12.346. Zacharias de Freitas.
 12.347. Vicente dos Santos.
 12.348. Adalmyr Alves de Menezes.
 12.349. Deolindo Coelho de Heredia.
 12.350. Recevindo de Moraes.
 12.351. João Martins Ribeiro.
 12.352. Narcizo Alves de Novaes.
 12.353. José Prisco da Silva.
 12.354. João Evangelista.
 12.355. José Vianna.
 12.356. Galdino Victorino de Souza.
 12.357. José Victorino de Souza.
 12.358. Francisco Barreto da Silva.
 12.359. Egydio José Baptista.
 12.360. Antonio José Furtado.
 12.361. Arthur Rodrigues.
 12.362. João Marcellino.
 12.363. João Azedo de Souza.
 12.364. Alípio Barbosa.
 12.365. José Francisco da Silva.
 12.366. Abrahão da Silva.
 12.367. Francisco Carneiro da Conceição.
 12.368. José Rocha.
 12.369. José de Oliveira Lima.
 12.370. Sebastião Candido da Silva.
 12.371. Mario Antonio.
 12.372. Adolpho Martins.
 12.373. Carlos Furtado Braga.
 12.374. Benjamin de Paula.
 12.375. Edgard Barreiros.
 12.376. Ricardo Rodrigues.

BURNIER

12.377. Edmundo Meinick.
 12.378. Mario de Moraes Diniz.
 12.379. Euclides Bernardo.
 12.380. Ernesto Gonzaga Sobrinho.
 12.381. Benedicto Barbosa.
 12.382. Honorato Lopes.
 12.383. Felicio Rodrigues.
 12.384. Leovigildo Gomes.
 12.385. José Raphael Martins.
 12.386. Guilherme dos Santos Carramão.
 12.387. Ambrosio de Oliveira.
 12.388. José Marcellino Cardoso.
 12.389. Aristoteles Gomes da Silva.
 12.390. Pedro Messias.

12.391. Antonio Gomes Filho.
 12.392. Agriberto de Paula Camillo.
 12.393. Antonio Turbino.

SUB-ARRECAÇÃO

12.394. Antonio Caetano de Oliveira.
 12.395. João da Costa Carvalho.
 12.396. Juvenal Pinto de Almeida.
 12.397. Antonio Waltrudes de Moraes.
 12.398. Antonio Brandão de Negreiro Lobato.
 12.399. Alcino Vieira Machado.
 12.400. José Roberto da Silva Oliveira.
 12.401. Augusto do Egypto Rosa.
 12.402. Floriano Ribeiro Travassos.
 12.403. Manoel Joaquim de Almeida.
 12.404. Wilberforce Reis.
 12.405. Waldemar Teixeira Monteiro.
 12.406. Antonio Candido do Amaral Filho.
 12.407. Antonio Faustino.
 12.408. Adamastor da Silveira Monteiro.
 12.409. Antonio de Paiva Brito Junior.
 12.410. Cesario Alves da Fonseca.
 12.411. Carlos Caulliraux.
 12.412. Carlos da Silva Vieira.
 12.413. David Pinto Lago.
 12.414. Estacio Martins de Azeredo.
 12.415. Ernesto Proença Filho.
 12.416. Francisco de Paula Buscacio.
 12.417. Frederico Christino dos Santos Junior.
 12.418. Franklin da Silva Cordeiro.
 12.419. José Gomes de Almeida.
 12.420. José da Silva Oliveira.
 12.421. Placido dos Santos Pereira.
 12.422. Raphael Durante.
 12.423. Rodolpho Duarte dos Santos.
 12.424. Sebastião Gouvêa do Prado.
 12.425. Udalrico Pinto Gonçalves.
 12.426. Waldemiro José Teixeira.
 12.427. Adelermo dos Santos Azevedo.
 12.428. Adroaldo de Souza Campos.
 12.429. Alcides de Oliveira Cardoso.
 12.430. Alfredo Fernandes Vianna.
 12.431. Annibal Ramos.
 12.432. Armando Lins.
 12.433. Antonio Pereira Guimarães.
 12.434. Carlos de Assumpção Pinto.
 12.435. Cypriano da Costa Guimarães.
 12.436. Francisco Procoro Rodrigues Filho.
 12.437. Heitor Vianna de Andrade Figueira.
 12.438. Henrique Tertuliano dos Santos Junior.
 12.439. Joaquim Nestor de Oliveira.
 12.440. João Soares.
 12.441. João Franklin da Cunha Junior.
 12.442. João Silvino Cezar.
 12.443. João Francisco Nunes.
 12.444. José Nilo Bandeira.
 12.445. José Pinto Gomes Junior.
 12.446. Jacy Borges de Miranda.
 12.447. Matheus Soares Botelho.
 12.448. Manoel de Andrade Meira.
 12.449. Orlando do Egypto Rosa.
 12.450. Oscar Ramos Ferreira.
 12.451. Pedro Simões Corrêa.
 12.452. Waldemar Nobre da Silva.
 12.453. Sylvio de Miranda.
 12.454. Lindolpho da Fonseca.
 12.455. Euclides Xavier.
 12.456. José Henrique Machado.
 12.457. Ezequiel Bastos.
 12.458. Josué Freire da Costa.
 12.459. Antonio Luiz França.
 12.460. José Nery de Sant'Anna.
 12.461. Geraldo Rodrigues Alves.
 12.462. Joaquim Theotonio da Silva.
 12.463. João Luiz de Almeida e Souza.
 12.464. Pedro Garcia do Amaral.
 12.465. Virgilio Alves.
 12.466. Antonio Sebastião dos Santos.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

Sexta Inspeção

ESCRITORIO

- 12.467. Renato Vieira Braga.
 12.468. Luiz Caldas.
 12.469. Hamilton Pereira da Silva.
 12.470. João Alves Carolino.
 12.471. José Simões Fernandes.
 12.472. José Bicalho Velloso.
 12.473. Manoel Roberto da Paciencia.
 12.474. José Nicolau.

TRAFEGO

- 12.475. Constantino Atalhyde.
 12.476. Cezario Dias.
 12.477. José Rodrigues de Almeida.
 12.478. Demosthenes de Mello.
 12.479. Ernesto Bossi.
 12.480. Pedro Paulo de Oliveira.
 12.481. Joaquim Dias.
 12.482. Antonio Martins.
 12.483. Paulino Pereira.
 12.484. Gilberto Alves de Lima.
 12.485. José Mariano de Paula.
 12.486. Josephino José.
 12.487. Gerson Caldas de Moura.
 12.488. Joaquim Simões Agostinho.
 12.489. Francisco Alves de Deus.
 12.490. Agenor Aguiar Pinto Coelho.
 12.491. Mario Aguiar Pinto Coelho.
 12.492. Manoel Corsino dos Santos.
 12.493. Antonio Marcellino de Souza.
 12.494. Raymundo Baptista de Oliveira.
 12.495. Virgílio Lopes Loureiro.
 12.496. Raymundo Florencio dos Santos.
 12.497. Sylvio Pereira de Mello.
 12.498. Dermeval Costa.
 12.499. João de Oliveira.
 12.500. Ismael Pereira de Araujo.
 12.501. Pedro Calazans.
 12.502. Anelio Caldas.
 12.503. José Gonçalves Roque.
 12.504. Agrippino de Paula.
 12.505. José de Moraes.
 12.506. Deusdedit Pinto de Carvalho.
 12.507. Jorge de Moraes.
 12.508. Joaquim Roberto Coelho Ferreira.
 12.509. Raymundo Rodrigues de Almeida.
 12.510. Octaviano Pereira.
 12.511. Antonio Moreira da Silva.
 12.512. Sezinio de Oliveira.
 12.513. José Raymundo Goulart Junior.
 12.514. José Bernardino Pereira.
 12.515. Joaquim Baptista Felix.
 12.516. José Francisco Segundo.
 12.517. Josaphat Sydney.
 12.518. Gabriel Alves Pereira.
 12.519. Pedro de Oliveira.
 12.520. Egydio Vaz de Mello.
 12.521. Albertino Gonçalves Roque.
 12.522. João Pinto de Castro.
 12.523. Nestor Jacintho de Oliveira.
 12.524. José Guarany Filho.
 12.525. José Barbosa de Mattos.
 12.526. Jeronymo de Paiva Monteiro.
 12.527. Manoel Victorino de Souza.
 12.528. José Evaristo Lopes de Siqueira.
 12.529. Jovino Gonçalves dos Santos.
 12.530. Antonio Francisco dos Reis.
 12.531. Thiago Sapucaia.
 12.532. Guiomarino de Castro.
 12.533. Ovidio Joaquim de Souza.
 12.534. Odorico Cecilio de Aquino.
 12.535. Joaquim Alves de Souza.
 12.536. Manoel Clemente Junior.
 12.537. Nery Alves de Gouvêa.
 12.538. Ary Alves de Deus.
 12.539. José Gregorio de Abreu.
 12.540. Elpidio Soares.
 12.541. José Esteves de Araujo Segundo.

- 12.542. Antonio Silva.
 12.543. Sylvio Linhares.
 12.544. José Maria da Silva Junior.
 12.545. Olavo de Oliveira.
 12.546. Francisco Martins.
 12.547. Raymundo Martins.
 12.548. Joaquim Honorio.
 12.549. José Alves (2º).
 12.550. Joaquim Barbosa.
 12.551. Julio Luiz Pereira.
 12.552. Theodomiro Victor Moreira.
 12.553. Avelino Ribeiro.
 12.554. Antonio Velloso.
 12.555. Pedro Victor.
 12.556. Augusto de Freitas.
 12.557. Dionysio de Carvalho.
 12.558. Juvenil Coelho da Silva.
 12.559. José Espeso Martins.
 12.560. Alvaro Victor Junior.
 12.561. João Leite Caillaux.
 12.562. José Sebastião Candido de Barros.
 12.563. Raymundo Machado.
 12.564. Abel Silva.
 12.565. Carlindo Brasil.
 12.566. Oscar Alves de Souza.
 12.567. Herculano Pires.
 12.568. João Antonio (1º).
 12.569. Manoel Gouvêa.
 12.570. Pedro Vieira Machado.
 12.571. Alfredo Pereira dos Santos.
 12.572. Rufino Firmo Santhiago.
 12.573. Antonio Alberto.
 12.574. José Esteves Alves.
 12.575. José Pereira.
 12.576. Vicente Vaz de Mello.
 12.577. Duarte da Silva Campos.
 12.578. Alberto Ramos.
 12.579. Heli Belém Goulart.
 12.580. José Augusto dos Santos.
 12.581. José de Paula Azevedo.
 12.582. José da Assumpção.
 12.583. Wilman Olintho de Ornellas.
 12.584. José Alves de Souza.
 12.585. Manoel Pereira da Veiga.
 12.586. Alfredo Pereira Cardoso.
 12.587. Bento Silveira Lages.
 12.588. Alencar Sabino de Castro.
 12.589. Antonio Leopoldo da Silva.
 12.590. Antonio Marcolino.
 12.591. Francisco Lima de Ornellas.
 12.592. Fraternal de Freitas Guimarães.
 12.593. Sebastião Marques de Castilho.
 12.594. Arthur Marcondes de Aguiar.
 12.595. Homero Bustamante.
 12.596. José Martins de Moraes.
 12.597. Aprigio Chrisostomo Tavares.
 12.598. Olavo Goulart.
 12.599. José Raymundo do Nascimento.
 12.600. Joaquim Alves da Silva.
 12.601. Manoel Luiz Dias.
 12.602. Pacifico da Rocha Valentim.
 12.603. Americo Geraldo Esteves.
 12.604. José Dias.
 12.605. Benedicto Corrêa Barbosa.
 12.606. Anthero Augusto de Medeiros.
 12.607. Henrique da Conceição Esteves.
 12.608. José Lima.
 12.609. José Ferreira Athayde.
 12.610. Isidro Fonseca.
 12.611. Arthur Aguiar Santos.
 12.612. General Alves Ferreira.
 12.613. Martinho Gonçalves.
 12.614. Aristides Lobo Leite.

Setima Inspeção

- 12.615. Ataliba Alves Sobrinho.
 12.616. Adolpho Pinto.
 12.617. Braz Ribeiro da Silva Junior.
 12.618. Boanerges de Carvalho.
 12.619. Braz Humberto Rogerio Chiarelli.
 12.620. Boanerges de Almeida Ramos.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

12.621. Chrispim Florentino Pereira.
 12.622. Dacio de Almeida.
 12.623. Eudoro de Souza.
 12.624. Eduardo Ribeiro da Silva.
 12.625. Francisco Vieira Machado.
 12.626. Gilberto Domingues Braga.
 12.627. Gastão de Almeida Peniche.
 12.628. Glicerio Rangel.
 12.629. Gilberto Mendes.
 12.630. Hilario José de Souza.
 12.631. Ildelfonso Baptista Moreno.
 12.632. José de Alencar Ribas.
 12.633. José da Cruz e Souza.
 12.634. Jayme Alves de Miranda.
 12.635. José Luiz da Rocha.
 12.636. José Gomes Nazareth.
 12.637. José David Machado.
 12.638. José Cardoso da Costa.
 12.639. José Saulo Victoria.
 12.640. José Torres.
 12.641. João Victoria.
 12.642. José Ramos.
 12.643. João Henrique de Freitas Sobrinho.
 12.644. José Caldeira Victor.
 12.645. José Alonso do Carmo.
 12.646. Januario da Silva Junior.
 12.647. Luiz Augusto de Vasconcellos.
 12.648. Manoel Francisco da Conceição.
 12.649. Manoel Pinto Moreira.
 12.650. Manoel de Cerqueira.
 12.651. Mario da Silva Simões Correia.
 12.652. Octavio de Oliveira Rosa.
 12.653. Pedro Nascimento Sanches.
 12.654. Severino França.
 12.655. Symphronio Fragoso de Mello.
 12.656. Raymundo Pereira.
 12.657. Romeo de Oliveira.
 12.658. Augusto Isaias Cardoso.
 12.659. Antonio da Cruz.
 12.660. Antonio Alves Trindade.
 12.661. Antonio Ribeiro.
 12.662. Antonio Silva.
 12.663. Adelino Costa.
 12.664. Alvaro Napoleão.
 12.665. Adonias Ferreira.
 12.666. Alfredo Velloso.
 12.667. Alfredo Candido.
 12.668. Benedicto Cordeiro Mendes.
 12.669. Cyrano Prates.
 12.670. Celestino Fernandes.
 12.671. Cesario Pereira.
 12.672. Cypriano Campos.
 12.673. Carmelito Bruno de Carvalho.
 12.674. Cassiano Pereira.
 12.675. David Borges.
 12.676. Damaso de Souza Ribeiro.
 12.677. Euzebio Rodrigues de Sant'Anna.
 12.678. Emigdio Pereira dos Santos.
 12.679. Esaú Aristolobo Jameó.
 12.680. Francisco Rosa.
 12.681. Francisco Valerio de Freitas.
 12.682. Gabriel Caldeira Victor.
 12.683. Herculano Francisco de Souza.
 12.684. Idolino Antonio Nepomuceno.
 12.685. João de Andrade Camargo.
 12.686. Joaquim Dias (1°).
 12.687. Julio Procopio.
 12.688. Jorge Gonçalves.
 12.689. Jovelino Pinto.
 12.690. José Camargo.
 12.691. João Simões de Lima.
 12.692. José Alves (1°).
 12.693. João de Assis Pereira.
 12.694. Julio Alves.
 12.695. Joaquim Barbosa.
 12.696. Jorge Fernandes.
 12.697. José Amador Cordeiro.
 12.698. Luiz Gonzaga Pereira.
 12.699. Lucas Miranda.
 12.700. Manoel Lusía.
 12.701. Mario Salomé Cordeiro.
 12.702. Manoel Lino.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

12.703. Manoel Ramos.
 12.704. Modesto Alves de Oliveira.
 12.705. Manoel Liberato.
 12.706. Nicomedes Coelho.
 12.707. Nicolau Tolentino.
 12.708. Natalicio da Costa Moraes.
 12.709. Pedro Ladislau da Silva.
 12.710. Philomeno Fernandes.
 12.711. Sebastião Silva.
 12.712. Urbano dos Santos.
 12.713. Uracimo Gomes.
 12.714. José Antonio da Rosa.
 12.715. Olavo de Oliveira.
 12.716. Casemiro Pestana da Rosa.
 12.717. Arthur Gonçalves Nobrega.
 12.718. Oswaldo Jover.
 12.719. Romualdo Cardoso Puga.
 12.720. Joaquim Ferreira de Carvalho Soórinho.
 12.721. Mario de Paula Lopes.
 12.722. Rothschild Nobrega.
 12.723. Manoel Valentim de Oliveira.
 12.724. Maria da Gloria d'Avila.
 12.725. Maria Rigles.
 12.726. Corina de Miranda Freitas.
 12.727. José Ribeiro Ozorio.

PESSOAL DA EX-ESTRADA DE FERRO TEREZOPOLIS

12.728. Leandro José Mariano Chaves.
 12.729. Sylvio Pinto Dias Almeida.
 12.730. Belizario Francisco Dutra.
 12.731. Cypriano da Rocha Azevedo.
 12.732. Waldemar da Silva.
 12.733. Alvaro Teixeira de Magalhães.

PESSOAL DO MOVIMENTO

13.734. Augusto Lopes Gabriel.
 12.735. Francisco Antonio Coelho.
 12.736. Euclydes da Costa Rodrigues.
 12.737. Aristeu Reis.
 12.738. Adamastor Dias Braga.
 12.739. Albertino Nery da Costa.
 12.740. Alvaro Nilo Ferreira.
 12.741. Athanagildo dos Santos.
 12.742. Alzindo Pinho.
 12.743. Aristoteles Tavares Dias.
 12.744. Belmiro Henrique Marques.
 12.745. Carlos de Pinna Kelly.
 12.746. Eurico de Castro Magalhães.
 12.747. João Aydano da Costa Imbuzeiro.
 12.748. João Fernandes Pimenta.
 12.749. João Meirelles Garcia Junior.
 12.750. José Pinto Ribeiro Haller Junior.
 12.751. Julio Altino Doria.
 12.752. Joassanto Sogdu.
 12.753. Luiz Edmundo da Costa.
 12.754. Miguel Eugenio de Campos.
 12.755. Nilo José Lopes.
 12.756. Oscar Gonçalves Leite.
 12.757. Paulino Leoncio Saroldí.
 12.758. Raul Ferreira Marques.
 12.759. Raphael Boaventura da Rocha.
 12.760. Adolpho Francisco da Costa Junior.
 12.761. Altamiro Stampa.
 12.762. Affonso Gomes dos Santos.
 12.763. Affonso Morcira de Almeida.
 12.764. Alvaro Ferreira.
 12.765. Armando de Vasconcellos Bittencourt.
 12.766. Alfredo Gonçalves Vianna.
 12.767. Augusto Olympio Coelho.
 12.768. Carlos Ferreira Borges.
 12.769. Durval Armando Gomes Rosa.
 12.770. Francisco de Paula Figueiredo.
 12.771. Herminio Pessoa da Silva.
 12.772. Jorge Von Dollinger.
 12.773. Lourenço Monteiro Gomes.
 12.774. Manoel Copernico de Brito.
 12.775. Manoel da Rocha.
 12.776. Nathanael Fonseca da Cunha e Silva.
 12.777. Nestor Muniz de Medeiros.
 12.778. Nelson Belmiro Alves.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

12.779. Octavio da Costa Telles.
 12.780. Octavio de Oliveira Quintana.
 12.781. Oldemar Rattis de Vasconcellos.
 12.782. Othoniel Fonseca da Cunha e Silva.
 12.783. Pedro Celestino Junqueira.
 12.784. Procopio José Dias.
 12.785. Simião Randolpho Pereira da Silva.
 12.786. Alberto da Silva Flores.
 12.787. Alfredo Anthero Ferreira.
 12.788. Alfredo José Gonçalves Ribeiro.
 12.789. Alvaro dos Santos Pimentel.
 12.790. Affonso Monteiro de Barros.
 12.791. Affonso Martins Ferreira.
 12.792. Antonio da Silva Ramos Netto.
 12.793. Antonio Cardoso Guimarães.
 12.794. Antonio Gonçalves Machado.
 12.795. Alberto Costa.
 12.796. Amaury Nascentes Coelho.
 12.797. Antenor Franco da Cunha.
 12.798. Armando Dias de Carvalho.
 12.799. Agenor Rodrigues Neves.
 12.800. Augusto Bernardes Rodrigues.
 12.801. Carlos Candido Lacombe.
 12.802. Carlos Poppolino.
 12.803. Carlos da Conceição Pinheiro.
 12.804. Christiano da Costa Braga.
 12.805. Daniel José Ferreira.
 12.806. Ernesto Pereira de Souza.
 12.807. Edgard Barbosa Furtado.
 12.808. Eugenio Gomes Quintã.
 12.809. Eliezer Henrique de Lima Barreto.
 12.810. Francisco José Sarmento.
 12.811. Francisco Antonio Loyola.
 12.812. Frederico Sperle.
 12.813. Fidelcino Lucio de Faria.
 12.814. Getulio Caldas.
 12.815. Homero Ribeiro.
 12.816. Hildo Carvalho Nazareth.
 12.817. Henrique Corrêa Barbosa Junior.
 12.818. José Paulo de Souza.
 12.819. José da Rocha Neves.
 12.820. José Fonseca da Cunha.
 12.821. Jorge Moreira Landeiro Camisão.
 12.822. Jorge Pinto Coelho.
 12.823. Joberto Dias Duarte.
 12.824. Josué Cordeiro de Souza Castro.
 12.825. João Luciano Calheiros.
 12.826. Jarbas Augusto da Silva.
 12.827. Joaquim Ferreira da Cunha.
 12.828. Jonas Jayme Pereira da Cruz.
 12.829. Julio José de Oliveira.
 12.830. Luiz Alfredo de Oliveira Paixão.
 12.831. Luiz Cesario Paes Leme Filho.
 12.832. Luiz Antonio Domingues de Barros e Vasconcellos.
 12.833. Lucio de Oliveira Pinto.
 12.834. Lindolpho da Silva Coelho.
 12.835. Lincoln Coutinho.
 12.836. Lauro Sperle.
 12.837. Manoel Cavalcanti de Mello.
 12.838. Manoel Moreira Cardoso.
 12.839. Manoel Monteiro de Barros.
 12.840. Manoel Brum da Silveira.
 12.841. Messias Moreno Rodrigues.
 12.842. Miguel Jorge Henrique.
 12.843. Otavio Gonçalves Leite.
 12.844. Orcino Cesar Pimentel.
 12.845. Paulo de Souza Barbosa.
 12.846. Pery Mondaini.
 12.847. Ranulpho Carlos Motta.
 12.848. Raymundo Nonato da Silva.
 12.849. Stenio de Almeida Fortuna.
 12.850. Trajano de Souza Verissimo.
 12.851. Waldemar de Assis Ferreira.
 12.852. Waldemar Bittencourt.
 12.853. João Antonio Lopes.
 12.854. João Medeiros.
 12.855. Antonio Rodrigues Pimentel.
 12.856. Alvaro Gonçalves Braga.
 12.857. Ary Pimenta Bueno.
 12.858. Aurelio Gonçalves Cruz.
 18.859. Alberto Sá.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

12.860. Carlos Cesar Barcellos.
 12.861. Carnot Germano Franco de Aquino.
 12.862. Francisco Gentil Ribeiro.
 12.863. Heitor Peixoto Meirelles.
 12.864. João Frederico de Almeida Junior.
 12.865. João Ferreira Monteiro.
 12.866. João Pedro Goulart.
 12.867. José Rodrigues Pimentel.
 12.868. Torquato da Silva Lobo.
 12.869. Thales de Menezes.

TEREZOPOLIS

12.870. José Justino dos Santos.
 12.871. Antonio Marques de Oliveira.
 12.872. Joaquim Carlos Ferreira.
 12.873. Waldemiro José de Oliveira.

Turma de Percurso

12.874. Alfredo Botelho Chaves.
 12.875. Alvaro Burlamaqui Kople.
 12.876. Alexandre Maigre de Figueiredo Junior.
 12.877. Bernardino de Barros Horizonte Brasil.
 12.878. Carlos Fortunato da Silva.

GUARDA-FRÊIOS E TRABALHADORES

12.879. João Lourenço das Mercês.
 12.880. Ambrozio Mendes Leitão.
 12.881. Odorico da Silva Campos.
 12.882. Roberto José da Rosa.
 12.883. Eloy Fernandes Duarte.
 12.884. José Sant'Anna Rosa.
 12.885. Luiz de Oliveira.
 12.886. Virgilio Antonio Tavares.
 12.887. Vicente Thomaz.
 12.888. Oscar Amaral Souza.
 12.889. Turibio Trindade dos Santos.
 12.890. Pedro Geraldo da Conceição.
 12.891. Octacilio da Cunha Mesquita.
 12.892. João Pereira Dutra.
 12.893. João Candido Macedo.
 12.894. Antonio Ribeiro.
 12.895. Felix Pereira Lopes.
 12.896. Frederico dos Santos.
 12.897. Manoel Chagas.
 12.898. Vicente Ventura.
 12.899. Agenor Joaquim de Carvalho.
 12.900. Ludgero Cunha.
 12.901. José Augusto de Souza.
 12.902. Eugenio Duarte de Moura.
 12.903. Manoel Bento Barbosa.
 12.904. Almiro Duarte de Moura.
 12.905. Manoel Pio Vieira.
 12.906. Waldemiro Victorio de Andrade.
 12.907. Elpidio Euclides Machado.
 12.908. Felix de Oliveira.
 12.909. Genesio Soares.
 12.910. Gentil Macedo Paes.
 12.911. Luiz Silva.

TEREZOPOLIS

12.912. Pedro Euzebio Brocard.
 12.913. Alberto de Moraes.
 12.914. Fernando de Almeida.
 12.915. Antonio Soares da Silva.
 12.916. Litz Gomes.

TRABALHADORES DA CENTRAL DO BRASIL

12.917. José Ferreira Braga.
 12.918. Justiniano do Nascimento.
 12.919. Pedro de Alcantara Rosa.
 12.920. Alvaro Paulo da Cunha.
 12.921. Felipe Rodrigues Dantas.
 12.922. João Felipe Coelho.
 12.923. Placido Borges.
 12.924. Agostinho Ferreira Machado Guimarães.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

PESSOAL DA EX-ESTRADA DE FERRO RIO DOURO

12.925. Vicente Ferrer de Castro Leal.
 12.926. Antonio Rodrigues Corrêa de Castro.
 12.927. Augusto Pereira da Silva.
 12.928. Oscar de Souza e Mello.
 12.929. Edgard Carlos Teixeira.
 12.930. Jorge Barbosa Pereira.
 12.931. Raul Ignacio de Andrade Filho.
 12.932. Manoel Carlos Lacet Junior.
 12.933. Antonio José Pereira das Neves.
 12.934. Eraclito Garcia Bernardo da Cruz.
 12.935. Octacilio Ruiz Ricão.
 12.936. Antonio José de Castilho Barbosa.
 12.937. Adail Costa.
 12.938. Indio de Barros Souza e Mello.
 12.939. Mario Pereira da Luz.
 12.940. Durvalino Raposo Moreira.
 12.941. Nelson Menezes.
 12.942. Francisco de Paula Cunha.
 12.943. Domingos da Costa Rodrigues.
 12.944. Affonso Erothides Rodrigues.
 12.945. Urbano dos Santos Sardinha.
 12.946. Rubens José dos Santos.
 12.947. Francisco José de Azevedo.
 12.948. Guinivaro Nogueira.
 12.949. João Cabral Lemos.
 12.950. Castoel de Vargas Vanzeller.
 12.951. Antenor Medeiros.
 12.952. Onezio de Castilho Barbosa.
 12.953. Amaro Nunes da Costa Pinto.
 12.954. Manoel Aredes de Mattos.
 12.955. Aracemyr Costa.
 12.956. Antenor Humia.
 12.957. Durval d'Oliveira Braga.
 12.958. Mario José Teixeira.
 12.959. Flauzino Antonio da Silva.
 12.960. Manoel Joaquim de Almeida Lobo.
 12.961. Euclides Corrêa de Araujo.
 12.962. Quintino Barbosa de Araujo.
 12.963. Mario Vieira dos Santos.
 12.964. Adrião Lobo Coelho.
 12.965. Cesar Gonçalves Marinho.
 12.966. Medardo Alves Baptista.
 12.967. Manoel Chaves d'Oliveira.
 12.968. Sebastião Dias.
 12.969. Francisco de Paula Silva.
 12.970. Adolpho Evora de Andrade.
 12.971. Genonymo de Oliveira Fernandes.
 12.972. Paulo de Araujo Vianna.
 12.973. Custodio José de Carvalho.
 12.974. Waldemiro Garcia da Rosa.
 12.975. Elpidio Francisco de Oliveira.
 12.976. Pedro de Azevedo.
 12.977. Julio de Carvaiho Rocha.
 12.978. Angelo Alves Guimarães Cotia.
 12.979. Fernando de Almeida.
 12.980. Martinho Bernardo Ferreira.
 12.981. João José Rodrigues.
 12.982. Jurandino Mendes Rosa.
 12.983. Mario Sá Freire de Sant'Anna.
 12.984. Abel Florentino Lopes.
 12.985. Manoel Fernandes Martins.
 12.986. Agenor Dias.
 12.987. Antonio Gomes de Almeida.
 12.988. Antonio de Andrade.
 12.989. Antonio Ricardo.
 12.990. Antonio Cunha.
 12.991. Augusto Rodrigues de Oliveira.
 12.992. Arthur Diogenes de Miranda.
 12.993. Eutechiano José dos Santos.
 12.994. Galdino de Araujo.
 12.995. Geraldo Henrique da Silva.
 12.996. Augusto José do Amaral.
 12.997. José Alves.
 12.998. João Thomaz.
 12.999. Jovelino Alves.
 13.000. Lino Dias Filho.
 13.001. Lino Hilario de Gouvêa.
 13.002. José de Souza.
 13.003. Mario Guimarães.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.004. Marcello Pereira.
 13.005. Possidonio Marins de Sant'Anna.
 13.006. Nicomedes de Souza Rangel.
 13.007. Lionel José Lopes.
 13.008. Fernando Mendonça.
 13.009. Leopoldino Caetano da Silva.
 13.010. Benedicto Mensor.
 13.011. Manoel Barbosa Gomes.
 13.012. Bento Pereira de Mello.
 13.013. Alfredo Pereira Monteiro.
 13.014. Balduino Candido Lacombe.
 13.015. Florismundo de Albuquerque Mello.
 13.016. José Itajahy Paes Leme.
 13.017. Manoel Nicomedes Francisco Gomes.
 13.018. Joaquim Alves Ferreira da Gama Netto.
 13.019. Frederico João de Lauro.
 13.020. Heitor Pires de Campos.
 13.021. Euclides Vieira de Almeida.
 13.022. José Nunes de Oliveira.
 13.023. Raul de Oliveira Roxo.
 13.024. Humberto Couto.
 13.025. Oswaldo Marinho Guimarães.
 13.026. Dario João Barroso Junior.
 13.027. Luiz Pereira.
 13.028. Licinio Abdon.
 13.029. Luiz da Silva Freitas.
 13.030. Miguel de Lima Mattos.
 13.031. Oswaldo José Ribeiro.
 13.032. Francisco Costa Lima.
 13.033. Manoel Vicente Pinto.
 13.034. José Alexandre.
 13.035. Jayme José da Silva.
 13.036. Antonio dos Santos 2º.
 13.037. Romualdo dos Santos.
 13.038. Reynaldo da Silva Matheus.
 13.039. Oswaldo Garcia Gomes.
 13.040. Antero José Pereira.
 13.041. Manoel Antonio Velloso.
 13.042. Armando Narcizo Coty.
 13.043. Avelino da Silva Ferraz.
 13.044. Arthur Pereira Mattoso.
 13.045. Angelo de Vasconcellos.
 13.046. Mario Arantes.
 13.047. Euclides Mattoso Guimarães.
 13.048. João de Souza Barros.
 13.049. Joaquim Antonio de Souza Junior.
 13.050. Alcebiades Pacheco.
 13.051. Elcídio Francellino dos Santos.
 13.052. Paulo Ramos Figueira.
 13.053. José Maria dos Santos.
 13.054. Severino Moraes de Vera Cruz.
 13.055. Theodomiro Olimpio Regis.
 13.056. Romualdo dos Santos Filho.
 13.057. João Martins Casanova.
 13.058. João José da Costa.
 13.059. Horacio Moraes.
 13.060. Raul de Souza.
 13.061. Francisco José Ferreira.
 13.062. Fernando José de Souza.
 13.063. Manoel Vianna da Silva.
 13.064. José Ramos.
 13.065. Luiz Ferreira dos Santos.
 13.066. Casemiro Luiz da Costa.
 13.067. Manoel Pereira.
 13.068. José Pacifico.
 13.069. Geremias Gabriel Pereira.
 13.070. Guilherme Bernarçós da Costa.
 13.071. Laureriano Vieira de Miranda.
 13.072. Anatolio Santos Silva.
 13.073. Francisco Severino de Barros.
 13.074. Leocadio Mathias.
 13.075. Francisco Xavier de Souza.
 13.076. Carlos Martins da Cruz.
 13.077. Zeferino Genesisio Gomes.
 13.078. Manoel Laureano.
 13.079. Manoel Bastos Pereira.
 13.080. Julio Rosa do Nascimento.
 13.081. Alfredo Rosa de Moraes.
 13.082. Antonio Gomes Ferreira.
 13.083. Martinho de Souza Costa.
 13.084. João Antonio de Miranda Junior.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.085. Numa Pompilio de Albuquerque.
 13.086. Felipe Zacharias de Carvalho.
 13.087. Arvey de Valnisio.
 13.088. Mario Chapelin.
 13.089. Carmelio da Silva.
 13.090. Luiz Souto Assumpção.
 13.091. Carlos Lopes Ferreira.
 13.092. Augusto Lima Guimarães.
 13.093. José Elias Monteiro.
 13.094. Breyner José Ferreira Silva.
 13.095. Romeu Honorio dos Santos.
 13.096. Francisco Sayão Masson.
 13.097. Lucio Thomé.
 13.098. José Arruda Tavares.
 13.099. João Teixeira Braga.
 13.100. Elyseu Alves dos Santos.
 13.101. Kacir Bogado de Oliveira.
 13.102. João Ferreira.
 13.103. Waldemar da Silva Paulo.
 13.104. Antonio Campinho.
 13.105. Antonio Francisco de Lima.
 13.106. Luiz Gonzaga Moreno Rodrigues.
 13.107. Luiz Augusto dos Santos.
 13.108. João de Almeida Tavares.
 13.109. Socrates Napoleão Jordão.
 13.110. Aristheu Januario de Gouvêa.
 13.111. Thomaz Aquino Bernardino.
 13.112. Annibal Fabiano Soares.
 13.113. Fernando Prado de Oliveira.
 13.114. Reynaldo José de Oliveira.
 13.115. Saint Clair Cezar Fernandes.
 13.116. Armando Fernandes.
 13.117. Hernani Sylvio Gouvêa.
 13.118. Ary Koerner Martins da Silveira.
 13.119. Francisco de Assis Assumpção.
 13.120. Frederico Marcôndes Machado.
 13.121. Fernando Pires Sampaio.
 13.122. Paulino Henrique Vieira.
 13.123. José Maria.
 13.124. Chrispim Soares.
 13.125. Guilherme Vogeler.
 13.126. Waldemar da Costa Ferreira.
 13.127. Anelio Salles Marins.
 13.128. Luiz da Rocha Neves.
 13.129. Oscar Lessa Martins.
 13.130. Firmino Francisco Lopes Filho.
 13.131. Tiburcio Manso.
 13.132. Antonio Monteiro.
 13.133. Bento Luiz Felix Silva Junior.
 13.134. Manoel Nascimento Loureiro.
 13.135. José Castro Lima.
 13.136. Cecilio Andrade Silva.
 13.137. Pedro Menezes.
 13.138. Antonio Francisco Gomes.
 13.139. Palmerim Pereira Silva.
 13.140. Orlando Pereira de Castro.
 13.141. Antenor Casal.
 13.142. José Alpheu Neves.
 13.143. José da Silva Jorge.
 13.144. Sebastião Barretto.
 13.145. Laudelino dos Santos.
 13.146. José Floriano de Oliveira.
 13.147. Salvador Conforto.
 13.148. Oscar Ferreira dos Santos Lisboa.
 13.149. Carlindo Ferreira Camara.
 13.150. Carlos de Souza Fernandes.
 13.151. Virginio Cardoso Martins.
 13.152. Domingos Maia.
 13.153. Jorge Teixeira.
 13.154. Adalberto Teixeira.
 13.155. Irineu da Motta.
 13.156. Ismael Teixeira.
 13.157. José Leal de Carvalho.
 13.158. Raulino Antonio da Silva Pessôa.
 13.159. Antonio Ferreira da Silva.
 13.160. Benjamin da Costa Morgado.
 13.161. Mario Subtil.
 13.162. Alfredo Augusto de Oliveira.
 13.163. Clementino Dias.
 13.164. Hermogenes Salvador.
 13.165. Carlos Lafayette Martins.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

13.166. Ernesto José de Medeiros.
 13.167. Raul de Oliveira.
 13.168. Ludgero Francisco dos Santos.
 13.169. Mario Silva.
 13.170. Manoel de Moura Souza.
 13.171. Lourival Ferreira Leite.
 13.172. Severino Baptista da Silva.
 13.173. Jurandyr de Oliveira e Silva.
 13.174. Joaquim Gonçalves.
 13.175. Alfredo da Silva Gama.
 13.176. Pedro Teixeira da Motta.
 13.177. Estevão Santos de Oliveira.
 13.178. Martiniano Casemiro.
 13.179. Diogenes de Lima e Silva.
 13.180. Ignacio Leitão Costa Machado.
 13.181. Aristobulo Sá Oliveira.
 13.182. João Evangelista dos Santos.
 13.183. Manoel Antonio da Silva.
 13.184. Carlos da Silva Barreto.
 13.185. Antonio Fernandes de Castro.
 13.186. Emmanuel de Souza Lisboa.
 13.187. Aurelius Fulvios Moreira.
 13.188. Oscar Ascendino Dias dos Santos.
 13.189. Feliciano Costa.
 13.190. Herculano Pereira.
 13.191. Romeu Ferreira Leite.
 13.192. Eurico Gonçalves de Abreu.
 13.193. Antonio Alberto Osorio Cardoso.
 13.194. Athanasio da Silva.
 13.195. Joaquim Pinheiro.
 13.196. Agenor Nogueira.
 13.197. Antonio Vieira.
 13.198. João José do Nascimento.
 13.199. Lincoln Candido de Gouvêa.
 13.200. Salathiel José de Oliveira Maurity.
 13.201. Jovino Vieira da Silva Filho.
 13.202. Francisco de Paula Ribeiro.
 13.203. Francisco José de Azevedo.
 13.204. Affonso Erothides Rodrigues.
 13.205. Dermeval Coelho de Almeida.
 13.206. José Siqueira.
 13.207. Francisco Dias.
 13.208. Aurelio Barbosa Ramos.
 13.209. Fernando Mendonça.
 13.210. Manoel Felisberto Machado.
 13.211. Olympio José da Fonseca.
 13.212. José Frederico Nascimento.
 13.213. Braulino Damasceno da Silva.
 13.214. José Maria da Veiga Figueiredo.
 13.215. José Fritz Bucholz.
 13.216. Manoel de Azevedo Segundo.
 13.217. Minervino Bento de Araujo.
 13.218. João de Souza.
 13.219. Camillo Lelles Gomes de Queiroz.
 13.220. Alberto Lousada.
 13.221. Orlando de Mendonça.
 13.222. Josino Lima.
 13.223. Wenceslau Cordovil Filho.
 13.224. Rubem de Mello Brandão.
 13.225. Pacifico Fernandes.
 13.226. Brasil Figueira Rodrigues.
 13.227. Antenor Castilliano.
 13.228. Carlos Marques.
 13.229. Carlos Rodrigues.
 13.230. Francisco de Oliveira.
 13.231. Francisco da Silva Coelho.
 13.232. Domingos Azarany.
 13.233. Affonso de Alvarenga Ribeiro.
 13.234. Manoel Ferreira Damasceno.
 13.235. Manoel Cabral Pimenta.
 13.236. Irineu dos Santos.
 13.237. Waldemar Ferreira.
 13.238. João Narciso.
 13.239. Eugenio Ferreira de Abreu.
 13.240. Adolpho Busse.
 13.241. Petronilho Rodrigues da Silva.
 13.242. Joaquim Floriane da Fonseca.
 13.243. Calixto Ferreira.
 13.244. Floriano Ferreira.
 13.245. Gervasio Garcia da Cruz.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

- 13.246. Francisco de Barros Xavier Ferreira.
13.247. Liborio Alves.

PESSOAL DAS ESTAÇÕES DA EX-ESTRADA DE FERRO TEREZOPOLIS

- 13.248. Godofredo Bastos da Silva.
13.249. José Jovino Fernandes.
13.250. Antonio de Araujo Pedroza.
13.251. José Rebello.
13.252. Romeu Pereira de Mello.
13.253. Eugenio Florencio Evangelista.
13.254. Thiago Sá.
13.255. Antonio Martins Esteves.
13.256. Joaquim José Ambrozio.
13.257. Oscar Lopes da Silva.
13.258. Thomaz Gomes da Silva.
13.259. João Luiz Brandão.
13.260. Lucidio Felipe do Nascimento.
13.261. Odilio Gouvêa.
13.262. Leocadio Costa.
13.263. Djalma Nascimento.
13.264. Onisio Costa.

Nona Inspeçtoria

ESCRITORIO

(Titulados)

- 13.265. Pedro Dutra de Carvalho Filho.
13.266. José Pereira Cabral.
13.267. José Carlos Weydt.
13.268. Benevenuto dos Santos Junior.
13.269. Seth Carvalho de Oliveira.
13.270. Arlindo Silva.
13.271. Carlos Seabra Moniz.
13.272. Francisco Horta Dewolder.

(Jornaleiro)

- 13.273. Clovis Gomes Pereira.

PAES LEME

(Titulados)

- 13.274. João de Almeida Sampaio.
13.275. Djalma Satyro Marques da Silva.

(Jornaleiros)

- 13.276. Fernando da Silva Pimenta.
13.277. Emygdio Paiva.

SERTÃO

(Titulados)

- 13.278. Cauby Corrêa Machado.
13.279. Adelino Rodrigues da Silva.
13.280. Francisco Carlos de Meideiros.

VERA-CRUZ

(Titulado)

- 13.281. Leandro Severino Filho.

(Jornaleiros)

- 13.282. José Dias Quelhas.
13.283. Salvador Alves Pereira.

CONRADO NIEMEYER

(Titulado)

- 13.284. Cyro Mesquita.

(Jornaleiros)

- 13.285. Mario Alves Quirino.

Número de ordem da publicação por zona — Nomes dos qualificados

- 13.286. Pedro Ferreira de Oliveira.

GOVERNADOR PORTELA

(Titulados)

- 13.287. Homero Barbosa de Araujo.
13.288. Waldemar de Oliveira.
13.289. Waldemar de Souza Netto.
13.290. Leonel Vieira de Lima.
13.291. Manoel Francisco de Oliveira.
13.292. João Candido de Novaes Junior.
13.293. José Lemos da Costa.

(Jornaleiros)

- 13.294. Justino Bastos Arêas.
13.295. Cleantho de Souza Barros.
13.296. Ernesto Pereira de Carvalho.
13.297. Accacio da Silva Maia.
13.298. João Rodrigues do Valle Sobrinho.
13.299. João Francisco Sobrinho.
13.300. Antonio Rodrigues Chaves.
13.301. Julio Teixeira.
13.302. Camillo Martins Cardoso.
13.303. Irineu Francisco Ormindio.
13.304. José Carvalho Guimarães.

P. MIGUEL PEREIRA

(Titulados)

- 13.305. Affonso Moreira da Costa Lima.
13.306. Edson de Pinho.

(Jornaleiros)

- 13.307. Saturnino Corrêa Marques.
13.308. Benjamin Alves.
13.309. Ataliba Cyrillo dos Passos.

AVELAR

(Titulados)

- 13.310. Manoel da Silva Bastos.
13.311. Hermes Calheiros Lins.

(Jornaleiros)

- 13.312. Luiz José Gomes.
13.313. José Vieira da Silva.
13.314. Americo Appolinario.

ANDRADE COSTA

(Titulados)

- 13.315. Paulo Pedro de Lacerda.
13.316. Renato Alves Ferreira.

(Jornaleiros)

- 13.317. Jacintho da Silva.
13.318. Dario de Castro.

CAVARU

(Titulado)

- 13.319. Nilo Reis Pereira Nunes.

(Jornaleiro)

- 13.320. Euzebio Vidal.

WERNECK

(Titulados)

- 13.321. Manoel Mirás.
13.322. Oswaldo Paulino da Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados	Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados
(Jornaleiros)	SIMPLICIO
13.323. Alberto Cavalcante.	(Titulados)
13.324. Pedro Silveira.	13.349. Hildebrando Ferreira Junior.
13.325. Malachias Garcia.	(Jornaleiros)
SANTA-FE	13.350. Ozorio Valentim.
(Titulado)	13.351. Cypriano Grillo.
13.326. Edgar de Almeida.	PORTO NOVO
(Jornaleiros)	(Titulados)
13.327. José Lomar.	13.352. José Rayol.
13.328. Manoel Raymundo.	13.353. Helió Moraes.
PENHA LONGA	13.354. Paulino Pedreira Ottero.
(Titulado)	13.355. Domingos Antonio Vieira Filho.
13.329. Luiz Duarte de Mendonça.	13.356. Albino Candido de Oliveira.
(Jornaleiros)	13.357. Antonio Bernardino Costa.
13.330. Eduardo Jacintho dos Santos.	(Jornaleiros)
13.331. Ancelmo Corrêa dos Santos.	13.358. Horacio Felisberto de Moura.
CHIADOR	13.359. Heitor José dos Santos.
(Titulados)	MORRO AZUL
13.332. Abeilard de Araujo Rangel.	(Titulado)
13.333. Jair Alves Rayol.	13.360. Argemiro Faria da Silva.
(Jornaleiros)	(Jornaleiros)
13.334. João Antonio da Silva.	13.361. Cisenando Neves Barbosa.
13.335. Bento Teixeira Ribeiro.	13.362. Augusto Amancio.
ANTA	SACRA FAMILIA
(Titulados)	(Titulados)
13.336. Paulo Ramos da Silva.	13.363. Tancredo Werneck da Silva.
13.337. Satyro Ernesto de Resende.	13.364. Auré Nicolau Sobrinho.
SAPUCAIA	(Jornaleiros)
(Titulados)	13.365. Edgard Costa.
13.338. Jacintho Langoni.	13.366. Agenor Brandão.
13.339. Augusto de Aguiar Melgaço.	PALMAS
13.340. João José Horacio e Silva.	(Jornaleiro)
(Jornaleiros)	13.367. Antonio Zacharias de Mello.
13.341. Americo Marinho de Souza.	TRIUMPHO
13.342. Manoel José Francisco.	(Titulado)
13.343. Waldemar Vieira.	13.368. Sylvio Francisco Monsorés.
BENJAMIN CONSTANT	(Jornaleiro)
(Titulado)	13.369. João de Oliveira.
13.344. Fernando José dos Santos.	CIDADE DE VASSOURAS
(Jornaleiros)	(Titulados)
13.345. Horacio Figueiredo.	13.370. Alfredo Thomé Gonçalves Junior.
13.346. Cesario Salles.	13.371. Hugo Esteves.
TEIXEIRA SOARES	13.372. Theago da Costa Nunes.
(Titulado)	13.373. Walter Reis Carvalhido.
13.347. Alfredo da Cunha Marins.	(Jornaleiros)
(Jornaleiro)	13.374. Antenor da Silva Cardoso.
13.348. Manoel Paulo de Oliveira.	13.375. Bibiano de Souza Vieira.
	13.376. Francisco da Silveira Dutra.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados	Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados
<p style="text-align: center;">QUIRINO</p> <p style="text-align: center;">(Titulado)</p> <p>13.377. Arnor Soares de Oliveira.</p> <p style="text-align: center;">(Jornaleiro)</p> <p>13.378. Annibal Ferreira.</p> <p style="text-align: center;">ESTEVES</p> <p style="text-align: center;">(Titulado)</p> <p>13.379. João José da Cruz Sobral Junior.</p> <p style="text-align: center;">(Jornaleiro)</p> <p>13.380. Jovelino de Moraes.</p> <p>13.381. Cypriano Siqueira.</p> <p style="text-align: center;">VALENÇA</p> <p style="text-align: center;">(Titulados)</p> <p>13.382. Antonio Teixeira Felix da Silva.</p> <p>13.383. Mario Vieira Machado.</p> <p>13.384. Pedro de la Vêga.</p> <p>13.385. Adolpho Pereira Sampaio.</p> <p>13.386. José Braga Netto.</p> <p>13.387. Paulo Viola.</p> <p>13.388. Salvador Cotrim Grijó.</p> <p>13.389. David Lago.</p> <p style="text-align: center;">(Jornaleiros)</p> <p>13.390. Licidio de Souza Magalhães.</p> <p>13.391. Aldo Corrêa Ramos.</p> <p>13.392. João Baptista Cardoso.</p> <p>13.393. Adelio Antonio da Motta.</p> <p>13.394. José Plácido de Almeida.</p> <p>13.395. Martiniano Gonçalves.</p> <p>13.396. José Nunes Netto.</p> <p>13.397. Eugenio Rosas.</p> <p>13.398. Bento de Souza.</p> <p>13.399. Jacob Negri.</p> <p>13.400. Euclides José de Almeida.</p> <p>13.401. José Cyrillo de Almeida.</p> <p>13.402. Sebastião Garcia de Freitas.</p> <p>13.403. Clementino Pinto.</p> <p>13.404. Joaquim Antonio de Moraes.</p> <p>13.405. Daniel de Souza.</p> <p>13.406. Romualdo Costa.</p> <p>13.407. Abelardo Corrêa de Sá e Benevides.</p> <p style="text-align: center;">SANTA IGNACIA</p> <p style="text-align: center;">(Titulados)</p> <p>13.408. Augusto do Nascimento.</p> <p style="text-align: center;">RIO BONITO</p> <p style="text-align: center;">(Titulados)</p> <p>13.409. João Agostinho Lisbôa de Mara.</p> <p style="text-align: center;">(Jornaleiros)</p> <p>13.410. Menotti Giffoni.</p> <p>13.411. Alfredo Silvestre.</p> <p style="text-align: center;">RIO PRETO</p> <p style="text-align: center;">(Titulados)</p> <p>13.412. Plinio Tavares.</p> <p>13.413. Arnaldo de Moura Dias.</p> <p>13.414. Manoel Guimarães Pereira.</p>	<p style="text-align: center;">(Jornaleiros)</p> <p>13.415. Mario Augusto de Avilla.</p> <p>13.416. Manoel Moraes.</p> <p>13.417. Paulo Joaquim.</p> <p style="text-align: center;">SANTA RITA DE JACUTINGA</p> <p style="text-align: center;">(Titulados)</p> <p>13.418. Augusto Guimarães da Costa.</p> <p>13.419. Walter Maggioli de Mello.</p> <p style="text-align: center;">(Jornaleiros)</p> <p>13.420. Eustachio da Silva.</p> <p style="text-align: center;">TABÓAS</p> <p style="text-align: center;">(Titulados)</p> <p>13.421. Aristo da Silva Fonseca.</p> <p style="text-align: center;">(Jornaleiros)</p> <p>13.422. Ataliba da Silva.</p> <p style="text-align: center;">SANTA TERESA</p> <p style="text-align: center;">(Titulados)</p> <p>13.423. Pedro Dantas.</p> <p>13.424. Arlindo Adriano Camara.</p> <p style="text-align: center;">(Jornaleiros)</p> <p>13.425. Wenceslau Carlos.</p> <p>13.426. João Fortunato.</p> <p style="text-align: center;">PORTO DAS FLORES</p> <p style="text-align: center;">(Titulados)</p> <p>13.427. Jovino Luiz Machado.</p> <p style="text-align: center;">(Jornaleiros)</p> <p>13.428. Custodio Humberto.</p> <p>13.429. Maximiano de Oliveira.</p> <p style="text-align: center;">SANTA ROSA</p> <p style="text-align: center;">(Titulados)</p> <p>13.430. Antonio Borges de Freitas Sobrinho.</p> <p style="text-align: center;">(Jornaleiros)</p> <p>13.431. José de Brito.</p> <p style="text-align: center;">TRÊS ILHAS</p> <p style="text-align: center;">(Titulados)</p> <p>13.432. Orlando Arêas Figueira.</p> <p style="text-align: center;">(Jornaleiros)</p> <p>13.433. Antonio Ramalho.</p> <p>13.434. Corino Marcial.</p> <p>13.435. Aleixo Marciano.</p> <p style="text-align: center;">CONDUTORES DE TREM DA NONA INSPETORIA</p> <p>13.436. Luiz Pety Marinho Falcão.</p> <p>13.437. Antonio Arêas Figueira.</p> <p>13.438. José Ildo Dias Cardoso.</p> <p>13.439. Emygdio Lopes Gama Ribeiro.</p> <p>13.440. Oscar da Silva.</p> <p>13.441. David Tourinho.</p> <p>13.442. Martinho Manoel Carneiro.</p> <p>13.443. José dos Santos Leite Junior.</p>

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 13.444. Vicente de Paula Lopes Gama.
13.445. José Neves Junior.
13.446. Manoel Freire Jucá Junior.
13.447. Aiberto Esteves Soares.
13.448. João Paulo Nascimento.

CENTROS TELEFONICOS

- 13.449. Manoel Rodrigues Pinto.
13.450. Euclides Vieira da Silva.
13.451. José Carlos Rodrigues Pinheiro.
13.452. Antonio Bragança.
13.453. Indary Laureano.
13.454. José Gomes Colbert.
13.455. Mario Fernandes Souza Lima.
13.456. Canuto Barbosa Filho.
13.457. Izabel Paulino da Silva.
13.458. Celina de Paula Travassos.
13.459. Laura Justi.
13.460. Stellina Barra.

INSPETORIA DE RECLAMAÇÕES

- 13.461. Antonio Onoíre de Moraes Lacerda.
13.462. Ernani Vieira de Rezende.
13.463. Armando Pedro de Alcantara.
13.464. Candido Bittencourt Junior.
13.465. Franklin Martins de Araujo.
13.466. Antonio Cordeiro da Fonseca.
13.467. Aristarcho Washington Migon.
13.468. Pedro Laureano Cotrim.
13.469. Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior.
13.470. Presciliano Nogueira Vianna.
13.471. Nadir Gonçalves.
13.472. Olga de Magalhães Ferreira.
13.473. Olinda Sodoma da Fonseca.
13.474. Francisca Valentini Fonseca.
13.475. Eloah Figueiredo Queiroz.
13.476. Virgínio Gil.
13.477. Otto Rangel.
13.478. José da Silva Saldanha.
13.479. Waldemar Nogueira Carneiro.
13.480. João Victor.
13.481. José dos Santos.
13.482. José Augusto Ferreira.
13.483. Perminio Gaspar Gonçalves.
13.484. Joaquim de Barros Vianna.
13.485. Alfredo Santucci.
13.486. Aristophanes do Valle Moreira.
13.487. Agenor Rodrigues.
13.488. José Seabra Muniz.
13.489. Annibal José da Costa.
13.490. Heitor Werneck de Avellar Couto.
13.491. José Maria Gonzalez.
13.492. Astrogildo Antonio da Silva.

UZINA DE GAZ DE SÃO DIOGO

- 13.493. Archimedes dos Santos Rodrigues.
13.494. José Luiz Simões.
13.495. Reginaldo Jacintho Almeida.
13.496. João José de Castro.
13.497. Henrique Soares de Souza.
13.498. Domingos Ribeiro da Silva.
13.499. João Justiniano da Costa.
13.500. Joaquim José Domingues.
13.501. Carlos Januario Oliv. Sampaio.
13.502. Arnaldo da Silveira Dutra.
13.503. Genuino Veiga.
13.504. Leandro Moreira dos Santos.
13.505. Antonio Ramos.
13.506. Dulcídio dos Santos.
13.507. Delphim de Oliveira Filho.
13.508. Manoel Antonio da Silveira.
13.509. Pedro de Sant'Anna.
13.510. Christiano Martins Pinto.
13.511. Zozimo Manoel da Fraga.
13.512. Daniel Silva.
13.513. José Laurentino da Costa.
13.514. Octavio Pereira.
13.515. José Antonio Costa Segundo.
13.516. Ignacio José Alves de Sá.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 13.517. Antonio Mattos Pavão.
13.518. Nery Eleuterio Oliveira Barreto.
13.519. Francisco Carneiro.
13.520. João Nogueira.
13.521. Antonio Gonçalves Gomes.
13.522. José Bento de Moura Castro.
13.523. Antonio da Silveira Salgado.
13.524. Albertino Ferraz de Araujo.
13.525. Pedro José Cardoso.
13.526. Elisiario Maia.
13.527. Manoel Mattos Pavão.
13.528. Joaquim de Abreu.
13.529. José de Menezes.
13.530. Carlos da Silva Magalhães.
13.531. Sergio Gracelino da Silva.
13.532. Cantuaria Pereira Lemos.
13.533. Jorge Josué Borges da Silva.
13.534. Rodolpho Figueiredo.
13.535. Delduque Bastos Rodrigues.

SERVIÇO CRONOMETRICO

- 13.536. Francisco de Azevedo Pereira Filho.
13.537. José Libanio da Rocha.
13.538. Waldemar Xavier Blois.
13.539. João Lucena.
13.540. Waldemar Sanches.
13.541. Jonas de Mello.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

(Cap. II, do Titulo I, Terceira Parte, do Cod. Eleit., artigo 38 e Regimento Geral dos Cartorios, arts. 11 a 14)

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação
1.970. Antonio José Vieira.....	9ª	5-12-1932
1.971. João da Silva Santos.....	9ª	5-12-1932
1.972. Theodoro Soares da Fonseca.....	9ª	5-12-1932
1.973. Antonio Neves de Carvalho.....	9ª	5-12-1932
1.974. Miguel dos Reis Siqueira.....	9ª	5-12-1932
1.975. Eduardo dos Santos Reis.....	9ª	5-12-1932
1.976. Delphim de Almeida Lisboa.....	9ª	5-12-1932
1.977. Godofredo de Souza Aguiar Junior....	9ª	5-12-1932
1.978. Joemar Rodrigues da Rocha.....	9ª	5-12-1932
1.979. Cecy Guimarães	9ª	5-12-1932
1.980. Julia Leite Pinto Penna da Rocha.....	9ª	5-12-1932
1.981. Paulo Penna da Rocha.....	9ª	5-12-1932
1.982. Paula de Magalhães Parrciras Horta...	9ª	7-12-1932
1.983. Angelo Costa	9ª	7-12-1932
1.984. Serafim Viegas dos Santos.....	9ª	7-12-1932
1.985. Guilherme de Mello.....	9ª	14-12-1932
1.986. Alfredo Martins Soares.....	9ª	14-12-1932
1.987. Aristoteles Ferrão	9ª	15-12-1932
1.988. Domingos Alves Guimarães.....	9ª	15-12-1932
1.989. Ormino Marmello	9ª	15-12-1932
1.990. Marcilio Corrêa	9ª	15-12-1932
1.991. José Moraes da Cunha Vasconcellos....	9ª	15-12-1932
1.992. José Ribeiro Machado.....	9ª	15-12-1932
1.993. Eduardo Lopes da Rosa.....	9ª	15-12-1932
1.994. Ezequiel Vianna Teixeira.....	9ª	15-12-1932
1.995. Emygdio Mariano da Fonseca.....	9ª	15-12-1932
1.996. Domingos Innocencio	9ª	15-12-1932
1.997. Alexandre Soares Ferreira Filho.....	9ª	15-12-1932
1.998. Aristides Leite de Azevedo.....	9ª	15-12-1932
1.999. Henrique Pilicier	9ª	15-12-1932
2.000. Humberto Gaze	9ª	16-12-1932
2.001. Braulio Morcira de Oliveira.....	9ª	16-12-1932
2.002. Claudionor Cardoso de Macedo (145)...	9ª	17-12-1932
2.003. Leonel Borges da Silva (146).....	9ª	17-12-1932
2.004. Odogoberto Alves Ferreira (147).....	9ª	17-12-1932
2.005. Leonardo Moraes da Cunha Vasconcellos (148)	9ª	17-12-1932
2.006. João de Souza Neiva (149).....	9ª	17-12-1932
2.007. Antonio Gregorio da Fonseca (150)....	9ª	17-12-1932

Confere com o Original

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação	Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação
2.008. Abelardo de Mello Xavier da Silveira..	3ª	12-11-1932	2.083. Felixa Bacildo.....	6ª	10-12-1932
2.009. Raymundo Fraga de Castro.....	3ª	26-11-1932	2.084. Mario Pereira de Almeida Catanho....	6ª	10-12-1932
2.010. Pedro de Saboia Bandeira de Mello....	3ª	18-11-1932	2.085. Annibal Auvray.....	6ª	10-12-1932
2.011. Dionisio José dos Santos.....	3ª	18-11-1932	2.086. Guilherme Thomé de Souza Filho.....	6ª	10-12-1932
2.012. Samuel Gutierrez Fernandes Aliff.....	3ª	1-12-1932	2.087. Alipio de Almeida Catanho.....	6ª	10-12-1932
2.013. Zelia de Souza.....	3ª	16-11-1932	2.088. Walter Teixeira.....	6ª	9-12-1932
2.014. Arthur Ribeiro de Castro.....	3ª	20-12-1932	2.089. Maria Nobre Thompson.....	6ª	10-12-1932
2.015. Alfredo von Sidow Junior.....	3ª	20-12-1932	2.090. Carlos Augusto Leal Jourdan.....	6ª	10-12-1932
2.016. Alayde Paes de Lemos Lessa.....	3ª	28-12-1932	2.091. João Sampaio da Rocha.....	6ª	10-12-1932
2.017. Zaira Amoroso Costa.....	3ª	28-12-1932	2.092. Dalve Nabuco de Freitas.....	6ª	10-12-1932
2.018. Vera Andrade Sampaio.....	3ª	28-12-1932	2.093. Jeronymo Pereira.....	6ª	10-12-1932
2.019. Waldemar Alves Martins.....	3ª	28-12-1932	2.094. Melchiades Augusto de Mourão Mattos.	6ª	10-12-1932
2.020. Paulo Ferreira Lima.....	3ª	28-12-1932	2.095. Leonidas de Lima Botelho.....	6ª	13-12-1932
2.021. Olga Thompson da Cunha.....	3ª	28-12-1932	2.096. Urbano Salgueiro Junior.....	6ª	12-12-1932
2.022. Anna Rosa Viveiros de Castro.....	3ª	28-12-1932	2.097. Luiz Xavier Martins.....	6ª	12-12-1932
2.023. Dulce Leite de Castro Godoy.....	3ª	28-12-1932	2.098. Ivan Barbosa da Cruz.....	6ª	13-12-1932
2.024. Odette Araujo Tibau.....	3ª	28-12-1932	2.099. Antonio Pinto Rodrigues.....	6ª	12-12-1932
2.025. Camilla da Silva Amoroso Lima.....	3ª	28-12-1932	2.100. Arthur dos Santos Silva.....	6ª	12-12-1932
2.026. Daniel Furtado de Mendonça.....	3ª	28-12-1932	2.101. José de Oliveira Greenhalgh.....	6ª	14-12-1932
2.027. Rosa Saturnino Rodrigues de Britto....	6ª	28-12-1932	2.102. Augusto Sant'Anna e Silva.....	6ª	14-12-1932
2.028. Carmen Amoroso Hermann.....	3ª	28-12-1932	2.103. Carlos Bento Alves.....	6ª	15-12-1932
2.029. Coleta Maria do Carmo.....	3ª	28-12-1932	2.104. Moysés Jansen de Freitas.....	6ª	14-12-1932
2.030. Laura de Moraes Seoiro.....	3ª	28-12-1932	2.105. José Pelacani.....	6ª	14-12-1932
2.031. Octavio Moreira Penna.....	3ª	28-12-1932	2.106. Arthur de Magalhães Netto.....	6ª	14-12-1932
2.032. José da Silva Mumiz.....	3ª	28-12-1932	2.107. Joaquim Pinto Bastos.....	6ª	14-12-1932
2.033. Marieta Leal Costa.....	3ª	28-12-1932	2.108. Waldemar José de Freitas.....	6ª	14-12-1932
2.034. Jacyra Guedes Joppert da Silva.....	3ª	28-12-1932	2.109. João Gonçalves França.....	6ª	14-12-1932
2.035. Maria d. Gloria Goulart Monteiro.....	3ª	28-12-1932	2.110. Arthur Augusto Fernandes.....	6ª	15-12-1932
2.036. Pedrina Leitão da Cunha.....	3ª	28-12-1932	2.111. Francisco Izidoro do Souto Junior....	6ª	15-12-1932
2.037. Marianna Leal Ayres de Souza.....	3ª	28-12-1932	2.112. Carlos José Corrêa.....	6ª	15-12-1932
2.038. Anna Isabel Saturnino Rodrigues de Britto	3ª	28-12-1932	2.113. Gil Pereira de Almeida.....	6ª	15-12-1932
2.039. Yago Luiz Rossi Ferreira.....	3ª	28-12-1932	2.114. José Soares Côrtes.....	6ª	15-12-1932
2.040. Ernani Neves.....	3ª	29-12-1932	2.115. Waldemar de Souza Pereira.....	6ª	15-12-1932
2.041. Jorge Theodoro Cabral.....	3ª	29-12-1932	2.116. Lourival Barboza de Amorim.....	6ª	15-12-1932
2.042. Frederico Danigue de Faro Filho.....	3ª	29-12-1932	2.117. Helena Freire de Castro.....	6ª	15-12-1932
2.043. João Ricardo Reitner.....	3ª	29-12-1932	2.118. Lino de Faria Machado.....	6ª	15-12-1932
2.044. Augusto Celestino de Castro.....	3ª	29-12-1932	2.119. Laura de Oliveira Chaves.....	6ª	15-12-1932
2.045. Maria da Conceição de Andrade Botelho Junqueira	6ª	29-12-1932	2.120. Orlandina Perez Hartmann.....	6ª	15-12-1932
2.046. Ercilia Thereza Soggi.....	3ª	29-12-1932	2.121. Nicolau Pereira Jardim.....	6ª	15-12-1932
2.047. Emilio Rodrigues Pereira.....	3ª	29-12-1932	2.122. Armando Nogueira Freire.....	6ª	15-12-1932
2.048. Mario Simonsen.....	3ª	29-12-1932	2.123. Adolpho Mendonça Castro.....	6ª	15-12-1932
2.049. Arthur da Silva Ramos.....	3ª	29-12-1932	2.124. Homero Ramos do Nascimento.....	6ª	15-12-1932
2.050. Maria Botelho de Macedo Costa.....	3ª	29-12-1932	2.125. Bernardino Yendrick.....	6ª	15-12-1932
2.051. Domingos Segreto.....	3ª	29-12-1932	2.126. Francisco Raveglia.....	6ª	17-12-1932
2.052. Joaquim Domingues Leite de Castro....	3ª	29-12-1932	2.127. Romeu Caminha Nunes.....	6ª	17-12-1932
2.053. Antonio dos Santos Silva.....	3ª	29-12-1932	2.128. Oscar Ferreira Mano.....	6ª	17-12-1932
2.054. Franklin Lima.....	3ª	29-12-1932	2.129. Maria de Sá Lopes.....	6ª	17-12-1932
2.055. Arthur Pinheiro de Castilho.....	3ª	29-12-1932	2.130. Abel Moreira Rocha Pinto.....	6ª	17-12-1932
2.056. Lafayette Bastos de Souza.....	3ª	29-12-1932	2.131. Miguel Archanjo Tenorio de Albuquer- que	6ª	17-12-1932
2.057. Wilfrido de Moraes.....	3ª	29-12-1932	2.132. Floriano Daltro Ramos.....	6ª	17-12-1932
2.058. Arnaldo de Sá Motta.....	3ª	29-12-1932	2.133. José Paschoal Ferreira.....	6ª	17-12-1932
2.059. Bento Santiago Borges.....	6ª	22-11-1932	2.134. Pedro Xavier d'Araujo.....	6ª	17-12-1932
2.060. Waldemar Americo Mariz de Oliveira..	6ª	5-12-1932	2.135. Henrique Bornéo.....	6ª	17-12-1932
2.061. João José da Silveira.....	6ª	5-12-1932	2.136. Alfredo Corrêa de Mattos.....	6ª	17-12-1932
2.062. Palmeirim de Magalhães.....	6ª	5-12-1932	2.137. Abigail Prior.....	6ª	20-12-1932
2.063. José Salema Garção Ribeiro.....	6ª	5-12-1932	2.138. Sebastião Verissimo de Carvalho.....	6ª	17-12-1932
2.064. Francisco Ferreira da Silva.....	6ª	5-12-1932	2.139. Henrique Ramos e Silva.....	6ª	20-12-1932
2.065. Antonio Pinto de Almeida Filho.....	6ª	5-12-1932	2.140. Durval Simões Corrêa.....	6ª	17-12-1932
2.066. Anyrio Martins Baptista.....	6ª	5-12-1932	2.141. Jonas Liborio de Almeida.....	6ª	20-12-1932
2.067. Noemi Tenorio d'Albuquerque.....	6ª	5-12-1932	2.142. Seraphim Pereira Nunes.....	6ª	20-12-1932
2.068. Romeu Augusto de Araujo.....	6ª	5-12-1932	2.143. Izaura Martins da Costa Guimarães... 2.144. Olga Christina Oscheneck Ramos e Silva	6ª	20-12-1932
2.069. Hilda da Veiga Tavares.....	6ª	5-12-1932	2.145. Carlos Alberto Maul.....	6ª	20-12-1932
2.070. Constantino Macieira.....	6ª	9-12-1932	2.146. Manoel José de Miranda.....	6ª	20-12-1932
2.071. Lygia Barrozo Dutra.....	6ª	5-12-1932	2.147. Ibsen Dormund Martins.....	6ª	20-12-1932
2.072. José Marques dos Santos.....	6ª	5-12-1932	2.148. João Barbosa de Oliveira.....	6ª	20-12-1932
2.073. Horacio dos Santos Silva.....	6ª	10-12-1932	2.149. Oswaldo de Borborema.....	6ª	20-12-1932
2.074. Carlos Torres.....	6ª	10-12-1932	2.150. Manoel da Costa Leite.....	6ª	20-12-1932
2.075. Guilherme de Almeida Filho.....	6ª	10-12-1932	2.151. Bernardino Corrêa da Silva.....	6ª	20-12-1932
2.076. Lauriano Côte Real.....	6ª	10-12-1932	2.152. Ismael Coelho.....	6ª	20-12-1932
2.077. João Basilio Pyrrho Filho.....	6ª	10-12-1932	2.153. Acrisio Peixoto de Souza.....	6ª	20-12-1932
2.078. Sergio Salles Rosa.....	6ª	10-12-1932	2.154. José Caetano Machado Filho.....	6ª	20-12-1932
2.079. Benjamin dos Santos.....	6ª	9-12-1932	2.155. Felipe Fortes.....	6ª	20-12-1932
2.080. Armando de Faria Pereira.....	6ª	10-12-1932	2.156. José de Arruda Tavares.....	6ª	20-12-1932
2.081. José Pereira de Souza.....	6ª	10-12-1932	2.157. Lucillo Machado Ferreira.....	6ª	20-12-1932
2.082. Sylvio Signorelli.....	6ª	10-12-1932	2.158. João Macedo Costa.....	6ª	20-12-1932
			2.159. Joaquim Ferreira Monteiro.....	6ª	20-12-1932

Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação	Número de ordem geral da publicação — Nomes	Zona eleitoral	Data do de- ferimento da qualifi- cação
2.160. Euclýdus Dutra da Rosa.....	6ª	20-12-1932	2.238. Sebastião Thiago da Silva.....	6ª	28-12-1932
2.161. Aracy Varella.....	6ª	20-12-1932	2.239. João José do Valle.....	6ª	28-12-1932
2.162. Vicente Candido Laponte.....	6ª	20-12-1932	2.240. Athayde de Andrade Souza.....	6ª	28-12-1932
2.163. Orestes David Lopes.....	6ª	20-12-1932	2.241. Oswaldo Fernandes.....	6ª	28-12-1932
2.164. Raul Lopes.....	6ª	20-12-1932	2.242. Odette Silva Sias.....	6ª	28-12-1932
2.165. Julio Nello.....	6ª	20-12-1932	2.243. Celestino Leal Sias.....	6ª	28-12-1932
2.166. José de Oliveira e Silva.....	6ª	20-12-1932	2.244. Antenor de Almeida Alves.....	6ª	28-12-1932
2.167. Oswaldo Carlos da Silva.....	6ª	19-12-1932	2.245. Geltha Soares de Oliveira.....	6ª	30-12-1932
2.168. Oscar dos Santos Ferreira da Rocha....	6ª	20-12-1932	2.246. Adalberto Edgard da Silva Guimarães..	6ª	30-12-1932
2.169. Camillo Perez Salabert.....	6ª	19-12-1932	2.247. Alfredo Rodrigues Alves.....	6ª	30-12-1932
2.170. Jayme Bomfim Canejo.....	6ª	20-12-1932	2.248. Cezar Rodrigues Alves.....	6ª	30-12-1932
2.171. Geraldo de Mattos Corrêa.....	6ª	20-12-1932	2.249. José Pedro da Silva.....	6ª	30-12-1932
2.172. Florentina Rizzo de Oliveira.....	6ª	20-12-1932	2.250. Cauby Ferreira Mayrink.....	6ª	30-12-1932
2.173. Tiburcio dos Reis Carvalho.....	6ª	20-12-1932	2.251. Celso Cayres.....	6ª	30-12-1932
2.174. Antonio Vouga.....	6ª	20-12-1932	2.252. João Martins Batalha.....	6ª	30-12-1932
2.175. Antonio Moreira dos Santos.....	6ª	20-12-1932	2.253. Luiz Lobo.....	6ª	30-12-1932
2.176. Francisco Soares.....	6ª	19-12-1932	2.254. Nilton Rodrigues Alves.....	6ª	30-12-1932
2.177. Alberico Dias de Moraes.....	6ª	23-12-1932	2.255. Onestaldo Oswaldo de Oliveira.....	6ª	30-12-1932
2.178. Antonio Carlos Melgaço.....	6ª	23-12-1932	2.256. Raul Fonseca.....	6ª	30-12-1932
2.179. Carlos da Silva Machado.....	6ª	23-12-1932	2.257. Virgilio Pereira de Salles.....	6ª	30-12-1932
2.180. Joaquim Gomes Ferreira.....	6ª	23-12-1932	2.258. Paulo Ferreira Monteiro.....	6ª	30-12-1932
2.181. Nelson Pereira Jardim.....	6ª	23-12-1932	2.259. José Scheinkmann.....	6ª	30-12-1932
2.182. Manoel Joaquim de Menezes Amorim....	6ª	23-12-1932	2.260. Mario Gaspar da Silva.....	6ª	30-12-1932
2.183. Carlos Pedreira Duprat.....	6ª	23-12-1932	2.261. Humberto Aquarone.....	6ª	30-12-1932
2.184. Carlos de Carvalho Palmer.....	6ª	23-12-1932	2.262. Waldemiro da Fonseca e Silva.....	6ª	30-12-1932
2.185. Julio do Rego Lima.....	6ª	23-12-1932	2.263. Menotti Russo.....	6ª	30-12-1932
2.186. Octavio de Almeida Paiva.....	6ª	23-12-1932	2.264. Felisodoro Gaia.....	6ª	30-12-1932
2.187. Humberto Marzani.....	6ª	23-12-1932	2.265. Japyr Pereira Braz.....	6ª	30-12-1932
2.188. Luiz Ferreira dos Santos.....	6ª	23-12-1932	2.266. Heitor Coupée.....	6ª	30-12-1932
2.189. Antonio Vieira do Nascimento.....	6ª	23-12-1932	2.267. Maria do Rosario dos Santos.....	6ª	30-12-1932
2.190. Antenor Vieira de Almeida.....	6ª	22-12-1932	2.268. Rubens Pinto.....	6ª	30-12-1932
2.191. Altivo Fortes de Bustamante Sá.....	6ª	23-12-1932	2.269. Frederico Cyrillo do Carmo.....	6ª	30-12-1932
2.192. Candido Rodrigues do Nascimento.....	6ª	26-12-1932	2.270. José Campos Fernandes Leão.....	6ª	30-12-1932
2.193. Esther de Siqueira Deonato.....	6ª	26-12-1932	2.271. Mario Andrade Meira.....	6ª	30-12-1932
2.194. Basilio Baptista de Oliveira.....	6ª	26-12-1932	2.272. Antonio Bastos.....	6ª	30-12-1932
2.195. Oscarina Felismina Bastos.....	6ª	26-12-1932	2.273. Heitor de Souza e Silva.....	6ª	10-12-1932
2.196. Dagmar de Albuquerque Maul.....	6ª	27-12-1932	2.274. Carlos da Silva Reis.....	6ª	14-12-1932
2.197. Guilhermina Bornéo.....	6ª	27-12-1932	2.275. José Augusto de Carvalho.....	6ª	17-12-1932
2.198. Alcides Cazimiro Neves.....	6ª	27-12-1932	2.276. Eduardo Soares Pereira.....	6ª	17-12-1932
2.199. Thomaz Lino Erasmir.....	6ª	27-12-1932	2.277. João José Gomes.....	6ª	17-12-1932
2.200. Lucilio Teixeira de Castro.....	6ª	26-12-1932	2.278. Roberto Nelson Lauzeloti.....	6ª	17-12-1932
2.201. Carmelinda Corrêa d'Aguiar.....	6ª	26-12-1932	2.279. Waldemar Gonçalves da Silva.....	6ª	17-12-1932
2.202. Gildina Martins Maia.....	6ª	26-12-1932	2.280. Rosalina Xavier de Araujo.....	6ª	17-12-1932
2.203. Ruy Messias Galvão.....	6ª	26-12-1932	2.281. Maria Amelia de Oliveira.....	6ª	19-12-1932
2.204. Constarmino Gonçalves.....	6ª	26-12-1932	2.282. Olga Souto Ferreira.....	6ª	19-12-1932
2.205. Julio Baptista Ferreira.....	6ª	26-12-1932	2.283. Octavio Augusto Ceva.....	6ª	19-12-1932
2.206. Decio Alves de Carvalho.....	6ª	26-12-1932	2.284. João Bastos de Sá.....	6ª	17-12-1932
2.207. Braz Carneiro Velloso.....	6ª	10-12-1932	2.285. Ismar Hugo Nunes.....	6ª	17-12-1932
2.208. João Paulo Monetti.....	6ª	17-12-1932	2.286. Waslande Alves Ferreira.....	6ª	30-12-1932
2.209. Carlos Baptista do Nascimento.....	6ª	17-12-1932	2.287. Gustavo José da Silva.....	6ª	29-12-1932
2.210. Raul Campos Rocha.....	6ª	26-12-1932	2.288. José Garcia Barrozo.....	6ª	30-12-1932
2.211. Dagoberto da Silva Ramos.....	6ª	26-12-1932	2.289. José Benedicto Alves.....	6ª	30-12-1932
2.212. João De Sul Ferreira.....	6ª	26-12-1932			
2.213. Miguel Palmieri.....	6ª	25-12-1932			
2.214. Luiz Deonato.....	6ª	26-12-1932			
2.215. Arthur de Castro.....	6ª	26-12-1932			
2.216. Francisco Moreira Cerqueira.....	6ª	26-12-1932			
2.217. Barbara Guimarães da Silva.....	6ª	26-12-1932			
2.218. Armindo de Azevedo Santos.....	6ª	26-12-1932			
2.219. Aristoteles de Oliveira.....	6ª	26-12-1932			
2.220. Rodolpho da Silva Moura.....	6ª	26-12-1932			
2.221. Amelia de Brito Amorim.....	6ª	26-12-1932			
2.222. Manoel Joaquim da Fonseca.....	6ª	26-12-1932			
2.223. Juracy de Castro Oliveira.....	6ª	26-12-1932			
2.224. Luiz Francisco Moreira Junior.....	6ª	26-12-1932			
2.225. Ormezinda Felismino Bastos.....	6ª	26-12-1932			
2.226. Florinda Drummond de Almeida Maga- lhães.....	6ª	26-12-1932			
2.227. Joaquim Domingos de Miranda Filho..	6ª	26-12-1932			
2.228. Manoel Teixeira da Silva.....	6ª	26-12-1932			
2.229. Joaquim Alves Rangel.....	6ª	26-12-1932			
2.230. Manoel Justo de Oliveira.....	6ª	28-12-1932			
2.231. José de Castro Negraes.....	6ª	28-12-1932			
2.232. Camillo Borges Junior.....	6ª	28-12-1932			
2.233. Deolindo Alves de Oliveira.....	6ª	28-12-1932			
2.234. Alexandre de Souza Magalhães.....	6ª	28-12-1932			
2.235. Leandro Freitas do Valle.....	6ª	28-12-1932			
2.236. Agrippino de Souza do Prado.....	6ª	28-12-1932			
2.237. Silvino de Oliveira Mattos.....	6ª	28-12-1932			

REQUERIMENTO INDEFERIDO

Nome — Zona eleitoral — Data do indeferimento

José Teixeira de Abreu..... 9ª 5-12-1932

EDITAIS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circunscricção

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Copacabana, Gávea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código, e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais que, por este cartorio e juizo da Terceira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

419. RICARDO HENRIQUE GRIMMER (Proc. 979), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 43.)

420. CAMILLO DE SOUZA (Proc. 980), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.288.)
421. JOSÉ CLIMACO DO ESPIRITO SANTO FILHO (Processo 981), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.305.)
422. SIMPLICIO JACQUES DE MORAES (Proc. 982), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 138.)
423. PLINTO OLINTO (Proc. 986) com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 733.)
424. ARTHUR GONÇALVES CORRÊA (Proc. 987), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.379.)
425. ORLANDO DE FARIA CALDAS (Proc. 988), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.214.)
426. LUDGERO SEVERIANO DO NASCIMENTO (Proc. 989), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.181.)
427. BEATRIZ ROCHA DE AZEVEDO MARQUES (Proc. 990), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.543.)
428. ALBERTO ILDEFONSO ERICHSEN (Proc. 991), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 161.)
429. JOSÉ RODRIGUES CAMPOS (Proc. 992), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.884.)
430. ALMERINDA DA COSTA FREITAS RAMALHO (Processo 994), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.932.)
431. ALBERTO AUGUSTO DINIZ (Proc. 995), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.900.)
432. FRANCISCO DE PAULA E AZEVEDO PONDÊ (Processo 996), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 2.386.)
433. HERCULINO BARONI (Proc. 997), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.620.)
434. WALDEMAR PRADO (Proc. 998), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.517.)
435. JOSÉ GEOPRE PROENÇA (Proc. 999), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 3.843.)
436. AMERICO CUSTODIO DOS SANTOS (Proc. 1.000), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 4.897.)
437. ALBERTO PEQUENO (Proc. 1.001), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 72.)
438. CARLOS OLYMPIO PAES (Proc. 1.002), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 142.)
439. HENRIQUE CORDEIRO OEST (Proc. 1.003), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 156.)
440. JOÃO TRAVASSOS CHERMONT (Proc. 1.007), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 4.926.)
441. OSCAR FERREIRA DE SA' (Proc. 1.008), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 284.)
442. RENATO VALENÇA DE ASSIS ROCHA (Proc. 1.013), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.385.)
443. CICERO SALDANHA BICA (Proc. 1.014), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 97.)
444. HONORATO ALVES (Proc. 1.015), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.828.)
445. ERNESTO NATHANSON FERREIRA DA SILVA (Processo 1.016), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 35, número 12.987.)
446. AGOSTINHO PETRA FONTOURA MELLO (Proc. 1.017), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 10.165.)
447. SEBASTIÃO ROSA (Proc. 1.018), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.662.)
448. JOÃO PEREIRA DE CAMARGO (Proc. 1.019), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 150.)
449. MARIO FERREIRA (Proc. 1.020), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 35, n. 13.121.)
450. ABELARDO RIBEIRO SOARES (Proc. 1.021), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.995.)
451. MANOEL CERQUEIRA (Proc. 1.022), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 33, n. 1.210.)
452. OCTAVIO JOAQUIM TOSTA DA SILVA (Proc. 1.023), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 35, n. 12.973.)
453. FELICIANO ANTONIO DE MESQUITA BARROS (Processo 1.024), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 35, n. 13.016.)
454. MARCELLO TEIXEIRA BRANDÃO (Proc. 1.025), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 747.)
455. CARLOS MARINHO DE PAULA BARROS (Proc. 1.027), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.325.)
456. RAFAEL DANTON GARRASTAZU' TEIXEIRA (Processo 1.029), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 32, n. 425.)
457. ERNESTO CARNEIRO DOS SANTOS (Proc. 1.031), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.408.)
458. MANUELITO MOREIRA (Proc. 1.032), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 5.854.)
459. JOÃO FELIX DE CASTRO (Proc. 1.033), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 31, n. 5.863.)
460. HENRIQUE JOAQUIM GONÇALVES (Proc. 1.034), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.890.)
461. JORGE DE CARVALHO (Proc. 1.043), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 1.825.)
462. JOÃO BRAGA (Proc. 1.044), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 992.)
463. IDALINA SANTOS (Proc. 1.045), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.289.)
464. JOSÉ NIEPCE DA SILVA (Proc. 1.047), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.038.)
465. OSCAR VIEIRA DE JESUS CARVALHO (Proc. 1.048), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 312.)

Distrito Federal, aos 3 de janeiro de 1933. — Carlos Waldemar de Figueiredo.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Copacabana, Gávea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que, por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

466. EDGARD BONNECAZE RIBEIRO (Proc. 1.049), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 210.)

467. ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE GUSMÃO (Proc. 1.050), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 622).
468. FELIX GONÇALVES DA COSTA (Proc. 1.051), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.064).
469. ROSSINI DA COSTA FREITAS (Proc. 1.052), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.949).
470. LÉO LIBERAL (Proc. 1.053), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.815).
471. AUGUSTO MAGALHAES (Proc. 1.054), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 1.309).
472. MARIA ALCINA MARQUES DE SA' (Proc. 1.055), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 154).
473. DULCE MUNIZ FREIRE (Proc. 1.056), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 173).
474. ALZIRA SAMPAIO MATOS (Proc. 1.057), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.378).
475. ROMÉU ESTELLITA CAVALCANTI PESSÔA (Processo 1.058), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.025).
476. ALVARO DA FRANÇA FERNANDES (Proc. 1.059), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 9.656).
377. JOSÉ PEREIRA GONÇALVES (Proc. 1.060), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 25, n. 5.555).
478. HELENO MACHADO DE AGUIAR (Proc. 1.061), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 29, n. 755).
479. HENRIQUE COPPER ALVES DE SOUZA (Proc. 1.062), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 137).
480. HIPOLYTO PACHECO ALVES D'ARAÚJO (Processo 1.063), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 12.123).
481. MANOEL RICARDO DOS SANTOS (Proc. 1.064), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 840).
482. MARIA JULIETA GUIARÃES DE MORAES (Processo 1.065), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 305).
483. JAIME MADRUGA DE SOUZA FREITAS (Proc. 1.066), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.133).

Distrito Federal, aos 4 de Janeiro de 1933. — O Escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Copacabana, Gávea e Lagôa)

Juiz — Dr. José Duarte Gonçalves da Rocha.

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que, por este Cartório e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

484. PEDRO AFFONSO DE MELO (Proc. 11), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 17, n. 9).
485. EUSEBIO CASTELAR PRATES (Proc. 86), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.303).
486. ILDEFONSO NAVARRO LEITÃO (Proc. 122), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 1.394).
487. EUCLIDES NUNES SEABRA (Proc. 124), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.173).
488. EUGENIO MARTINHO DA ROSA RIBEIRO (Processo 135), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, número 1.401).
489. SEBASTIAO ADOLFO CARNEIRO DA FONTOURA (Proc. 137), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.689).
490. BENEDITA CELESTE BAIMA BELCHIOR (Proc. 176), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 127).
491. EUGENIO FRAZÃO (Proc. 238), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. n. 17, n. 1.092).
492. JOÃO FRANCISCO DE LACERDA COUTINHO (Processo 245), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18 número 742).
493. JAIME FERREIRA (Proc. 248), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.813).
494. BERNARDINO JOSE' ALVES MAIA (Proc. 254), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 128).
495. ALBANO AFONSO (Proc. 264), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 327).
496. EDISON JUNQUEIRA PASSOS (Proc. 269), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.008).
497. LAERCIO BRAGA (Proc. 271), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 298).
498. JORGE RODRIGUES COUTINHO (Proc. 275), com domicilio eleitoral no distrito municipal da Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 355).
499. FRANCISCO GUIMARÃES FERREIRA (Proc. 292), com domicilio eleitoral no distrito municipal da Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 3.490).
500. VICENTE SEBASTIAO DE ARAÚJO (Proc. 296), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 363).
501. JOAO FELICIO DOS SANTOS (Proc. 313), com domicilio eleitoral no distrito municipal da Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.747).
502. OLAVO PINTO PESSOA (Proc. 323), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 736).
503. LUIZ FELIPPE DE SOUZA LEÃO FILHO (Proc. 327), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 3776).
504. ELISIO MOREIRA DA FONSECA (Proc. 330), com domicilio eleitoral no distrito municipal da Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 3.745).
505. GASTÃO DA COSTA RIBEIRO (Proc. 336), com domicilio eleitoral no distrito municipal da Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. n. 22, n. 3.115).
506. SARA DE CINTRA COSTA (Proc. 346), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 175).
507. MARIA ZILDA SERPA (Proc. 348), com domicilio eleitoral no distrito municipal da Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.114).
508. NAPOLEÃO ALEXANDRE MONIZ FREIRE (Processo 353), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 842).
509. NICOLAO TOLENTINO DE GONZAGA (Proc. 354), com domicilio eleitoral no distrito municipal da Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 3.596).
510. ROSALVO MOREIRA (Proc. 366), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.761).
511. CASEMIRO DO NASCIMENTO RAMOS (Proc. 367), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 612).
512. MARISE FERREIRA DE SOUZA (Proc. 381), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. n. 16, n. 361).

513. DR. LICINO GARCIA PINTO (Proc. 384), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.225).
514. JOÃO GABRIEL PIRES (Proc. 367), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 24, n. 206).
515. HENRIQUE ALBERTO MAGALHÃIS DE ALMEIDA (Proc. 388), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 524).
516. MARIO DE LACAILLE (Proc. 392), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.446).
517. JOAQUIM ANTONIO BARROZO NETO (Proc. 396), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.980).
518. JOSÉ DE CARVALHO DEL VECCHIO (Proc. 400), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 623).
519. DÁRIO MENDES (Proc. 406), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 10).
520. RODOLFO AUGUSTO DE AMORIM GARCIA (Processo 408), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.013).
521. DR. MANOEL ANTONIO FERREIRA (Proc. 425), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 396).
522. JOSÉ MIGUEL BASTOS FILHO (Proc. 435), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 24, n. 215).
523. ANTONIO AUGUSTO GUIMARÃES (Proc. 455), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.031).
524. CARLOS PINTO DE CASTRO (Proc. 456), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.360).
525. MARIO SIMÕES CORRÊA (Proc. 457), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.055).
526. ALBERTO GASTON SENGES (Proc. 458), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.022).
527. MUCIO EMILIO VELSON DE SENNA (Proc. 467), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 51).
528. LAURO DE SÁ E SILVA (Proc. 468), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 387).
529. ABELARDO MARINHO DE ALBUQUERQUE (Processo 475), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 112).
530. SEBASTIÃO IVO SOARES (Proc. 483), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 793).
531. JOSÉ NAZARETH (Proc. 491), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 254).
532. EDUARDO WILSON JUNIOR (Proc. 504), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.437).
533. ZORAIDA DA GRAÇA AUTRAN (Proc. 526), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 386).
534. MARINA LEITÃO FONTES FERREIRA (Proc. 530), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 26, n. 377).
535. FRANCISCO MORGADO (Proc. 537), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 199).
536. MARIA ESMÉRIA DE FARIA (Proc. 542), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.964).
537. EDUARDO GUIMARÃES DE SÁ BRITO (Proc. 543), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.698).
538. MANOEL EXPOSITO SAMPAIO (Proc. 546), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 308).
539. PAULINA JOPPERT MARTINS (Proc. 547), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.199).
540. ARTUR MASSENA (Proc. 567), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 4.034).
541. EVELINA NABUCO (Proc. 570), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 27, n. 577).
542. JOÃO LUIZ VIEIRA MACHADO (Proc. 579), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 256).
543. DAGOBERTO JULIEU MENDONÇA (Proc. 587), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 270).
544. CARLOS RAMOS (Proc. 598), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 27, n. 571).
545. BERNARDO JOSÉ RIBEIRO (Proc. 600), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 26, n. 397).
546. ANSELMO ERNESTO BORJA (Proc. 601), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.877).
547. HEITOR SAIÃO DE BUSTAMANTE (Proc. 604), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 7.706).
548. ARTUR SAIÃO DE MORAES (Proc. 625), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.176).
549. FRANCISCO PINHEIRO GUIMARÃES (Proc. 633), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 616).
550. VALDEMAR MARQUES ALCOFRA (Proc. 649), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.307).
551. LUIZ RAIMUNDO DE LIRA TAVARES (Proc. 663), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 4.233).
552. DR. OLYMPIO RAMAZEM SOARES (Proc. 666), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.375).
553. ALCEBIADES DA COSTA FERREIRA (Proc. 668), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 269).
554. MIGUEL CALDAS (Proc. 669), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 1.203).
555. HENRIQUE CONSTANCIO CORDEIRO (Proc. 686), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.874).
556. YOLANDA BRAZILEIRO DE ALMEIDA (Proc. 707), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 710).
557. ISAURA HORTA CHAVES (Proc. 708), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 708).
558. LIDIA DUARTE RIBEIRO (Proc. 709), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 737).
559. RAUL GONÇALVES DA CUNHA (Proc. 754), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.930).
560. ALBERTO JAPI-ASSÚ (Proc. 755), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.563).
561. EUGENIO IECHLY DE LEMOS (Proc. 756), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 24, n. 869).
562. LUIZA FONTES (Proc. 759), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.149).
563. ARNALDO LINO DE ANDRADE (Proc. 762), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.575).

564. JOÃO DE LAMARE S. PAULO (Proc. 763), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.565).
565. ELISA AUGUSTA MUNIZ FREIRE (Proc. 767), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 30, n. 1.136).
566. JOÃO BATISTA CAVALCANTE (Proc. 768), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.141).
567. MARIA DE SOUZA (Proc. 769), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E.)
568. HORTENCIA PONTES MARTINS (Proc. 770), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.169).
569. MARIA PINTO GALVÃO (Proc. 771), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.166).
570. ANTENOR CARDOSO DA CRUZ (Proc. 774), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.204).
571. AUGUSTO MARTINS PINHEIRO (Proc. 775), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.403).
572. PROCORO AFONSO DE AVELLAR (Proc. 776), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.640).
573. MARCILIO REIS DE OLIVEIRA (Proc. 777), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 1.125).
574. CARLOS CALVET VELOSO (Proc. 778), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.411).
575. ABEL PEIXOTO MEIRA (Proc. 782), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 8.058).

Distrito Federal, 4 de janeiro de 1933. — O escrivão, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de São Cristóvão, Engenho Velho e Tijuca)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que por este Cartório e Juizo da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

81. JOSÉ PEIXOTO DA SILVA (Proc. 181), com domicílio eleitoral no distrito de São Cristóvão. (B. E. 18, n. 648, 2ª zona).
82. ARNALDO COELHO FILHO (Proc. 182), com domicílio eleitoral no distrito de São Cristóvão. (B. E. 18, n. 236, 2ª zona).
83. ALIX CORRÊA DE LEMOS (Proc. 183), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (B. E. 17, n. 183, 5ª zona).
84. JOSÉ AZEVEDO DA SILVEIRA SOBRINHO (Proc. 184), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (B. E. 19, n. 713, 4ª zona).
85. ANTONIO FRANCISCO DE ARAGÃO SOBRINHO (Processo 185), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho (B. E. 17, n. 422, 4ª zona).
86. JOSÉ AYRES DA SILVA (Proc. 186), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (B. E. 19, n. 843, 4ª zona).
87. CLAUDIANO FAGUNDES (Proc. 188), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (B. E. 19, n. 844, 4ª zona).
88. WALKYRIA GOUVEA MACIEL (Proc. 189), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho (B. E. 27, n. 467, 5ª zona).
89. FRANCISCO MANÇOS LEAL SARLIM (Proc. 190), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (B. E. 18, n. 1.690, 1ª zona).

90. JOÃO GLYCERIO NEVES (Proc. 191), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (B. E. 17, n. 241, 5ª zona).
91. LAURA DE LIMA PACHECO (Proc. 192), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (B. E. 18, número 277, 4ª zona).
92. JOSÉ MENDES DE SOUZA (Proc. 193), com domicílio eleitoral no distrito de Engenho Velho. (B. E. 19, n. 842, 4ª zona).
93. ALBERTO SATTAMINI (Proc. 194), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (B. E. 22, n. 5.163, 1ª zona).
94. SILVINO LUIZ DE OLIVEIRA (Proc. 195), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (B. E. 18, número 3.320, 1ª zona).
95. JOAQUIM SAMPAIO DE SOUZA (Proc. 196), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (B. E. 18, n. 205, 2ª zona).
96. LUCIO MUNIZ BARRETO (Proc. 197), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (B. E. 21, n. 3.682, 1ª zona).
97. RUY AFFONSECA DE ALENCAR (Proc. 198), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (B. E. 16, n. 423, 1ª zona).
98. ARMANDO PIRES DA FONSECA (Proc. 199), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (B. E. 20, n. 2.008, 4ª zona).
99. JOSÉ JOAQUIM TEIXEIRA DE SOUZA (Proc. 200), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (B. E. 19, n. 1.250, 4ª zona).
100. MANOEL BENTO DA SILVA (Proc. 201), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (B. E. 20, n. 1.994, 4ª zona).
101. LEOPOLDO LEAL DE OLIVEIRA PIMENTEL (Processo 202), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (B. E. 22, n. 6.433, 1ª zona).
102. MARIO PEREIRA DE VASCONCELLOS (Proc. 203), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (B. E. 18, n. 166, 2ª zona).
103. LUIZ ANTONIO VIEIRA DA SILVA (Proc. 205), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (B. E. 22, n. 3.771, 2ª zona).
104. MANOEL SATURNINO DE CERQUEIRA (Proc. 206), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (B. E. 20, n. 2.007, 4ª zona).
105. VESPASIANO DE MORAES CALDAS (Proc. 207), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (B. E. 19, n. 846, 3ª zona).
106. LUIZ FELIPPE DE CASTRO E SILVA (Proc. 208), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Tijuca. (B. E. 18, n. 845, 2ª zona).
107. JOÃO CORRÊA DE BRITO JUNIOR (Proc. 209), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (B. E. 18, n. 1.771, 1ª zona).
108. ANTENOR RAMOS (Proc. 211), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Velho. (B. E. 19, n. 605, 4ª zona).
109. ARTHUR DE CASTRO ALMEIDA (Proc. 213), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (B. E. 17, n. 15, 5ª zona).
110. PORPHIRIO PEREIRA DOS SANTOS (Proc. 214), com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Cristóvão. (B. E. 17, n. 254, 5ª zona).

Distrito Federal, aos 4 de janeiro de 1933. — O Escrivão, *José Pinheiro de Andrade*.

Terceira Circunscrição

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Piedade, Inhaúma, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Leopoldo Cezar C. Duque Estrada Junior

Faço público, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que, por este Cartório e Juizo da 7ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

162. MARIO DIAS BARROS (Proc. 27), com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 335).

163. MANOEL FARIA DOS SANTOS (Proc. 33), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 378).
164. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA (Proc. 138), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.119).
165. MOYSÉS DO NASCIMENTO PIRES (Proc. 40), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 336).
166. FRANCISCO BERARDO DE SENNA (Proc. 42), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.111).
167. EURYDES WENHAM DE BARCELLOS (Proc. 44), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 8).
168. OCTAVIO DE BRITO GUIMARÃES (Proc. 46), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 357).
169. SEBASTIÃO MELLO DE LIMA (Proc. 46), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 157).
170. CLAUDIONOR FRANCISCO GOMES (Proc. 65), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.014).
171. CLEMENTE TELLES DA SILVA (Proc. 78), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 21).
172. ANANIAS ANTONIO XAVIER (Proc. 83), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.074).
173. JANUARIO VICTORIO DE ANDRADE (Proc. 92), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 576).
174. JOÃO PEREGRINO SOARES (Proc. 94), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 671).
175. JOÃO CARLOS MOREIRA GUIMARÃES (Proc. 95), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 247).
176. ARTHUR CARLOS JATAHY (Proc. 96), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 77).
177. NESTOR KING (Proc. 97), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 211).
178. CANDIDO DE OLIVEIRA (Proc. 98), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 265).
179. CLEMENTE RABELLO DE CARVALHO (Proc. 100), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 34, n. 1.417).
180. NESTOR FERREIRA BAPTISTA (Proc. 101), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.541).
181. JOÃO ROSA PIRES (Proc. 106), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 36).
182. JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO (Proc. 111), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 291).
183. DAN CORRÊA DOS SANTOS (Proc. 115), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 160).
184. UBALDO TEIXEIRA DE FARIAS (Proc. 117), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação, B. E. 19, n. 1.209).
185. OCTAVIO EVANGELISTA E SOUZA (Proc. 120), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 24, n. 200).
186. CARIVALDO BRITO RODRIGUES (Proc. 121), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida).
187. CARLOS MARCELLINO DA SILVA (Proc. 126), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 498).
188. OTHER DE MENDONÇA (Proc. 127), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.216).
189. CICERO GILBERTO CARDOSO (Proc. 128), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.297).
190. TRAJANO TEIXEIRA DE SOUZA (Proc. 129), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 259).
191. JULIO PORFIRIO PEREIRA DE CARVALHO (Processo 130), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 3.677).
192. ARTHUR DE SOUZA PIRES (Proc. 131), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 272).
193. CICERO OSCAR DE FARIA RAMOS (Proc. 132), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida).
194. DOROTHEU ALFREDO DA COSTA (Proc. 144), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 609).
195. TERTULIANO FLORENTINO DOS SANTOS (Processo 172), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 613).
196. HELIO VENTURA (Proc. 186), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação, B. E. 18, n. 3.427).
197. JOÃO MARIA DO AMARAL (Proc. 191), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 1.208).
198. FILOGONIO DA SILVA VICTORIO (Proc. 194), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.872).
199. OCTAVIO MEILHAC (Proc. 195), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.043).
200. CYRENIO MOREIRA (Proc. 209), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.535).
201. FRANCISCO ANTONIO CORRÊA (Proc. 210), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 339).
202. MARIO GOMES DA TRINDADE (Proc. 212), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 336).
203. JAYME PACHECO DOS SANTOS (Proc. 213), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.847).
204. MARIO DOGLIO (Proc. 214), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 334).
205. VIRGILIO FRANCISCO DA SILVA FILHO (Processo 215), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 380).
206. FRANCISCO GUEDES DE CASTRO (Proc. 217), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.386).
207. BERNARDINO JOSÉ DA SILVA MAIA (Proc. 218), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 917).
208. FRANCISCO MACHADO (Proc. 219), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 46).
209. LUIZ FERREIRA (Proc. 220), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 49).
210. CICERO AMANCIO DA SILVA (Proc. 221), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida.)
211. FAUSTO DOMINGOS DE MENEZES DORIA (Proc. 222), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (B. E. 19, n. 1.182).
212. GUILHERME CARDOSO DE SOUZA ARAUJO (Processo 223), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.819).
213. DRAUSIO DANTAS ROMERO (Proc. 224), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.367).
214. FRANCISCO BONIFACIO (Proc. 225), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 159).

215. IRAKEN PENHA BRASIL (Proc. 226), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 2.306.)
216. AFFONSO MAURITY DA SILVEIRA (Proc. 227), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.284.)
217. EGBERTO XAVIER (Proc. 228), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 608.)
218. FELICIANO JOSE TEIXEIRA (Proc. 229), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 918.)
219. JULIO MAXIMO DE LIMA (Proc. 230), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.325.)
220. FRANCISCO DE ANDRADE FIGUEIRA (Proc. 232), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 610.)
221. JOSE LUIZ DA SILVA CAMPOS (Proc. 233), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.139.)
222. RAPHAEL CEZAR DOS ANJOS (Proc. 236), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.095.)
223. MANOEL DA GAMA FARIA (Proc. 237), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.223.)
224. JOSINO PEREIRA DE SOUZA (Proc. 238), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 277.)
225. BAZILIO ANTONIO DE BARROS (Proc. 239), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 92.)
226. MANEL LOPES VERÇOSA (Proc. 240), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.145.)
227. PEDRO VERGILIO (Proc. 241), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 3.043.)
228. JOÃO DE SOUZA RIBEIRO (Proc. 242), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 3.578.)
229. FAUSTO DE MORAES LACERDA (Proc. 243), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.339.)
230. MARIO PETTIVA (Proc. 244), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.349.)
231. AGENOR VALERIANO SIMÕES (Proc. 245), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 374.)
232. AMERICO MONTEIRO DE BARROS (Proc. 246), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 869.)
233. PEDRO VICTORINO MACIEL DA SILVA (major), (Processo 247), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.212.)
234. MIGUEL ARCHANJO DE CARVALHO (Proc. 248), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 538.)
235. AUGUSTO DA CUNHA E SOUZA (Proc. 249), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 343.)
236. ALFREDO PIRES (Proc. 250), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.673.)
237. ALVARO PINTO DOS SANTOS (Proc. 251), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.678.)
238. ALVARO DE AZEVEDO BRAGA (Proc. 252), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.077.)
239. MOREIRA CESAR DA ROCHA (Proc. 253), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.653.)
240. JOÃO PIO RODRIGUES (Proc. 245), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.041.)
241. EDMUNDO BARBOSA (Proc. 255), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.685.)
242. JOAQUIM DOS PASSOS FERREIRA (Proc. 256), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 58.)
243. ALBANO DIAS CARDOSO (Proc. 257), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 537.)
244. RAUL DA SILVA MEIRA (Proc. 258), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.681.)
245. HORACIO DOS SANTOS LIMA (Proc. 259), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 2.664.)
246. WALDEMAR LOBATT LACERDA (Proc. 260), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.679.)
247. MANOEL DE ASSIS JUNIOR (Proc. 261), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.675.)
248. RAPHAEL LEMOS (Proc. 262), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 338.)
249. EDGARD GONÇALVES FERREIRA (Proc. 263), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 1.089.)
250. RUBEM DE CASTRO ARAUJO (Proc. 264), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 17, n. 396.)
251. EUSEBIO NAYLOR (Proc. n. 265), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 6.385.)
252. EUGENIO RAUL CARNEIRO MONTEIRO (Processo n. 266), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 4.050.)
253. JOÃO RODRIGUES AUGUSTO (Proc. n. 267), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.032.)
254. EUSEBIO DA COSTA (Proc. n. 268), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 1.661.)
255. ANTONIO JOSE DE CARVALHO (Proc. n. 269), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 577.)
256. BENEDICTO RODRIGUES NETTO (Proc. n. 270), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 578.)
257. JOÃO BITTENCOURT (Proc. 271), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 17.)
258. DOMINGOS DOS SANTOS (Proc. 272), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 253.)
259. ARY MESQUITA (Proc. 273), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 223.)
260. ARMANDO SOARES DOS SANTOS (Proc. 284), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 16, n. 606.)
261. JOSE PAULO DA SILVA (Proc. 275), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 10.)
262. LUIZ FRANÇA MENDONÇA (Proc. 276), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 2.981.)
263. ALFREDO CARLOS DE AZAMBUJA (Proc. 277), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 21, n. 2.209.)
264. HENRIQUE AMARAL (Proc. 278), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 141.)
265. HOLOFERNES DE SA' CHEREM (Proc. 279), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 341.)
266. DR. PAULO AFFONSO SOARES PEREIRA (Processo 280), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 3.)

267. AFFONSO FONSECA (Proc. 281), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio* B. E. 23, n. 1.222).
268. JOSÉ FERNANDES DUARTE (Proc. 282), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 181).
269. DALMIRO ROCHA MURCE (Proc. 283), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 136).
270. AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS (Proc. 284), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio* B. E. 20, n. 214).
271. FREDERICO DOS SANTOS MATTOS (Proc. 285), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.570).
272. RODOLPHO CASEMIRO DO COUTO (Proc. 286), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação..., B. E. 19 n. 2).
273. FELIPPE FERNANDES TRINDADE (Proc. 287), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 44).
274. JOÃO TEIXEIRA DE MESQUITA (Proc. 288), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 15, n. 48).
275. AMERICO PEIXOTO DE SOUZA (Proc. 289), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.113).
276. RAYMUNDO GONÇALVES LAGE (Proc. 280), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 2.032).
277. NORBERTO MARTINS VIANNA (Proc. 291), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 26, n. 5.552).
278. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS (Proc. 292), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 2.984).
279. REYNALDO MENDES (Proc. 293), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio* B. E. 21 n. 1.657).
280. MIGUEL DA COSTA LOUREIRO (Proc. 294), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 19, n. 1.126).
281. ALFREDO HILARIO BESSA (Proc. 295), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 23, n. 3.115).
282. CARLOS DE CAMPOS GAY (Proc. 296), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Inhaúma. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 20, n. 216).
283. LUIZ LINDERBERG AMORA (Proc. 297), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio* B. E. 22, n. 1.150).
284. ALAYDE BESERRA BRANDÃO (Proc. 298), com domicilio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação..., B. E. 16, n. 160).

Distrito Federal, aos 2 de janeiro de 1933 — O escrivão *Humberto Porto*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Copacabana, Gávea e Lagôa)

JUIZ — DR. JOSÉ DUARTE GONÇALVES DA ROCHA

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Terceira Zona, Primeira Circunscrição, faço público, para conhecimento dos interessados,

que, por despacho de 3 do corrente, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

154. Francisco Gonçalves do Couto Netto.
 155. Romeu de Abreu Lima.
 156. Octavio Carlos Soares.
 157. Alfredo Vinhas Garcez.
 158. Lourenço de Sá Albuquerque Filho.
 159. Newton Paes Leal.
 160. Pedro Paulo de Castro.
 161. Paucero Pedra.
 162. Benjamin Constant Villanova.
 163. José de Freitas Machado.
 164. Cicero Ribeiro da Silva.
 165. Jorge de Sá Earp.
 166. Yara Costa.
 167. Maria da Silva Porto.
 168. Margarida de Souza Machado Nunes.
 169. Eugenio Gracie Catta-Preta.
 170. Benjamin Henrique de Mattos.
 171. Gamaliel Borba de Moura.
 172. Lino da Fonseca.
 173. Francisco Eugenio Magarinos Torres.
 174. Luiz Gomes de Almeida.
 175. João Gaspar Corrêa Meyer.
 176. Raphael Levy.
 177. Allyrio Auguency de Mattos.
 178. Antonio Martins da Silva.
 179. Carlos Bastos Magarinos Torres.
 180. Paulo Domingues da Silva.
 181. Manuel Tapajós Gomes.
 182. José Duarte Gonçalves da Rocha.

Outrossim, faço ciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do proprio eleitor. Dado e passado nesta cidade, em 3 de janeiro de 1933. Eu, Carlos Waldemar de Figueredo, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Waldemar de Figueredo*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Copacabana, Gávea e Lagôa)

JUIZ — DR. JOSÉ DUARTE GONÇALVES DA ROCHA

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Terceira Zona, Primeira Circunscrição, faço público, para conhecimento dos interessados, que, por despachos de 3 e 4 do corrente, foram mandados expedir pelo MM. Juiz, os titulos eleitorais dos seguintes cidadãos:

183. Oscar Lisboa de Souza.
 184. Omar Vieira.
 185. Ruy Barbosa Netto.
 186. Mario Ortiz Poppe.
 187. Milton Xavier de Assis.
 188. José Antonio de Mello Porteira.
 189. Heitor Vieira.
 190. Dulce Bressnane Pacheco Leão.
 191. Lucas Bicalho.

Outrossim, faço ciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assinatura do proprio eleitor. Dado e passado nesta cidade, em 4 de janeiro de 1933. Eu, Carlos Waldemar de Figueredo, escrivão o subscrevi. — *Carlos Waldemar de Figueredo*.